



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 01 de fevereiro de 2016

70 Páginas / Ano 7 / Edição nº 288



DECRETOS

Diário Oficial Paraná
2ª hora | 25/Jan/2016 - Edição nº 1622 | 3

Poder Legislativo

DECRETO Nº 3373

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o conteúdo do parágrafo único do art. 15, do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos das fortes chuvas, caracterizando o desastre, ocorrido no município de Jaguariaíva, culminando em danos e prejuízos devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, conforme contido no protocolado sob nº 13.928.221-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Decreto Municipal nº 020, de 12 de janeiro de 2016, exarado pelo Prefeito do município de Jaguariaíva, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0.

Art. 2.º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3.º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4.º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 22 de janeiro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

ALEXANDRE TEIXEIRA
Chefe da Casa Civil em exercício

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

5076/2016

DECRETO nº. 023/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. REVOGA, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 611/2016, a cessão do Servidor Municipal **AGNALDO CARDOSO DE MENESES**, com cargo em provimento efetivo de motorista, matrícula nº. 468, à Câmara de Vereadores de Jaguariaíva, realizada através do Decreto nº. 593/2015, de 24 de novembro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 024/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 0639/2016, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº. 298/2015, a Senhora **MILIANE MASCARENHAS PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.419.131-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 085.822.009-19.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 025/2016

SÚMULA: Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado, para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Municipal - Lei Municipal nº. 2577/2015.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009 e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2577/2015,

DECRETA

CAPÍTULO I

ACESSO AOS MERCADOS

SEÇÃO I

DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Artigo 1º - Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e suas atualizações.

§1º. Salvo disposição expressa no edital de licitação, será exigido dessas empresas declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido e simplificado estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica a empresas detentoras do Certificado de Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 22.

§3º. A identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a dificultar a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

§4º. O Microempreendedor Individual - MEI é modalidade de microempresa, sendo vedado impor restrições no que concerne à sua participação

em licitações em função de sua natureza jurídica (LC Federal nº. 123/06, art. 18-D, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 4º, § 1º).

SEÇÃO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando (Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34):

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e Regional;

II - ampliação da eficiência das políticas públicas;

III - o incentivo à inovação tecnológica;

IV - o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

§1 Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

§2º As instituições privadas que recebam recursos de convênio deverão envidar esforços para implementar e comprovar o atendimento desses objetivos nas respectivas prestações de contas.

§3º Para os efeitos do disposto no inciso I do "caput", considera-se como:

I - local ou Municipal: o limite geográfico do Município;

II - regional: uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:

a) o âmbito dos municípios constituintes da mesorregião e/ou da microrregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE para o Paraná (http://www.ibge.gov.br/pdf/mrpes/base_fisica/relacao_mun_micr_05_mesos_parana.pdf);

b) o âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG;

c) o âmbito dos municípios, dentro do Estado, existentes dentro de um raio de distância, definido no instrumento convocatório, em quilômetros, superior aos limites geográficos do próprio Município;

d) outro critério superior aos limites geográficos do próprio Município, dentro do Estado, desde que justificado.

Art. 3º - Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas (LC Federal nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 35).

§1º Para os efeitos deste artigo:

I - Poderá ser utilizada a licitação por item;

II - Considera-se licitação por item aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração, quando estes bens ou serviços puderem ser adjudicados a licitantes distintos.

§ 2º Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região (de, pelo menos, 03 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, essa circunstância deverá, obrigatoriamente, ser justificada no processo.

Art. 4º - Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes (LC Federal nº 123/2006, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34):

I - terão por objetivo estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações no Site Oficial do Município, em Murais Públicos, Jornais ou outras formas de divulgação;

II - deverão padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos; e,

III - deverão, na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região;

IV - sempre que possível, condicionar a contratação ao emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação.

Art. 5º - As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais (LC nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 37).

§1º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

§ 2º A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.

Art. 6º - Salvo razões preponderantes, a alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município será o cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do local ou da região (LC Federal nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 38).

Art. 7º - Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos na região, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial (LC Federal nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 39).

Art. 8º - Na especificação de bens ou serviços a serem licitados, salvo razões fundamentadas, a exigência de "selo de certificação" deverá ser substituída por atestados de qualidade ou equivalente passados por entidades de idoneidade reconhecida (LC Federal nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 40).

Art. 9º - Nos procedimentos de licitação deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação (Lei Federal nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 41).

Art. 10 - Para os fins do artigo anterior, os órgãos responsáveis pela licitação deverão celebrar convênios com as entidades referidas no "caput" para divulgação da licitação diretamente em seus meios de comunicação (LC Federal nº. 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 41).

SEÇÃO III HABILITAÇÃO DAS MPE NAS LICITAÇÕES

Art. 11 - Para habilitar-se nas licitações, a microempresa e empresa de pequeno porte apresentará, exclusivamente (Lei Municipal nº. 2577/2015, art. 40):

I - certificado expedido pela Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos de que se encontra regularmente inscrita no Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

II - quando o instrumento convocatório o exigir, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas de direito público ou privado, pertinentes ao seu ramo de atividade, ou por entidade conveniada com a Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos ou reconhecida por esse órgão, para esse fim.

§ 1º O atestado de capacidade técnica de que trata o inciso II poderá ser dispensado pelo órgão licitante caso entenda que poderá ser suprido pela capacitação prevista no § 2 do artigo 23, nos termos informados no Edital.

Art. 12 - Salvo disposição expressa e fundamentada no instrumento convocatório, para participação nas licitações do Município, será obrigatória a inscrição no Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Art. 13 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (LC Federal nº 123/2006, art. 42, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 36, § 1º).

§1º Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

§3 A declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do pregão, e no caso das demais modalidades de licitação, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§4º O disposto no parágrafo anterior deverá constar do instrumento convocatório da licitação.

§5º A não regularização da documentação no prazo previsto no §1º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

SEÇÃO IV DA PREFERÊNCIA À MPE EM CASO DE EMPATE

Art. 14 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC Federal nº 123/2006, art. 44, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 1º, II).



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governo		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguaraiá	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1250
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiá	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

§2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 05% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

§3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

II - na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§5º Não se aplica o sorteio referido no inciso III do parágrafo anterior quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§6º No caso do Pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pelo órgão ou entidade contratante, e estar previsto no instrumento convocatório.

SEÇÃO V PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO

Art. 15 - Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (LC Federal nº 123/2006, art. 48, I, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 1º, III).

Parágrafo Único Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem situações previstas no art. 20, devidamente justificadas.

SEÇÃO VI SUBCONTRATAÇÃO DE MPE

Art. 16 - Nas licitações para contratação de serviços e obras, o instrumento convocatório poderá exigir a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando (LC Federal nº 123/06, art. 47 e 48, II, e § 2º, e 49, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 1º, IV, e art. 42):

I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, sendo vedada a sub-rogação completa da contratação;

II - prazo para o contratado apresentar o plano de subcontratação e a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e certidão negativa de falência e recuperação judicial das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis;

III - que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no Município ou Região, dando-se preferência aquelas estabelecidas no Município;

IV - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e;

V - que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§1º Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e;

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§2º Não se admite a exigência de subcontratação:

I - para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios;

II - quando for inviável, sob o aspecto técnico;

III - quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de forma devidamente justificada.

§3º O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitação, quando a modalidade de licitação for Pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.

§4º Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a Administração Pública, representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada, ou de parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório.

§5º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§6º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§7º É obrigatória a exigência de subcontratação de micro e pequenas empresas nas licitações para contratação de serviços e obras cujo valor estimado da licitação ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ressalvado o disposto no § 4º.

SEÇÃO VII AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS DE NATUREZA DIVISÍVEL

Art. 17 - Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e obras de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes reservarão cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (LC Federal nº 123/2006, art. 48, III, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 1º, V).

§1º Para aplicação da cota reservada, o objeto poderá ser subdividido em itens, sendo:

I - um com o limite máximo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para a cota reservada, destinado exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, admitindo-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento);

II - outro, com o percentual complementar destinado ao mercado geral.

§2º O disposto neste artigo não impede a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na disputa pela totalidade do objeto.

§3º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§4º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

§5º Aplica-se o disposto no caput sempre que houver, local ou regionalmente, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte e que atendam às exigências constantes do instrumento convocatório.

§6º Admite-se a divisão da cota reservada em múltiplas cotas, objetivando-se a ampliação da competitividade, desde que a soma dos percentuais de cada cota em relação ao total do objeto não ultrapasse a 25% (vinte e cinco por cento).

§7º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço, ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

§8º Não se aplica disposto neste artigo para os itens ou lotes de licitação de valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 15 deste Decreto.

SEÇÃO VIII DISPENSA DE LICITAÇÕES

Art. 18 - Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, as compras deverão ser feitas exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Federal nº 123/2006, art. 49, IV, na redação da LC Federal nº 147/2014, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 2º):

a) Obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ou outro valor que venha a ser indicado nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (otto mil reais) ou outro valor que venha a ser indicado nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Único As demais contratações diretas por dispensas de licitação com base nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser preferencialmente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município ou região (LC Federal nº 123/06, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 44).

SEÇÃO IX DISPOSIÇÕES GÊNICAS

Art. 19 - Também deverão ser preferencial e prioritariamente realizadas com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as contratações (LC Federal nº 123/2006, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34):

I - em qualquer modalidade, para fornecimento de Merenda Escolar;

II - para eventos e shows musicais;

III - para prestação de serviços de manutenção, conservação, jardinagem e afins;

IV - para exploração de restaurantes populares, fornecimento de alimentação padronizada e afins.

§1º Na contratação de novos empreendimentos o Edital poderá estabelecer percentual mínimo do efetivo de mão-de-obra a ser contratado entre domiciliados no Município, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º O processo de recrutamento do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser realizado sem interferência do Poder Público.

§3º O disposto no parágrafo anterior não impede que o contratado recorra a serviço local de colocação de mão-de-obra, desde que esse atue de forma comprovadamente impressoal.

Art. 20 - Não se aplica o disposto nos artigos 15 a 17 e 19 quando (LC Federal nº 123/2006, art. 49):

I - não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto em relação ao disposto no artigo 18 desta Lei;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 2º, justificadamente.

§1º Para a comprovação do disposto no inciso I do caput, poderão ser adotadas as seguintes justificativas:

I - verificação da inexistência de um mínimo 03 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, por meio de declaração prévia dos licitantes na licitação;

II - ausência de participação efetiva de um mínimo de 03 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em licitação com o mesmo objeto e na mesma região;

III - consulta à associação de comércio, indústria e serviços do local ou região em que será executado o objeto da licitação, ou a cadastro informatizado de fornecedores que identifique os fornecedores locais e regionais;

IV - estudos de mercado ou pareceres técnicos.

§2º Para efeito do disposto no inciso II:

I - considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência, exceto quando o instrumento convocatório estabelecer, justificadamente, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o

limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC Federal nº 123/06, art. 48, § 3º e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 4º).

II - a natureza do bem, serviço ou obra, ou as práticas e regras usuais de mercado forem incompatíveis com a aplicação do benefício.

Art. 21 - Em relação aos benefícios referidos nas Seções V a VIII deste capítulo:

I - o Edital de Convocação poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada, cujo preço seja superior em até 10% (dez por cento) em relação ao preço da empresa vencedora sediada em outra localidade ou região (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela Lei 147/2014, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34, § 4º);

II - a participação da microempresa e da empresa de pequeno porte poderá se dar em licitação de qualquer valor, ainda que superior ao estabelecido para seu enquadramento.

§1º Em relação ao benefício previsto no inciso I do "caput":

I - poderá ser usada como uma das justificativas quando o Município tiver renda per capita inferior à média nacional.

II - No benefício da cota reservada previsto no artigo 17 deste Decreto, aplica-se a margem de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte locais apenas em relação à cota reservada, não se estendendo à cota principal.

§2º Nas licitações com exigência de subcontratação, a margem de preferência prevista neste artigo somente será aplicada se houver um consórcio exclusivo de microempresas e empresas de pequeno porte em que todas sejam sediadas local ou regionalmente.

CAPÍTULO II CERTIFICADO CADASTRAL DA MPE

Art. 22 - O Certificado de Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pelo artigo 45, inciso I, da Lei Municipal nº 2577/2015, tem por objetivo:

I - simplificar as exigências de documentação para habilitação nas licitações realizadas no âmbito do Município;

II - comprovar a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, e a qualificação técnica e econômico-financeira da empresa e demais exigências legais pertinentes;

III - viabilizar a política de compras preferenciais de bens e serviços da microempresa e da empresa de pequeno porte estabelecida local ou regionalmente, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e demais entidades de direito controladas, direta ou indiretamente, pelo Município;

IV - orientar o órgão ou entidade responsável pela licitação na divulgação do edital respectivo, utilizando os mais amplos meios de comunicação, inclusive correspondência para a sede ou domicílio dos possíveis fornecedores;



V - possibilitar que médias e grandes empresas tenham acesso aos fornecedores de bens e serviços do Município para fins de subcontratação.

Parágrafo Único - O Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será centralizado e de uso obrigatório por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e demais entidades de direito controladas, direta ou indiretamente, pelo Município.

Art. 23 - O Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será organizado e gerido pela Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, que poderá expedir normas complementares sobre a documentação necessária ao registro cadastral e sua renovação.

§ 1º Da decisão que denegar, suspender ou conceder o registro cadastral, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o titular da Secretaria.

§ 2º Poderá a Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos condicionar a inclusão no cadastro a participação do fornecedor em cursos de capacitação, seja em relação à sua formalização jurídica, gerencial ou na qualificação técnica de seu produto, podendo, para tanto, firmar convênios com órgãos, sindicatos, entidades técnicas, educacionais ou outras, de interesse da micro e pequena empresa.

§3º O licitante é responsável por solicitar seu desequilíbrio da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 24 - O pedido de inclusão no Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será disciplinado pela Secretaria competente gestora do cadastro, que levará em consideração, em relação ao MEI, microempresa e empresa de pequeno porte, o disposto neste artigo e as exigências legais simplificadas e favorecidas, segundo a natureza da aquisição ou a modalidade de licitação que o interessado pretenda concorrer.

§ 1º Em relação ao Microempreendedor Individual - MEI:
I - o documento comprobatório de sua regularidade formal e fiscal será o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

II - não será exigida a apresentação de balanço ou balancetes, podendo a Administração Pública, em substituição, solicitar o Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF.

§ 2º Nas licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega, serviços imediatos ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social (LC Federal nº 123/2006, art. 47, e Lei Municipal nº 2577/2015, art. 34).

§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos poderá, a qualquer tempo, examinar a validade da documentação apresentada, bem como a veracidade das informações prestadas e, constatada qualquer irregularidade, deverá suspender ou cancelar o registro cadastral adotando as providências cabíveis de natureza fiscal ou penal.

Art. 25 - O prazo de validade do certificado de inscrição do Registro Cadastral das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte expedido pela Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos será de 01 (hum) ano.

Art. 26 - O prazo de instalação e funcionamento do Registro Cadastral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito do Município, será de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste regulamento.

Art. 27 - O disposto neste capítulo II poderá ser substituído por medidas equivalentes de caráter regional, em decorrência de consórcio ou convênio firmado para esse fim (Lei Municipal nº 2577/2015, art. 47).

CAPÍTULO III DA CAPACITAÇÃO

Art. 28 - É obrigatória a capacitação dos membros das Comissões de Licitação da Administração Municipal para aplicação do que dispõe este Decreto.

§ 1º A capacitação poderá ser realizada e certificada nos termos de Convênio a ser celebrado com entidade de apoio à micro e pequenas empresas.

§ 2º Após a capacitação inicial os servidores que atuam nas áreas de elaboração de edital, contrato, termo de referência, projeto básico e gestão de contratos deverão ser submetidos a curso de reciclagem de conhecimento anualmente.

§ 3º O Convênio referido no § 1º poderá prever a racionalização dos custos de capacitação que efetivem a aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 - O disposto neste Decreto aplica-se também, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I - às sociedades cooperativas, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados (Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, art. 34, conversão da MP nº 351, de 2007);

II - ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município (Lei Federal nº 123, de 2006, art. 3º-A, na redação da Lei Federal nº 147, de 2014).

Art.30 - Poderá a Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos baixar instruções complementares relativamente ao disposto neste Decreto.

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos elaborará cartilha para ampla divulgação dos benefícios e vantagens instituídos por este Decreto.

Art. 32 - Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação Federal pertinente.

Artigo 33 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 34 - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo

DECRETO nº. 026/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 0760/2016, **gratificação pela Supervisão Escolar**, no CEMEI Cantinho do Saber, à Educadora Infantil, senhora **ARIANE APARECIDA PIRES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.319.300-4 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.465.539-40, matriculada sob nº 4.262, , **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2016.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 027/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 0762/2016, **gratificação pela Supervisão Escolar**, no CEMEI Waldemar de Golveia, à Educadora Infantil, senhora **CRISTIANE DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.137.166-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.398.879-71, matriculada sob nº 4.154, **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica **REVOGADA** a concessão de Função Gratificada pela **Supervisão Escolar**, no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, Senhora **ALESSANDRA MARÇA DOS SANTOS**, concedida através do Decreto nº. 489/2014, datado de 05 de dezembro de 2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2016.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 028/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº. 2.587/2015 que trata "Sobre o sistema de pagamento de Diária de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná e dá outras providências"

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 12 da Lei Municipal nº. 2.587/2015 de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º. As diárias deverão ser concedidas dentro dos limites do Crédito Orçamentário, suplementado se necessário.

Art. 2º. Nenhum Servidor poderá exceder o limite mensal de diárias, ultrapassando 50% (cinquenta por cento) do que percebe como vencimentos e/ou subsídios na forma estatuída na EC. nº. 19/98 e Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.155/2010.

Parágrafo único. O previsto no caput não se aplica aos servidores cujo deslocamento constitui exigência do cargo

Art. 3º. A prestação de contas mencionada no Artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.587/2015 deverá ser feita mediante apresentação de cupons de gastos, notas fiscais, diário de bordo, ou outros meios que comprovem a estada no local, no caso de utilizar-se de veículo oficial, bem como, relatório da viagem, apresentando ao Superior Hierárquico autorizador da viagem, sendo certa, a obrigatoriedade na comprovação dos valores gastos, cujo os limites foram estabelecidos no § 2º do Artigo 7º da citada Lei.

Art. 4º. Não será concedida diária:

I. Quando o deslocamento do servidor constitui exigência do cargo, função ou emprego.

Parágrafo único. Neste caso, será pago auxílio refeição no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para deslocamento com duração superior a 6 (seis) horas e de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para deslocamento superior a 10 (Dez) horas e quando necessário, horas extras.

II. Àqueles que não cumprirem ou não se enquadrarem às determinações da Lei Municipal 2.587/2015, bem como, neste Decreto.

III. Os Médicos (as) e Enfermeiros (as), cujo regramento está disciplinado no Artigo 12, parágrafos 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 018/2016.

Art. 5º. Para fins legais, os valores percebidos como Diárias não terão incidência de contribuição previdenciária nem integrarão os vencimentos e/ou subsídios dos Servidores, conforme previsto na Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 6º. As despesas para atendimento do que dispõe este Decreto, correrão à conta de dotações próprias das Secretarias Municipais solicitantes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍVERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA ZIEMER DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIVAEI SILVA DE MELLO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

ROSANA ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Comunicação Social

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 018/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ**

SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009 e Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00196/2016,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o Regime de "Plantão Eventual" e de "Sobreviso a Distância" para a categoria profissional de médicos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, com cargo em provimento efetivo, sob o regime estatutário, em complemento as suas remunerações, estendendo-se também aos médicos contratados sob regime de credenciamento.

§1º. Entende-se como "Plantão Eventual" aquele em que o servidor público municipal - médico, permaneceu de prontidão por período não inferior a 12 (doze) horas, no Hospital Carolina Lupion, percebendo remuneração pela hora de prontidão, efetivamente trabalhada no valor de:

- R\$ 97,79 (noventa e sete reais e setenta e nove centavos) de segunda-feira a sexta-feira.
- R\$ 112,46 (cento e doze reais e quarenta e seis centavos) de sexta-feira à noite, sábados, domingos e feriados.

§2º. Entende-se como "Sobreviso a Distância", a atividade do Médico que permanece à disposição do Hospital Carolina Lupion, de forma não presencial, cumprindo jornada de trabalho pré-estabelecida, para ser requisitado, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo ter condições de atendimento presencial, percebendo remuneração de R\$ 35,19 (trinta e cinco reais e dezenove centavos), pela hora de sobreviso efetivamente cumprida.

§3º. Em qualquer das hipóteses: "Plantão Eventual" e "Sobreviso a Distância", e desde que efetivamente convocado, receberá o médico, remuneração pelo atendimento prestado, com base na Tabela de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, vedada a transferência da mesma aos médicos municipais (Acórdão nº. 1807/07 - Pleno Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Revista nº. 163 - Processo nº. 512950/07 - págs. 50 a 52).

Artigo 2º. É vedado:

I - o "Plantão Eventual" em prejuízo do descanso semanal remunerado;
II - a escala de um mesmo profissional médico em mais de 02 (dois) "Plantões Eventuais" por semana.

Artigo 3º. Farão jus aos direitos mencionados neste Decreto, os profissionais médicos que exerçam suas atividades na Rede Municipal de Saúde (inclusive nos Programas de Saúde da Família - ESF) que atendam integralmente as seguintes condições:

- I - não tenham falta injustificada no mês de referência;
- II - não tenha sofrido qualquer penalidade disciplinar;
- III - tenham cumprido integralmente a carga horária de trabalho no mês de referência;
- IV - não esteja em gozo de férias ou licença de qualquer espécie;
- V - cumpra as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Não serão devidos os direitos previstos, nos períodos de férias ou licenças de qualquer natureza e não integrará ou será incorporado ao vencimento para qualquer efeito, para pagamento de 13º salário e indenizações.

Artigo 4º. Para efeito deste Decreto, consideram-se "Sobreviso a Distância", os períodos compreendidos entre os horários, em que não haja atendimento presencial do serviço.

Artigo 5º. A prestação de serviço sob regime deste Decreto obedecerá escala semanal previamente organizada, sempre com amplo e necessário conhecimento dos servidores médicos envolvidos e serão afixadas em Quadro de Aviso em locais de acesso direto do público, assim como no sítio do Município na internet no endereço: www.jaguariaiva.pr.gov.br, na área destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A escala deverá ser assinada pelos plantonistas, que se responsabilizarão por substituir eventuais faltas.



Artigo 6º. Durante os períodos em que estiver em regime de “Sobreaviso a Distância”, o médico permanecerá em alerta e ficará comprometido com o atendimento dos pacientes e a solução das ocorrências médicas de sua especialidade que chegarem a seu conhecimento, atendendo-as em um tempo máximo, de até 30min. (trinta minutos), sob pena de perda integral da remuneração competente.

Artigo 7º. O servidor médico deverá cumprir a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa, independentemente da prestação de serviços de “Plantão Eventual” ou de “Sobreaviso a Distância”, os quais poderão ser prestados após as respectivas jornadas.

Parágrafo único. As atividades de plantão não poderão superar 24h00min (vinte e quatro horas) por semana.

Artigo 8º. As horas normais de trabalho, não poderão ser computadas para efeito de “Sobreaviso a Distância” ou “Plantão Eventual”, proibida a acumulação remuneratória.

Artigo 9º. O servidor escalado para cumprir “Sobreaviso a Distância” deverá atender prontamente ao chamado do Hospital ou Unidade de Saúde e, durante o período de espera, não praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardar seu comparecimento, quando convocado.

Artigo 10. A remuneração aqui estabelecida não será devida no caso de pagamento de adicional pela pretensão de serviço extraordinário ou adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Artigo 11. As disposições previstas neste Decreto aplicam-se no que lhes couber, também a médicos credenciados que permaneçam de “Plantão Eventual” ou de “Sobreaviso a Distância”, mas que, não integrantes do Quadro de Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 12. A remuneração a ser paga pelos serviços de saúde, prestados durante o dia de sábado à população rural, será a seguinte:

- Médico: R\$ 1.173,56 (Mil cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para 12h (doze horas), de segunda-feira a sexta-feira e R\$ 1.349,10 (Mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para 12h (doze horas), de sexta-feira à noite, sábados, domingos e feriados;
- Dentista: R\$ 704,17 (Setecentos e quatro reais e dezesseis centavos), para 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados;
- Enfermeiro: R\$ 497,16 (Quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), para 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados;
- Auxiliar de Dentista: R\$ 165,12 (Cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), para 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados;
- Auxiliar de Farmácia R\$ 132,57 (Cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados;
- Demais servidores: acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada pelo período de 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados.

§ 1º. Para procedimentos anestésicos realizados em regime de urgência e/ou emergência, ressalvados a ausência do médico anestesta para procedimento eletivo, será paga a remuneração no valor de R\$ 234,72 (duzentos e trinta e quatro e setenta e dois centavos) por procedimento realizado.

§ 2º. Para procedimento de transferência de pacientes fora do Município de Jaguariaíva, o (a) médico(a) receberá o valor de R\$ 276,20 (Duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), como remuneração.

§ 3º. Para procedimento de transferência de pacientes fora do Município de Jaguariaíva, o (a) enfermeiro(a) receberá:

- Percurso entre 80 Km a 200 Km, o montante de R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais);
- Percurso superior a 200 Km, o montante de R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais).

§ 4º. Não será pago pelo procedimento servidores que forem realizar transferência dentro do limite de sua jornada de trabalho.

§ 5º. Sobreaviso a Distância para o Profissional Bioquímico, da Agência Transfusional do Hospital Municipal Carolina Lupion, no valor de R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais), o equivalente a 8,5 UFM's (oito vírgula cinco Unidade Fiscal do Município), mensais.

Artigo 13. A remuneração total do servidor médico não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal (art. 37 - X da Constituição Federal, art. 69 - XI, da Lei Orgânica Municipal e art. 44 da Lei Municipal nº. 2135/2010 e Acórdão nº. 1027/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Processo nº. 27393, inciso I/05 - Revista nº. 162 - págs. 88 a 91 - Acórdão nº. 1807/07 - Pleno Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Revista nº. 163 - Processo nº. 512950/07 - págs. 50 a 52).

Artigo 14. As despesas para atendimento do que dispõe este Decreto, correrão à conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde, existente no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Artigo 15. Este Decreto entra em vigor na presente data, perdendo a eficácia do Decreto nº. 072/2015, datado de 19 de fevereiro de 2015.

Artigo 16. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Republishado por incorreção.



PROCURADORIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DO CIVIL E JUIZADO
JOSÉ CARLOS MARTINS DE MOURA
TITULAR

“**Edital de CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**”

O DOUTOR **FABIO LUIS DECOUSSAU MACHADO**, JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc.....

F A Z S A B E R, a quem o conhecimento desde couber e a quem interessar, possa de que por este juízo, se processam os autos de **USUCAPIÃO**, autuado sob nº **0002169-08.2015.8.16.0100** em que é requerente **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA** e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza de Direito, que expedisse o presente edital para a **C=I=T=A=Ç=A=O** dos confrontantes do imóvel usucapiendo sendo eles: **JOSÉ CARLOS MARTINS e sua esposa SILVANA BISCAIA MARTINS**, e dos réus incertos e não sabidos e demais interessados, bem como dos confinantes e confrontantes ou seus herdeiros ou sucessores e suas respectivas esposas e esposos, para que apresentem resposta querendo no prazo de **15 (quinze) dias**, ao pedido de usucapião do imóvel usucapiendo constante de: *“Lote de terreno urbano com a área de 10.398,37 m2, situado na Rua Curitiba, s/n – Jardim Nossa Senhora de Fátima, cadastro imobiliário 5.464, contendo o presente imóvel uma casa de morada e uma antena de rádio”*, ficando desde logo os interessados incertos, desconhecidos e não sabidos, advertidos de que se não contestada a presente ação, presumir-se-ão, como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pelos autores – art. 285 e 319 do CPC e que no prazo para contestação começara a fluir a partir da publicação do presente edital, sendo que eventual contestação deverá ser apresentada através de advogado legalmente constituído. E para que chegue ao conhecimento de toso mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se. Dado e passado, nesta cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. a) **Fábio Luis Decoussau Machado**. Juiz de Direito.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº149/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 20 de janeiro de 2016.

- Consideram-se registrados os preços das empresas detentoras relacionadas abaixo:

a)- **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.572.583/0001-12

b)- **KELLY A D S MINIOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02

c)- **RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.104.384/0001-66

b)- Descrição:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unidade	Barbante barroco, novelo com 400 gr	56	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	SOBERAN O	R\$ 14,00	R\$ 784,00
2	Peça	Bordado inglês varias cores, 13,7 x 65 mm	40	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	R\$ 19,10	R\$ 764,00
3	Unidade	Cachepô em MDF cor cru 12 cm altura x 10 largura	20	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASART ES	R\$ 4,55	R\$ 91,00
4	Unidade	Caixas em MDF cor cru, com tampa, 20cm x 15cm x 10 cm altura	70	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASART ES	R\$ 8,00	R\$ 560,00
5	Unidade	Caixas em MDF cor cru, quadrada com tampa, 07cm x 07cm x 07 cm altura	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	CASARTE	R\$ 3,10	R\$ 62,00
6	Enrolagem	Cola Instantânea N° 02 Média Viscosidade 100 gr's	80	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TECBOND E	R\$ 30,80	R\$ 2.464,00
7	Unidade	Cola universal para artesanato	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 8,80	R\$ 440,00
8	Metro	Cone de fio de overlocke Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, com 200 m.	100	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
9	Unidade	Cone de fio para overlocke na cor preta e branca	32	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 13,40	R\$ 428,80

10	Unidade	Kit. espátulas para biskuit	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BLUESTAR	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
11	Unidade	Fio de Nylon 0,35mm - Aprox. 100 Metros - Cor Branco	67	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	DUNA	R\$ 7,80	R\$ 522,60
12	Unidade	Fio de Sital, cor natural, diâmetro de 3 mm, com trançado de 4 mm, rolo com 100 metros	12	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VOLK	R\$ 16,00	R\$ 192,00
13	Unidade	Fio delicado, 100% Acrílico, com 250 g	50	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	PELICATO	R\$ 20,35	R\$ 1.017,50
14	Unidade	Fio em 100% algodão mercerizado, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros	85	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 25,80	R\$ 2.193,00
15	Unidade	Fio especial com brilho, Composição: 95% Polipropileno, 5% Fibras Metálicas, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros	82	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 13,95	R\$ 1.143,90
16	Unidade	Fio especial, 100% polipropileno, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros	85	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,90	R\$ 1.096,50
17	Unidade	Fio para costura 100% poliéster, rolo com 1573 mts, cor branca	45	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 37,20	R\$ 1.674,00
18	Unidade	Fita de Cetim nº 01 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê, verde claro, vermelho, amarelo, pink, roxa, alaranjada e verde folha e verde escuro e azul escuro.	27	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 3,98	R\$ 107,46

19	Unidade	Fita de Cetim nº 02 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê, verde claro, vermelho, amarelo, pink, roxa, alaranjada e verde folha.	27	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 4,15	R\$ 112,05
20	Unidade	Fita de Cetim nº 05 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê, verde claro, vermelho, amarelo, pink, roxa, alaranjada e verde folha, verde escuro e azul escuro.	25	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 5,60	R\$ 140,00
21	Unidade	Fita de Cetim nº 08 Face Simples, peça com 10 metros e 38 mm de largura, na cor branca.	22	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 12,80	R\$ 281,60
22	Peça	Fita de gorgurão, peça com 10 metros Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	31	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	PROGRES SO	R\$ 4,73	R\$ 146,63
23	Unidade	Fita decorada C501, na cor branca, com 10 metros	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	PROGRES SO	R\$ 23,20	R\$ 696,00
24	Unidade	Fita Floral Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas.	40	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	PROGRES SO	R\$ 16,10	R\$ 644,00
25	Unidade	Guardanapos de papel para decopage estampas variadas	400	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TEC	R\$ 1,15	R\$ 460,00
26	Unidade	Lã com fio de acetato, 72% Acrílico, 28% Acetato					
26	Unidade	Novelo com 100 gr. Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores diversas	100	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	CISNE	R\$ 18,35	R\$ 1.835,00

27	Unidade	Lã família, novelo com 106 m. Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta, bege e outras cores diversas	60	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARAMON T	R\$ 19,60	R\$ 1.176,00
28	Pote	Lã novelo 100 gr - Amarelo	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 247,50
29	Pote	Lã novelo 100 gr - Azul	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 247,50
30	Pote	Lã novelo 100 gr - Branco	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 247,50
31	Pote	Lã novelo 100 gr - Preto	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 247,50
32	Pote	Lã novelo 100 gr - Verde	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 247,50
33	Pote	Lã novelo 100 gr - Vermelho	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 247,50
34	Unidade	Lã, Composição: 100% Acrílico, com 200 metros. Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	85	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50	R\$ 1.402,50
35	Unidade	Linha esterlina nº 05, novelo com 600 m. Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	DUNA	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
36	Unidade	Linha meada para bordado - Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	271	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 2,30	R\$ 623,30

37	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Amarelo	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
38	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Azul	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
39	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Branco	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
40	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Laranja	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
41	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Preto	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
42	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Rosa	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
43	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Verde	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
44	unidade	Linha para Croche 500 gr - Vermelho	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
45	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Violeta	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
46	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Roxa	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
47	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Pink	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
48	Unidade	Linha para Croche 500 gr - misturado cores variadas	55	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 698,50
49	Metro	Manta acrílica, 1,40 m de largura	115	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	RG	R\$ 12,55	R\$ 1.443,25
50	Kg	Massa para biskuit com prazo de validade mínimo para 12 meses	70	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	JL	R\$ 11,90	R\$ 833,00
51	Metro	Papel termocolante, com 0,44cm de largura	70	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	HEATBON DE	R\$ 37,25	R\$ 2.607,50
52	Unidade	Peça de elástico nº 08	11	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 16,40	R\$ 180,40
53	Unidade	Peça de elástico nº 10	11	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	R\$ 16,50	R\$ 181,50
54	Unidade	Pincel artístico nº 4	30	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 14,30	R\$ 429,00
55	Unidade	Pincel formato aparado e licho, cabo longo, tecido nº 08	30	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 6,45	R\$ 193,50
56	Unidade	Pincel formato aparado e licho, cabo longo, tecido nº 12	30	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 3,60	R\$ 108,00
57	Unidade	Pincel formato chanfrado, angular, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido nº06	34	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 2,85	R\$ 96,90
58	Unidade	Pincel formato chanfrado, angular, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido nº10	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 3,70	R\$ 125,80



59	Unidade	Pincel formato chato curto, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº16	34	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 4,65	R\$ 158,10
60	Unidade	Pincel formato chato curto, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº18	38	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 4,65	R\$ 176,70
61	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02	38	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 2,70	R\$ 102,60
62	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06	38	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,75	R\$ 104,50
63	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº10	38	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 3,15	R\$ 119,70
64	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº14	34	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 4,05	R\$ 137,70
65	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº18	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 4,65	R\$ 158,10
66	Unidade	Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº0	34	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 2,20	R\$ 74,80
67	Unidade	Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,20	R\$ 74,80
68	Unidade	Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,50	R\$ 85,00
69	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02	66	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 191,40
70	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº04	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 87,00
71	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº08	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 87,00
72	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 87,00
73	Unidade	Pincel para pintura em pano de prato nº 02	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 2,40	R\$ 72,00
74	Unidade	Potes de verniz vitral 37 ml	36	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 165,60
75	Unidade	Retroz de linha branco, com 200 m	42	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	COATS	R\$ 3,24	R\$ 136,08
76	Unidade	Retroz de linha Azul, Amarelo, Laranja, Marron, Pink, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, com 200 m	62	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 3,25	R\$ 201,50
77	Unidade	Retroz de linha preta, com 200 m	62	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 3,25	R\$ 201,50
78	Unidade	Sianinha Fina 10 metros, composição: 100% viscose, largura 5 mm, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	40	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	R\$ 8,50	R\$ 340,00
79	Metro	Tecido algodão cru, 1,60 largura	101	KELLY A.D.S. MINIOLO COM.	NORTISTA	R\$ 15,60	R\$ 1.575,60

				DE PROD. ME			
80	Metro	Tecido de sacaria lisa, largura 0,75 m	150	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	MARTINS	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
81	Metro	Tecido para Fralda, 100% algodão	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	INCOMFRA L	R\$ 6,00	R\$ 300,00
82	Metro	Tecido xadrez, 100% algodão, 1,40 de largura, na cor azul bebê	30	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	EXTILO TEX	R\$ 30,65	R\$ 919,50
83	Metro	Tecidos estampados variadas para patchwork	110	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	IMP	R\$ 30,50	R\$ 3.355,00
84	Unidade	Tesoura para costura, 21 cm	47	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	DESART	R\$ 12,55	R\$ 589,85
85	Kil	Tinta para tecidos - Kil com 06 cores, frascos com 15 ml	110	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
86	Pote	Verniz Vitral, incolor, pote com 100 ml	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 6,90	R\$ 207,00
87	Metro	Viés estampado largo, 35mm, com 10mt	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PERIPAN	R\$ 12,40	R\$ 124,00
88	Grs	Lentilha Acrilica - 11mm x 15mm - pacotes com 500gr - nas cores: lilás, azul, Laranja, Marron, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 34,60	R\$ 692,00
89	Pegas	Chaton Acrílico para Costura 07mmX15mm - Modelo Retângulo nas cores: lilás, Cristal, Azul, Laranja, Marron, pink, preto, fumê, rosa, verde, vermelho (curso/chinelo)	1000	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LADEIRA	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
90	Grs	Chaton 08mm Acrílico para Costura - Mod. Quadrado - 300gr - na cores: Lilás, azul, Laranja, Marron, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. - (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 20,30	R\$ 406,00

91	Grs	Bola Leliosa 08mm - 500g. Nas cores: Branco, Lilás, azul, Laranja, Marron, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 31,65	R\$ 633,00
92	Grs	Bola 06 Mesclada - 500g. - nas Cores: Branco, Lilás, azul, Laranja, Marron, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 31,65	R\$ 633,00
93	Grs	Cota 15x42 Acrilica - Mod Facetada - 500gr - nas cores: Branco, Lilás, azul, Laranja, Marron, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 31,75	R\$ 635,00
94	Grs	Perola 08mm de plástico com furo passante, Pacote c/ 250g Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde,	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 34,60	R\$ 692,00

		Vermelho, Violeta e outras cores variadas (curso/chinelo)					
95	Grs	Pitanguiha 96mmX06mm - 500gr - nas cores: Branco, Lilás, azul, Laranja, Marron, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 34,60	R\$ 692,00
96	Unidade	Tinta fosca - artesanato cores variadas 250 ml	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 11,52	R\$ 345,60
97	Unidade	Gel para matizar 60 ml	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 4,70	R\$ 235,00
98	Unidade	Aguas mineral 100ml	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 7,40	R\$ 222,00
99	Unidade	Base acrílica 100ml	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 5,95	R\$ 178,50
100	Unidade	Cola para decoupage 60 ml	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 7,95	R\$ 397,50
101	Unidade	Barra adesivas para decoupage 49 X 34,3, varios motivos	100	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LITOARTE	R\$ 7,40	R\$ 740,00
102	Unidade	Papel para decoupage 49 X 34,3 , varios motivos	100	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,10	R\$ 610,00
103	Unidade	Pincel chanfrado nº 05	36	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 135,00
104	Unidade	Pincel chanfrado nº 14	36	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 180,00
105	Unidade	Broxíñas nº 0	36	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 4,40	R\$ 158,40
106	Pote	Olhos movel com 100 unid. 4 mm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 10,29	R\$ 51,45
107	Pote	Olhos movel com 100 unid. 6 mm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 8,20	R\$ 41,00
108	Pote	Olhos movel com 100 unid. 8mm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 13,20	R\$ 66,00
109	Pote	Olho movel com 100 unid. 10 mm	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 14,70	R\$ 147,00
110	Pote	Palito de sorvete de madeira com 100 unid.	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALILA	R\$ 4,65	R\$ 93,00
111	Unidade	Caneta para Tecido, Várias Cores	24	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 4,40	R\$ 105,60
112	Metro	Viés Aberto Cores Estampadas, 35mm - com 20 metros	15	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 12,40	R\$ 186,00
113	Metro	Viés 24mm Fino 50 metros Estampado	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PERIPAN	R\$ 18,20	R\$ 182,00
114	Metro	Viés para Patchwork 20 metros, varios laminhos e varias estampas	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 11,45	R\$ 229,00
115	Pote	Botão Patchwork Mini Espérel com 40 unid.	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,45	R\$ 32,25

116	Pote	Botão Patchwork -Mini Coração com 40 unid.	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,45	R\$ 32,25
117	Pote	Botão Patchwork, Circulo Estampado, tamanho aproximado 1,4cm, c m11 unid.	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,45	R\$ 64,50
118	Pares	Chinelo diversas cores, igual ou similar havana, tamanho nº 35,36	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	HAVAIANA S	R\$ 19,65	R\$ 982,50
119	Pares	Chinelo diversas cores, igual ou similar havana, tamanho nº 37/38	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	HAVAIANA S	R\$ 19,65	R\$ 982,50
120	Pares	Chinelo diversas cores, igual ou similar havana, tamanho nº 39/40	20	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	HAVAIANA S	R\$ 19,65	R\$ 393,00
121	Unidade	Betume da judeia 100ml	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 7,44	R\$ 372,00
122	Botina	Plástico para Toalha De Mesa Térmica, transparente, com 1,40 de largura, espessura 0,10cm 50 mts.	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VULCAN	R\$ 704,80	R\$ 704,80
124	Metro	Juta Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 10,40	R\$ 520,00
125	Metro	Juta crua 1m de largura	20	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CASTANH AL	R\$ 10,40	R\$ 208,00
126	Metro	Placa de imã para artesanato	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 40,30	R\$ 2.015,00
127	Pote	Agulha de máquina nº 14, pct c/20 unidades	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ORANGE	R\$ 10,43	R\$ 10,43
128	Pote	Agulha de máquina nº 16, pct c/20 unidades	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ORANGE	R\$ 10,43	R\$ 10,43
129	Pote	Agulha reta nº 11, pct c/20 unidades	3	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,10	R\$ 30,30
130	Pote	Agulha de overlock, cx c/100 unidades	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 120,00	R\$ 120,00
131	Pote	Agulhas para bordar, kit contendo 01 agulha nº 22, 24, 20, 18 em aço	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ORANGE	R\$ 33,20	R\$ 33,20

		nivelado, pct. com 10 unidades					
132	Pote	Botão Médio redondo, contém 12 unidades, cor transparente 17mm diâmetro	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 7,56	R\$ 226,80
133	Metro	Tecido Oxford, largura: 1,50m, composição 100% poliéster leve para confecção de Jalecos cor verde musgo.	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	EXICIN	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00
134	Peça	Velcro fecho light branco, peça com 25m	2	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
135	Metro	Ribana com elastano canelada de primeira qualidade	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 10,43	R\$ 208,60
136	Unidade	Óleo 100ml lubrificante multiuso, sem aditivos, derivados petróleo para máquina de costura	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ELGIN	R\$ 16,10	R\$ 48,30
139	Metro	Algodão cru pesado, trançado, 200 fio personalizado, com 2,50m de largura	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NORTISTA	R\$ 31,75	R\$ 6.350,00
140	Metro	Algodão cru leve, 160 fios, personalizados com 2,5m de largura	100	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NORTISTA	R\$ 17,55	R\$ 1.755,00
141	Metro	Plástico impermeável transparente (utilizado para proteger toalhas de mesa, lençóis de cama e mesa de centro cirurgico)	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NEKPLAST	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
142	Metro	Flanela estampada (azul e rosa), com 80 cm de largura	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	SÃO JOANENS E	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00

143	Metro	construção da fibra, soldado ao cloro, lavagem, flocção suor e a luz, de primeira qualidade, gramatura 200g/metro quadrado e 56 fios/cm quadrado personalizado cor verde bandeira	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CONSTAN CIO VIEIRA	R\$ 26,95	R\$ 5.210,00
144	Metro	Tecido 33% algodão e 67% poliéster, de boa qualidade, cor azul, 2,50m de largura	100	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	ESTAMPA RIA	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
145	Metro	Ribana branca ou creme de boa qualidade	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 10,40	R\$ 104,00
146	Metro	Tecido atalhado cor branco, personalizado e primeira qualidade, com 1,40m largura	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	LEPPER	R\$ 26,95	R\$ 5.210,00
147	Metro	Tela Macia para confecção de touca (tipo tule) cor preta	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 5,40	R\$ 54,00
148	Metro	Tecido 50% de algodão e 50% poliéster, de boa qualidade, cor azul, 2,50m de largura	100	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	ESTAMPA RIA	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
149	Metro	Tecido de malha 100% algodão, para confecção de roupas de bebê	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 20,40	R\$ 20,40
150	Metro	Tecido Brim	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 20,40	R\$ 20,40
151	Pote	Agulha de máquina nº 11, pct c/20 unidades	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,40	R\$ 10,40
152	Pote	Agulha de máquina nº 09, pct c/20 unidades	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,40	R\$ 10,40
153	Pote	Tecido Brim Pesado, cor verde escuro	30	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CONSTAN CIO VIEIRA	R\$ 20,20	R\$ 606,00
154	Pote	Agulha Singer nº 11	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,40	R\$ 10,40
155	Kil	Cola quente bastião fina 7,5x20cm	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	REINDICU LLA	R\$ 39,85	R\$ 797,00
156	Kil	Cola quente bastião fina 12,2x20cm	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	REINDICU LLA	R\$ 39,85	R\$ 793,00
157	Unidade	Cola cascorex	15	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 25,35	R\$ 380,25
158	Unidade	Caixas em MDF cor cru, com tampa, 08mx08cmx08cm altura	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	FATARTE	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
159	Unidade	Caixas em MDF cor cru, com tampa, 20cmx20cmx20cm altura	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	FATARTE	R\$ 8,45	R\$ 422,50

160	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor vermelho cádmio	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
161	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio escuro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
162	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio claro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
163	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio limão	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
164	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio nápolis rosado	12	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 48,00
165	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul celeste	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
166	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul cobalto escuro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
167	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul da prússia	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
168	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul da sépia	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
169	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor branco de titânio	12	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 48,00
170	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor carmim	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
171	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor preta	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
172	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor laca rosa dourada	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
173	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor terra de Siena natural	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
174	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor terra de Siena queimada	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
175	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor ocre dourado	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
176	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde inglês claro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00

177	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde inglês escuro	9	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 36,00
178	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde vessie	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
179	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor violeta	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
180	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor vermelho frances	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
181	Pat.	Botão redondo, contém 12 unidades, cores variadas	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COROZITO	R\$ 4,00	R\$ 120,00
182	Unidade	Cola adesiva instantânea multiuso de média viscosidade de 20 g	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TECBOND E	R\$ 10,00	R\$ 300,00
183	Metro	Feltro cor vermelha, largura 1,40 cm	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 139,00
184	Metro	Feltro cor verde escuro, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
185	Metro	Feltro cor verde claro, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
186	Metro	Feltro cor amarelo, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
187	Metro	Feltro cor preto, largura 1,40 cm	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 41,70
188	Metro	Feltro cor azul, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
189	Metro	Feltro cor pink, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
190	Metro	Feltro cor bege, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
191	Cia.	Miçangão 03mm - leitoso - 500g embalagem com aprox: 6000 peças, cores variadas	10	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	PROCHOW NIK	R\$ 43,15	R\$ 431,50
192	Embalagem	Miçangão 03mm - leitoso - 500g embalagem com aprox: 6000 peças, cores variadas	10	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	PROCHOW NIK	R\$ 43,15	R\$ 431,50



193	Pct	Miçangão perolado, pacote com 100 gr. cor grafite	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 46,38	R\$ 463,80
194	Pct	Miçangão perolado, pacote com 100 gr. cor perla	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 46,38	R\$ 463,80
195	Embalagem	Miçangão terço 06mmx08mm - 500 gr, embalagem com Aprox: 2.250 peças cores variadas	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 46,86	R\$ 468,60
196	Embalagem	Miçangão 02 mm - mod. Leitoso - 500 g - embalagem aprox: 10.000 peças, cores variadas	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 42,60	R\$ 426,00
197	Unidade	Olhos artesanais (pequeno, médio e grande)	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 0,82	R\$ 24,60
198	Unidade	Sisal (espessura mediana)	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	JACOPET	R\$ 29,90	R\$ 29,90
199	Unidade	Lixas d'água (p320)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,65	R\$ 53,00
200	Unidade	Balões para festa nº7 cor branco	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 81,50
201	Unidade	Balões para festa nº7 cor preto	4	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 32,60
202	Unidade	Balões para festa nº7 cor vermelho	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 81,50
203	Unidade	Balões para festa nº7 cor amarelo	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
204	Unidade	Balões para festa nº7 cor verde escuro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
205	Unidade	Balões para festa nº7 cor verde claro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
206	Unidade	Balões para festa nº7 cor azul claro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
207	Unidade	Balões para festa nº7 cor azul escuro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
208	Unidade	Balões para festa nº7 cor rosa	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20

209	Unidade	Trincha de cabo curto, formato chato sintético	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 6,65	R\$ 53,20
210	Unidade	Potes de tinta vital 37ml cada cores variadas	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 3,75	R\$ 37,50
211	Metro	Tecido algodão 100%, para trabalhar pano de prato, largura 0,70 cm	25	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARANA	R\$ 7,50	R\$ 187,50
212	Unidade	Tela caixote para pintura 20x30	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SOUZA	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
213	Unidade	Tela caixote para pintura 30x40	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
214	Unidade	Tela caixote para pintura 40x60	50	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	ECM	R\$ 40,05	R\$ 2.002,50
215	Unidade	tinta pra diversas cores	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 2,85	R\$ 14,25
216	Unidade	Tinta acrílica cores variadas	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 84,00
217	Unidade	Termolina leitosa para decoupage	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 38,00
218	Unidade	Verniz fixador brilhante spray	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 17,60	R\$ 88,00
219	Metro	Imã em rolo largura 10m, espessura 2mm	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 4,98	R\$ 14,94
220	Metro	arame encapado branco (para flores)	100	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 5,95	R\$ 595,00
221	Metro	arame encapado verde (para flores)	100	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 5,95	R\$ 595,00
222	Unidade	pistilos pequenos (cor pérola)	2000	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00

223	Metro	Tecido para confecção de Pijamas Unisex - Poliéster com Algodão - Quanto ao tecido, deve ser uma mistura entre o algodão natural e fibras de poliéster, sendo 67% de poliéster e 33% de algodão, pois, são mais leves, permitem melhor ventilação, e os 33% de algodão, permitem boa absorção de suor e não descora. E este tecido o mais favorável para evitar a proliferação da contaminação, pois o poliéster é liso e não permite a adesão de bactérias. (ENVIAR AMOSTRA)	500	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	AACR	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
225	Fita	Elastico largo 05 mm - Composição de 65% poliéster e 35% elastodieno	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 12,85	R\$ 64,25

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº149/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

As 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2015, 2015 reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, Município de Jaguariaíva-PR, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 0769109000001-38, com sede a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, representada nesta ato por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151 km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa e seus representantes e qualificados abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº149/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

a)- **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 07.78.573/0001-12, com sede na Avenida Duque de Caxias, 344, Lote 05, Zona 1, Maringá - PR, neste ato representado por Cibele Hamann Gostoy Nogueira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.994.112-0/SPP-PR e CPF nº 730.458.779-67, residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins, 1612, Apto 1602, Zona 01, Maringá, Paraná.

b)- **KELLY A D S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR, neste ato representado por Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 807.14718-SG/PR e CPF nº 047.536.018-16, residente e domiciliada na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR.

c)- **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 23.104.364/0001-98, com sede na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110, Leta B, Sala 02, Bairro São Luiz, Jaguariaíva - PR, neste ato representado por Rodrigo Jose Novotni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7521426-568/PR e CPF nº 032.860.869-57, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110, VL São Luiz, CEP 84.200-000.

b)- Descrição:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO		QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	Valor Unit. (R\$)
	UNID					Valor Total (R\$)
1	Unidade	Barbante barroco, novelo com 400 gr	56	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	SOBERANO	R\$ 14,00
2	Peça	Bordado inglês varias cores, 13,7 x 65 mm. Cachapô em MDF cor ou 12 cm altura x 10 largura	40	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRADER	R\$ 19,10
3	Unidade	Cola Instantânea N° 02 Média Viscosidades 100 g's	20	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASART ES	R\$ 4,55
4	Unidade	Caixas em MDF cor ou, com tampa, 20cm x 15cm x 10 cm altura	70	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BRASART ES	R\$ 8,00
5	Unidade	Caixas em MDF cor ou, quadrada com tampa, 07cm x 07cm x 07 cm altura	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	CASARTE	R\$ 3,10
6	Embalagem	Cola Instantânea N° 02 Média Viscosidades 100 g's	80	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TECBOND E	R\$ 30,80
7	Unidade	Cola universal para artesanato	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 8,80
8	Metros	Cone de fio de overlocke Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, com 200 m.	100	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 13,40
9	Unidade	Cone de fio para overlocke na cor preta e branca.	32	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 13,40
10	Unidade	Kit, espátulas para biskuit.	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	BLUESTAR	R\$ 51,00
11	Unidade	Fio de Nylon 0,35mm - Aprox: 100 Metros - Cor Branca	67	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	DUNA	R\$ 7,80
12	Unidade	Fio de Sisal, cor natural, diâmetro de 3 mm, com trançado de 4 mm, rolo com 100 metros	12	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VOLK	R\$ 16,00
13	Unidade	Fio delicado, 100% Acrílico, com 250 g	50	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	PELICATO	R\$ 20,35
14	Unidade	Fio em 100% algodão mercerizado, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros	85	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 25,80
15	Unidade	Fio especial com brilho, Composição: 95% Polipropileno, 5% Fibra Metálica, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros	82	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 13,95
16	Unidade	Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros. Fio especial, 100% polipropileno, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, cone com 500 metros	85	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,90
17	Unidade	Fio para costura 100% poliéster, rolo com 1873 mts, cor branca	45	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 37,20
18	Unidade	Fita de Cetim nº 01 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê e verde claro	27	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 3,98
19	Unidade	Fita de Cetim nº 02 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê, verde claro, vermelho, amarelo, pink, rosa, alaranjada e verde folha.	27	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 4,15
20	Unidade	Fita de Cetim nº 05 Face Simples, peça com 10 metros e 22 mm de largura, na cor rosa, azul bebê, verde claro, vermelho, amarelo, pink, rosa, alaranjada e verde folha, verde escuro e azul escuro	25	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 5,60
21	Unidade	Fita de Cetim nº 09 Face Simples, peça com 10 metros e 36 mm de largura, na cor branca	22	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	NAJAR	R\$ 12,90
22	Peça	Fita de gorgurão, peça com 10 metros Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	31	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	PROGRESO	R\$ 4,73
23	Unidade	Fita decorada C501, na cor branca, com 10 metros	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	PROGRESO	R\$ 23,20
24	Unidade	Fita Floral Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	40	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	PROGRESO	R\$ 16,10
25	Unidade	Guardanapos de papel para decoupage estampas variadas	400	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TEC	R\$ 1,15
26	Unidade	Lã com fio de acetato, 72% Acrílico, 28% Acetato. Novelos com 100 gr, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores diversas	100	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CISNE	R\$ 18,35
27	Unidade	Lã família, novelos com 100 m, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta, bege e outras cores diversas	90	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PARAMONT	R\$ 19,60
28	Peça	Lã novelo 100 gr - Amarelo	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50
29	Peça	Lã novelo 100 gr - Azul	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50
30	Peça	Lã novelo 100 gr - Branco	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50
31	Peça	Lã novelo 100 gr - Preto	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50
32	Peça	Lã novelo 100 gr - Verde	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50
33	Peça	Lã novelo 100 gr - Vermelho	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50
34	Unidade	Lã, Composição: 100% Acrílico, com 200 metros, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e	85	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 16,50

35	Unidade	Linha esterlina nº 05, novelo com 600 m, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	DUNA	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
36	Unidade	Linha meada para bordado - Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marron, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	271	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 2,30	R\$ 623,30
37	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Amarelo	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
38	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Azul	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
39	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Branco	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
40	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Laranjado	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
41	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Preto	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
42	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Rosa	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
43	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Verde	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
44	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Vermelho	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
45	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Violeta	15	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 190,50
46	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Roxa	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
47	Unidade	Linha para Croche 500 gr - Pink	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
48	Unidade	Linha para Croche 500 gr - mesclado cores variadas	55	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CIRCULO	R\$ 12,70	R\$ 698,50
49	Metro	Manta acrílica, 1,40 m de largura	115	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	RG	R\$ 12,55	R\$ 1.443,25
50	Kg	Massa para biskuit com prazo de validade mínima para 12 meses	70	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	JL	R\$ 11,90	R\$ 833,00
51	Metro	Papel termocolante, com 0,44cm de largura	70	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	HEATBONDE	R\$ 37,25	R\$ 2.607,50
52	Unidade	Peça de elástico nº 08	11	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 16,40	R\$ 180,40
53	Unidade	Peça de elástico nº 10	11	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	R\$ 16,50	R\$ 181,50
54	Unidade	Pincel artístico nº 4	30	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 14,30	R\$ 429,00
55	Unidade	Pincel formato aparado e licho, cabo longo, tecido nº 08	30	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 6,45	R\$ 193,50
56	Unidade	Pincel formato aparado e licho, cabo longo, tecido nº 12	30	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 3,60	R\$ 108,00
57	Unidade	Pincel formato chanfrado, angular, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº08	34	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 2,85	R\$ 96,90
58	Unidade	Pincel formato chanfrado, angular, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº10	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 3,70	R\$ 125,80
59	Unidade	Pincel formato chato curto, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº16	34	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 4,65	R\$ 158,10
60	Unidade	Pincel formato chato curto, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº18	38	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 4,65	R\$ 176,70
61	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02	38	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 2,70	R\$ 102,60
62	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06	38	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,75	R\$ 104,50
63	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº10	38	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 3,15	R\$ 119,70
64	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº14	34	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 4,05	R\$ 137,70
65	Unidade	Pincel formato chato, cabo longo, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº18	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 4,65	R\$ 158,10
66	Unidade	Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº0	34	KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PROD. ME	CASSIA	R\$ 2,20	R\$ 74,80
67	Unidade	Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,20	R\$ 74,80
68	Unidade	Pincel formato redondo, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06	34	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,50	R\$ 85,00
69	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº02	66	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 191,40
70	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº04	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 87,00
71	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº08	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 87,00
72	Unidade	Pincel formato triangular chanfrado, cabo curto, para óleo, acrílico, artesanato e tecido Nº06	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,90	R\$ 87,00
73	Unidade	Pincel para pintura em pano de prato nº 02	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 2,40	R\$ 72,00
74	Unidade	Potes de verniz vital 37 ml	36	AVIAMENTOS TRICOLANDIA	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 165,60



				LTD			
75	Unidade	Retroz de linha branco, com 200 m	42	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	COATS	R\$ 3,24	R\$ 136,08
76	Unidade	Retroz de linha Azul, Amarelo, Laranja, Marrom, Pink, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas, com 200 m	62	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 3,25	R\$ 201,50
77	Unidade	Retroz de linha preta, com 200 m	62	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	TRICHE	R\$ 3,25	R\$ 201,50
78	Unidade	Sianinha Fina 10 metros, composição: 100% viscose, largura 5 mm, Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marrom, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	40	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SÃO JOSE	R\$ 8,50	R\$ 340,00
79	Metro	Tecido algodão cru, 1,60 largura	101	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NORTISTA	R\$ 15,60	R\$ 1.575,60
80	Metro	Tecido de sacaria lisa, largura 0,75 m	150	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	MARTINS	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
81	Metro	Tecido para Fralda, 100% algodão	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	INCOMFRA L	R\$ 6,00	R\$ 300,00
82	Metro	Tecido xadrez, 100% algodão, 1,40 de largura, na cor azul bebê.	30	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	EXTILO TEX	R\$ 30,65	R\$ 919,50
83	Metro	Tecidos estampadas variadas para patchwork	110	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	IMP	R\$ 30,50	R\$ 3.355,00
84	Unidade	Tesoura para costura, 21 cm	47	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	DÉSART	R\$ 12,55	R\$ 589,85
85	Ki	Tinta para tecidos - Kit com 06 cores, frascos com 15 ml	110	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
86	Pote	Verniz Vitrat, incolor, pote com 100 ml	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 6,90	R\$ 207,00
87	Metro	Viés estampado largo, 35mm, com 10mt	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PERIPAN	R\$ 12,40	R\$ 124,00

88	Grs	Lentilha Acrilica - 11mm x 15mm - pacotes com 500gr - nas cores: lilas, azul, Laranja, Marrom, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 34,60	R\$ 692,00
89	Peças	Chaton Acrílico para Costura 07mmX19mm - Modelo Retângulo nas cores: lilas, Cristal, Azul, Laranja, Marrom, pink, preto, fumê, rosa, verde, vermelho (curso/chinelo)	1000	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LADEIRA	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
90	Grs	Chaton 08mm Acrílico para Costura - Mod. Quadrado - 300gr - nas cores: Lilas, azul, Laranja, Marrom, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. - (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 20,30	R\$ 406,00
91	Grs	Bola Leitoso 06mm - 500g. Nas cores: Branco, Lilas, azul, Laranja, Marrom, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 31,65	R\$ 633,00
92	Grs	Bola 06 Mescelada - 500g. - nas Cores: Branco, Lilas, azul, Laranja, Marrom, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 31,65	R\$ 633,00
93	Grs	Gota 15x42 Acrilica - Mod Facelada - 500gr - nas cores: Branco, Lilas, azul, Laranja, Marrom, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 31,75	R\$ 635,00

94	Grs	Perla 08mm de plástico com furo passante, Pacote c/ 250g Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marrom, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 34,60	R\$ 692,00
95	Grs	Pitanginha 06mmX06mm - 500gr - nas cores: Branco, Lilas, azul, Laranja, Marrom, amarelo, marrom, pink, preto fumê, rosa, verde, vermelho e cristal. (curso/chinelo)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 34,60	R\$ 692,00
96	Unidade	Tinta fosca - artesanato cores variadas 250 ml	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 11,52	R\$ 345,60
97	Unidade	Gel para matizar 60 ml	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 4,70	R\$ 235,00
98	Unidade	Aguas mineral 100ml	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 7,40	R\$ 222,00
99	Unidade	Base acrílica 100ml	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 5,95	R\$ 178,50
100	Unidade	Cola para decoupage 60 ml	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 7,95	R\$ 397,50
101	Unidade	Barra adesivas para decoupage 49 X 34,3, varios motivos	100	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	LITOARTE	R\$ 7,40	R\$ 740,00
102	Unidade	Papel para decoupage 49 X 34,3, varios motivos	100	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,10	R\$ 610,00
103	Unidade	Pincel chanfrado nº 08	36	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 3,75	R\$ 135,00
104	Unidade	Pincel chanfrado nº 14	36	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 180,00
105	Unidade	Broxinhas nº 0	36	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CONDOR	R\$ 4,40	R\$ 158,40
106	Pote	Olhos movel com 100 unid. 4 mm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 10,29	R\$ 51,45
107	Pote	Olhos movel com 100	5	RODRIGO	SÃO JOSE	R\$	R\$

		unid. 6 mm		JOSE NOVOTNI ME		8,20	41,00
108	Pote	Olhos movel com 100 unid. 8mm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 13,20	R\$ 66,00
109	Pote	Olho movel com 100 unid. 10 mm	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 14,70	R\$ 147,00
110	Pote	Palito de sorvete de madeira com 100 unid.	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALILA	R\$ 4,65	R\$ 93,00
111	Unidade	Caneta para Tecido, Várias Cores	24	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 4,40	R\$ 105,60
112	Metro	Viés Aberto Cores Estampadas, 35mm - com 20 metros	15	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 12,40	R\$ 186,00
113	Metro	Viés 24mm Fino 50 metros Estampado	10	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	PERIPAN	R\$ 18,20	R\$ 182,00
114	Metro	Viés para Patchwork 20 metros, varios tamanhos e varias estampas	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 11,45	R\$ 229,00
115	Pote	Botão Patchwork - Mini Estrela com 40 unid.	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,45	R\$ 32,25
116	Pote	Botão Patchwork - Mini Coração com 40 unid.	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,45	R\$ 32,25
117	Pote	Botão Patchwork - Circulo Estampado, tamanho aproximado 1,4cm. c m11 unid.	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 6,45	R\$ 64,50
118	Paes	Chinelo diversas cores igual ou similar havaianas, tamanho nº 35,36	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	HAVAIANA S	R\$ 19,65	R\$ 982,50
119	Paes	Chinelo diversas cores, igual ou similar havaína, tamanho nº 37/38	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	HAVAIANA S	R\$ 19,65	R\$ 982,50
120	Paes	Chinelo diversas cores, igual ou similar havaianas, tamanho nº 39/40	20	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	HAVAIANA S	R\$ 19,65	R\$ 393,00
121	Unidade	Belume da judeia 100ml Plástico para Toalha De Mesa Térmica transparente, com 1,40 de largura, espessura 0,10cm 50 mts.	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ACRILEX	R\$ 7,44	R\$ 372,00
122	Bolona		1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VULCAN	R\$ 704,80	R\$ 704,80

124	Metro	Juta Azul, Amarelo, Branco, Laranja, Marrom, Pink, Preto, Rosa, Roxo, Verde, Vermelho, Violeta e outras cores variadas	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 10,40	R\$ 520,00
125	Metro	Juta crua 1m de largura	20	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	CASTANH AL	R\$ 10,40	R\$ 208,00
126	Metro	Placa de imã para artesanato	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 40,30	R\$ 2.015,00
127	Pote	Agulha de máquina nº 14, pct c/20 unidades	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ORANGE	R\$ 10,43	R\$ 10,43
128	Pote	Agulha de máquina nº 16, pct c/20 unidades	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ORANGE	R\$ 10,43	R\$ 10,43
129	Pote	Agulha reta nº 11, pct c/20 unidades	3	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,10	R\$ 30,30
130	Pote	Agulha de overlock, c/ 100 unidades	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 120,00	R\$ 120,00
131	Pote	Agulhas para bordar, kit contendo: 01 agulha nº 22, 24, 20, 18 em aço nivelado, pct. com 10 unidades	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ORANGE	R\$ 33,20	R\$ 33,20
132	Pote	Botão Médio redondo, contém 12 unidades, cor transparente 17mm diâmetro	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 7,56	R\$ 226,80
133	Metro	Tecido oxford, largura: 1,50m, composição 100% poliéster leve para confecção de Jalecos cor verde musgo	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	EXICIN	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00
134	Peça	Velcro fecho light branco, peça com 25m	2	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 36,00	R\$ 72,00
135	Metro	Ribana com elastano canelada de primeira qualidade	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 10,43	R\$ 208,60
136	Unidade	Óleo 100ml lubrificante multiuso, sem aditivos, derivados petróleo para máquina de costura	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ELGIN	R\$ 16,10	R\$ 48,30
139	Metro	Algodão cru pesado, trançado, 200 fio personalizado, com	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NORTISTA	R\$ 31,75	R\$ 6.350,00

		2,50m de largura					
140	Metro	Algodão cru leve, 160 fios, personalizados com 2,5m de largura Plástico impermeável transparente (utilizado para proteger toalhas de mesa, lençóis de maca e mesa de centro cirurgico)	100	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NORTISTA	R\$ 17,55	R\$ 1.755,00
141	Metro	Plástico impermeável transparente (utilizado para proteger toalhas de mesa, lençóis de maca e mesa de centro cirurgico)	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	NEKPLAST	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
142	Metro	Flanela estampada (azul e rosa), com 80 cm de largura	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	SÃO JOANENS E	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00
143	Metro	Tecido cirurgico, 100% algodão (tipo brim pesado- tape) resistente na composição e construção da fibra, solidez ao calor, lavagem, fricção suor e a luz, de primeira qualidade, gramatura 200g/metro quadrado e 56 fios/cm quadrado personalizado cor verde bandeira	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CONSTAN CIO VIEIRA	R\$ 26,05	R\$ 5.210,00
144	Metro	Tecido 33% algodão e 67% poliéster, de boa qualidade, cor azul, 2,50m de largura	100	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	ESTAMPA RIA	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
145	Metro	Ribana branca ou creme de boa qualidade	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 10,40	R\$ 104,00
146	Metro	Tecido atalhado cor branco, personalizado e primeira qualidade, com 1,40de largura	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	LEPPER	R\$ 26,05	R\$ 5.210,00
147	Metro	Tela Macia para confecção de touca (tipo tule) cor preta	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 5,40	R\$ 54,00
148	Metro	Tecido 50% de algodão e 50% poliéster, de boa qualidade, cor azul, 2,50m de largura	100	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	ESTAMPA RIA	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
149	Metro	Tecido de malha 100% algodão, para confecção de roupas de bebê	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 20,40	R\$ 20,40
150	Metro	Tecido Brim	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	VECC	R\$ 20,40	R\$ 20,40

151	Pote	Agulha de máquina nº 11, pct c/20 unidades	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,40	R\$ 10,40
152	Pote	Agulha de máquina nº 09, pct c/20 unidades	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,40	R\$ 10,40
153	Italo	Tecido Brim Pesado, cor verde escuro	30	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	CONSTAN CIO VIEIRA	R\$ 20,20	R\$ 606,00
154	Pote	Agulha Singer nº 11	1	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	SINGER	R\$ 10,40	R\$ 10,40
155	Kg	Cola quente bastão fina 7,5x20cm	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	REINDICU LLA	R\$ 39,85	R\$ 797,00
156	Kg	Cola quente bastão fina 12,2x20cm	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	REINDICU LLA	R\$ 39,85	R\$ 793,00
157	Unidade	Cola cascorex	15	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 25,35	R\$ 380,25
158	Unidade	Caixas em MDF cor cru, com tampa, 08mx08mx08cm altura	200	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	FATARTE	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
159	Unidade	Caixas em MDF cor cru, com tampa, 20cmx20cmx20cm altura	50	KELLY A.D.S. MINIOLO COM. DE PROD. ME	FATARTE	R\$ 8,45	R\$ 422,50
160	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor vermelho cádmio	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
161	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio escuro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
162	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio claro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
163	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio limão	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
164	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor amarelo cádmio nápolis rosado	12	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 48,00
165	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul celeste	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
166	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul cobalto escuro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
167	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul da prússia	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00

168	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor azul da sépia	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
169	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor branco de titânio	12	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 48,00
170	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor carmim	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
171	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor preta	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
172	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor laca rosa dourada	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
173	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor terra de siena natural	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 12,00
174	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor terra de siena queimada	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
175	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor ocre dourado	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
176	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde ingles claro	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
177	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde ingles escuro	9	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 36,00
178	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor verde vessie	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
179	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor violeta	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
180	Unidade	Bisnaga tinta de tinta óleo para tela cor vermelhão frances	6	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 24,00
181	Pot	Botão redondo, contém 12 unidades, cores variadas	30	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	COROZITO	R\$ 4,00	R\$ 120,00
182	Unidade	Cola adesiva instantânea multiuso de média viscosidade de 20 g	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TECBOND E	R\$ 10,00	R\$ 300,00
183	Metro	Feltro cor vermelha, largura 1,40 cm	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 139,00
184	Metro	Feltro cor verde escuro, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
185	Metro	Feltro cor verde claro, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50

				ME			
186	Metro	Feltro cor amarelo largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
187	Metro	Feltro cor preto, largura 1,40 cm '	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 41,70
188	Metro	Feltro cor azul, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
189	Metro	Feltro cor pink, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
190	Metro	Feltro cor bege, largura 1,40 cm	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SANTA FE	R\$ 13,90	R\$ 69,50
191	Cua	Micangão 03mm - leitoso- 500g embalagem com aprox: 6000 peças, cores variadas	10	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	PROCHOW/ NIK	R\$ 43,15	R\$ 431,50
192	Embalagem	Micangão 03mm - leitoso- 500g embalagem com aprox: 6000 peças, cores variadas	10	KELLY A.D.S MINIOLO COM. DE PROD. ME	PROCHOW/ NIK	R\$ 43,15	R\$ 431,50
193	Pot	Micangão perolado, pacote com 100 gr. cor grafite	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 46,38	R\$ 463,80
194	Pot	Micangão perolado, pacote com 100 gr. cor perla	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 46,38	R\$ 463,80
195	Embalagem	Micangão terere 06mmx08mm - 500 gr, embalagem com Aprox: 2.250 peças cores variadas	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 46,86	R\$ 468,60
196	Embalagem	Micangunha 02 mm - mod. Leitoso - 500 g - embalagem aprox: 10.000 peças, cores variadas	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 42,60	R\$ 426,00
197	Unidade	Onças artesanais (pequeno, médio e grande)	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 0,82	R\$ 24,60
198	Unidade	Sisal (espessura mediana)	1	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	JACOPET	R\$ 29,90	R\$ 29,90
199	Unidade	Lixas d'água (p320)	20	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 2,65	R\$ 53,00
200	Unidade	Balões para festa nº7 cor branco.	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI	BALONTE _C	R\$ 8,15	R\$ 81,50

				ME			
201	Unidade	Balões para festa nº7 cor preto	4	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 32,60
202	Unidade	Balões para festa nº7 cor vermelho	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 81,50
203	Unidade	Balões para festa nº7 cor amarelo	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
204	Unidade	Balões para festa nº7 cor verde escura	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
205	Unidade	Balões para festa nº7 cor verde claro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
206	Unidade	Balões para festa nº7 cor azul claro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
207	Unidade	Balões para festa nº7 cor azul escuro	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
208	Unidade	Balões para festa nº7 cor rosa	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BALONTE C	R\$ 8,15	R\$ 65,20
209	Unidade	Trincha de cabo curto, formato chato sintético	8	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	TIGRE	R\$ 6,65	R\$ 53,20
210	Unidade	Potes de tinta vital 37ml cada cores variadas	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 3,75	R\$ 37,50
211	Metro	Tecido algodão 100%, para trabalhar pano de prato, largura 0,70 cm	25	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	APUCARA NA	R\$ 7,50	R\$ 187,50
212	Unidade	Tela caixote para pintura 20x30	50	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SOUZA	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
213	Unidade	Tela caixote para pintura 30x40	50	AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	ECM	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
214	Unidade	Tela caixote para pintura 40x60	50	KELLY A.D.S MINIOLI COM. DE PROD. ME	ECM	R\$ 40,05	R\$ 2.002,50
215	Unidade	tinta pva diversas cores	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 2,85	R\$ 14,25
216	Unidade	Tinta acrílica cores variadas	30	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 84,00
217	Unidade	Termolina leitosa para decoupage	10	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 3,80	R\$ 38,00

218	Unidade	Verniz fixador brilhante spray	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	ACRILEX	R\$ 17,60	R\$ 88,00
219	Metro	Imã em rolo largura 1cm, espessura 2mm	3	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 4,98	R\$ 14,94
220	Metro	aramé encapado branco (para flores)	100	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 5,95	R\$ 595,00
221	Metro	aramé encapado verde (para flores)	100	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 5,95	R\$ 595,00
222	Unidade	pistilos pequenos (cor pérola)	2000	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	BELLA BIJU	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
223	Metro	Tecido para confecção de Pijamas Unisex - Poliéster com Algodão - Quanto ao tecido, deve ser uma mistura entre o algodão natural e fibras de poliéster, sendo 67% de poliéster e 33% de algodão, pois, são mais leves, permitem melhor ventilação, e os 33% de algodão, permitem boa absorção de suor e não descora. É este tecido o mais favorável para evitar a proliferação da contaminação, pois o poliéster é liso e não permite a adesão de bactérias. (ENVIAR AMOSTRA)	500	KELLY A.D.S MINIOLI COM. DE PROD. ME	AACR	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
225	Foto	Elastico largo 05 mm - Composição de 65% poliéster e 35% elastodieno	5	RODRIGO JOSE NOVOTNI ME	SÃO JOSE	R\$ 12,85	R\$ 64,25

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde conterá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será de 7 dias após ao pedido contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente: o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em qualidade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/05/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (de por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - A licitante fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60(sessenta) meses no caso o cancelamento decorra do disposto dos subitens anteriores, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 149/2015.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº149/2015 e Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP

KELLY A D S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME

RODRIGO JOSE NOVOTNI – ME

Testemunhas:

Testemunhas:

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº149/2015. OBJETO: Registro de Preços

para eventual aquisição de materiais para artesanato e costura, para atender diversas

Secretarias.. Abertura: 11/12/2015. Homologação: 19/1/2016. CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº03/2016. Contratado: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA EPP. CNPJ nº

78.572.583/0001-12. Estimativa de Fornecimento: R\$27.727,51(vinte e sete mil setecentos e

vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/1/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2016. Contratado: KELLY A D S MINIOLI COMÉRCIO

DE PRODUTOS - ME. CNPJ nº 21.782.356/0001-02. Estimativa de Fornecimento:

R\$54.688,60(cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/1/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2016.

Contratado: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME. CNPJ nº 23.104.384/0001-98. Estimativa de

Fornecimento: R\$34.725,61(trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um

centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/1/2016.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº422/2014.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede

à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato

representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de

identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr

151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato

e funções, rescinde a pedido da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, a termo do

Processo/ano 324/2016 a partir de 19 de janeiro de 2016 o Contrato Administrativo nº422/2014

em nome do estagiário Ribamar José Brasileiro Vitoria, CPF nº 086.863.919-23. Jaguariaíva, 26

de janeiro de 2.016. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº453/2015.MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito

interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº

76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado,

empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-

82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal

em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido do protocolo geral 206/2016

a partir de 11 de janeiro de 2016 o Contrato Administrativo nº453/2015 em nome da jovem

aprendiz JOYCE DOS SANTOS, CPF nº 090.699.979-08. Jaguariaíva, 20 de janeiro de 2.016.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº537/2015.MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito

interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº

76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado,

empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-

82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal

em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido do protocolo geral 301/2016

a partir de 12 de janeiro de 2016 o Contrato Administrativo nº537/2015 em nome da jovem

aprendiz Miriane Maria Brocal da Silva Sardinha, CPF nº 082.331.969-59. Jaguariaíva, 20 de

janeiro de 2.016. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Ratifico o parecer proferido pela Procuradoria

Jurídica desta Municipalidade no processo nº 241/2016 em que figura como parte

interessada o Senhor Secretario de Saúde de Jaguariaíva/PR de molde a autorizar

a contratação direta da Empresa MARCOS OSIRES NUNES – ME, inscrita no

CNPJ 81.742.751/0001-85 para efetuar a manutenção do elevador para o

exercício de 2016, nesta cidade pelo período de 12 (doze) meses no importe de R\$

6.020,00 (seis mil e vinte reais), tendo em vista que é fornecedor exclusivo na

região apto a tal desiderato, por critérios de economicidade, vantajosidade,

oportunidade e conveniência da Administração Pública. Jaguariaíva/PR, 25 de

janeiro de 2016. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

EXTRATO. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº02/2015. OBJETO: Outorga de

Permissão de Uso a Título Oneroso do Quiosque Parque Linear. CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 06/2016. PERMISSIONÁRIA: EMPRESA LUIZ ROBERTO

NICOLINI. CNPJ 23.929.740/0001-02. VALOR DA PERMISSÃO:

R\$500,00(quinhetos reais) mensais. Vigência: 21 de janeiro de 2016 até 21 de

janeiro de 2017. Assinatura: 21 de janeiro de 2015.

JULGAMENTO em 01 de Dezembro de 2015.

Processo Administrativo Disciplinar

Autos nº 7220/2015

Investigado: ADRIANE DE BARROS SOARES DA SILVA

1. RELATÓRIO: Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo Decreto nº 472/2015 para apurar fatos e responsabilidade da servidora ADRIANE DE BARROS SOARES DA SILVA, a qual, segundo consta no protocolo nº 7220/2015, em decorrência de insultos verbais proferido pela servidora com colegas de trabalho, no Cemei Cantinho do Saber. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2013 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela responsabilização da investigada pela infração do descumprimento do art. 122, inciso V, da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena de suspensão, conforme previsão do art. 135 da lei municipal 2155/10. **2. FUNDAMENTAÇÃO** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, que o investigada em ocorrência da denuncia apresentada em ata deu causa a origem de desentendimentos com os colegas no ambiente de trabalho. Que devido ao fato, esta extrapolou a pacificação do ambiente propiciando intrigas entre profissionais, pois mediante a denuncia direcionou-se a sala da colega de trabalho com o intuito de agredi-la verbalmente na presença de várias crianças e demais servidores, proferindo palavras de insulto contra colegas. As provas são convictas de convencimento alegado por todos a existência da mutua confusão em razão da presença da investigada no Cemei que instiga momentos de impetuosidade com demais colegas no ambiente do trabalho. O processo mereceu cuidadosa análise, pois é dever do servidor manter conduta compatível com a moralidade administrativa. Na instrução probatória foi realizada a oitiva da denunciante das testemunhas, bem assim o interrogatório da investigada . Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela necessidade de indiciar a investigada, nos termos do art. 121, IX da lei municipal 2155/10, fls. 44/45. Diante do mandado de citação da investigada para apresentar defesa em tempo hábil, esta foi declarado a revelia por não apresentar defesa, onde os autos foram remetidos a Procuradoria Geral do Município para a nomeação de um defensor dativo, fls. 48/49, sendo deferido o pleito e nomeado o servidor Matheus Rissato Rivoiro para fazer a defesa escrita. Na defesa, fls. 50/52, foi alegado em sede de defesa ocorrência de ofensas reciprocas ocasionadas por ambas as partes em réplica de defesa. Neste sentido, entendeu a Comissão Processante não existir tal argumentação em razão da ação primaria de ter a investigada se deslocado espontaneamente em direção a outra servidora por conta e risco próprio apresentando comportamento inadequado e discrepante intencionalmente dirigido a demais colega, contaminando o próprio ambiente de trabalho constituído de inúmeras crianças que diante de tal situação estavam presentes no ambiente. Diante do exposto acima, é necessário tecermos considerações com escopo no deslinde da causa. Podemos afirmar categoricamente que houve os insultos verbais direcionados pela servidora investigada, conforme a denúncia de fls. 04/16, fato este corroborado pelas testemunhas ouvidas pela Comissão Disciplinar, e não negada pela própria investigada. Não se pode furtar-se de punir a atitude reprovável da servidora, principalmente no ambiente de trabalho, no qual os servidores devem dirigir-se a qualquer pessoa com educação e presteza, sendo vedado a utilização de palavras de baixo calão, no intuito de ofender ou colocar outra pessoa em situação vexatória, em qualquer circunstância. Diante do que foi exposto, presentes os requisitos configuradores de responsabilidade que ensejam enquadramento em ilícitos a provocação da investigada que agiu conscientemente livre por conta e risco contribuindo pela falta funcional indisciplinar, sugerido do quadro fático analisado a falta funcional indisciplinar, infringida pelo art. 121, XI – tratar com urbanidade as pessoas, além do artigo 122, inciso V – promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto.

3. DISPOSITIVO Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, condeno a servidora ADRIANE DE BARROS SOARES DA SILVA**, matricula 3544, a pena de suspensão de 03 (três) dias, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo como tempo de serviço, para qualquer efeito. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. **JOSÉ SLOBODA. PREFEITO**

JULGAMENTO em 13 de Outubro de 2015.

Processo Administrativo Disciplinar

Autos nº 3544-2015

Investigado: DOMICIUS ANDRÉ DOMINGUES BORGES

RELATÓRIO: Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 422/2015, em razão do protocolo 3544/2015, que apresenta as irregularidades apontada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, em razão de ocorrências de sinistros com o caminhão placa ARD 3966 que estava sob a responsabilidade do servidor investigado DOMICIUS ANDRÉ DOMINGUES BORGES, matricula 4767. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2013 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de duas testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela indicição do investigado por ter sido condição relevante e indispensável para iniciar a averiguação dos fatos e conteúdos da denúncia, contido de elementos capazes de justificar a investigação por parte da Administração Pública. Nesse contexto, a denuncia não torna descabida quando envolve o patrimônio público diante de prejuízos ao erário público. **2. FUNDAMENTAÇÃO** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese, que o investigado supostamente envolveu-se em sinistros com o caminhão ARD 3944, segundo entendimento do conjunto probatório por três vezes, que do conjunto probatório não constatou-se como apreço doloso, mas ocasionado por conta e risco com prejuízo financeiro ao erário público ocorrida por meio de conduta culposa. O processo mereceu cuidadosa análise, pois é dever do servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições do seu cargo, com responsabilidade em preservar e defender o patrimônio público, entretanto conservar o patrimônio público municipal alcançáveis ao uso diário sob a sua responsabilidade composto ao acervo permanente da unidade. Na instrução probatória foi realizada a oitiva do investigado e de duas testemunha, bem como o depoimento do investigado Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela indicição do servidor, haja vista o mencionado envolvimento do investigado nas circunstancias apresentadas no relatório final, com caminhão ARD 3966 quando patinou em lugar que haviam pedras causando estragos a um dos pneus do caminhão; Quando no mesmo dia colidiu batendo a caçamba no caminhão ATW-3094, causando danos a dois veículos. Por fim, o investigado envolveu-se em atolamento do caminhão em barrancos devido ter saído da estrada de arrolamento. Diante do exposto acima, é necessário tecermos considerações com escopo no deslinde das causas. Em que pese o alegado, mencionado na primeira situação o investigado quando conduzindo o veículo de sua responsabilidade o caminhão ARD 3966, no bairro rural do pesqueiro em sentido a cidade nas proximidades da fazenda do Sr Albanês, ao dar lado para a passagem de uma colheadeira, conduziu o caminhão para a

boca de um bueiro ocasionando estragos no veículo. As provas documentais lançadas nos autos, não comprovam vestígios da existência de nenhuma colheiteadeira em travessia contrária com o caminhão que estava sendo conduzido pelo investigado, entretantes são declarações unicamente apresentadas pelo próprio depoente investigado. As fotos de fls. 10/12 e fl. 37/38, são precisas em demonstrarem a inexistência de máquina colheiteadeira na estrada arrolada, não podendo neste sentido conduzir como prova convicta na inexistência das circunstancias alegadas em sede de defesa. Na segunda situação em que viveu o investigado quando o veículo de sua responsabilidade caminhão ARD 3966 colidiu frontalmente com o caminhão ATW 3094 na saída da cascalheira, informado pelo próprio investigado a estreita saída da cascalheira que coincidiu a saída dos dois caminhões no mesmo tempo, e entortando o boné da caçamba do veículo em que o investigado estava conduzindo. Neste sentido, é evidente a inexistência de justificativa plausível de defesa diante da ação do investigado agir por conta e risco, sob a ótica precisa da visão em saber que dois caminhões não passam em uma estrada estreita, de um ponto lógico e como profissional habilitado e apto a conduzir o veículo de carga pesada haveria de saber que só poderia passar um veículo de cada vez para evitar a colisão. Por fim, na terceira situação nas proximidades da serrinha no meio rural o investigado conduzia o veículo ARD 3966 carregado, quando resolveu encostar o caminhão próximo ao barranco vindo este a se atolar não conseguindo mais sair do local. A ação do investigado ocorreu devido o seu receio de estar em sentido contrário outro veículo. Na ocasião foi até a localidade a patrula para o socorro do caminhão, que ao tentar sair da localidade realizou a ação de patinação com os pneus do caminhão nas pedras, ocasionando danos a um dos pneus do caminhão. Neste sentido, da ocorrência as provas dos autos não demonstram a existência de nenhum veículo circulando em sentido contrário, ou que apresente alguma prova de perigo que possam justificar a parada do caminhão carregado no barranco, eis que demonstram apenas a ação do investigado em ter agido por conta e risco em parar em um lugar sem precisar um local de segurança para a parada com o caminhão carregado. Do conjunto probatório o sentido *in causa* se deve ao valor agregado às provas no processo que são o alicerce utilizado na demonstração da reprodução da verdade dos fatos ocorridos. Desta feita, bem analisou a questão a Douta Procuradora Geral, a qual fez um paralelo dos depoimentos, que somados, concluem indubitavelmente pela condenação do investigado. Ousamos citá-los: São evidentes ao desenrolar do processo, que o profissional envolveu-se nos sinistros com o veículo caminhão ARD 3966, ficando comprovado a sua culpabilidade mediante prejuízos ao erário publico, que neste sentido o servidor deve conservar o patrimônio público que tanto alcançáveis ao uso diário (material de expediente) quanto aqueles que são compostos ao acervo permanentes da unidade, o servidor deve empreender esforços para o seu zelo e cuidado com responsabilidade para preservar e defender o patrimônio publico, evitando dilapidação gratuita e prejuízo ao erário público. Deste modo, colocando-se numa linha de entendimento, cada depoimento preencheu os acontecimentos que levam ao convencimento da culpabilidade do investigado, não havendo qualquer brecha para outra interpretação, não havendo qualquer prova contrária a afirmação das testemunhas. 3. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, condenando o servidor DOMICIUS ANDRÉ DOMINGUES BORGES**, em decorrência da denuncia em descumprimento ao artigo 121, inciso VII, aplicando-lhe as penalidades do artigo 132, inciso II, a pena de suspensão de 01(um) dia, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de serviço, para qualquer efeito, com a soma do ressarcimento dos prejuízos ao Erário Público Municipal, orçado em R\$1.014,63(um mil quatorze reais e sessenta e três centavos), a ser descontados de seus vencimentos. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. **JOSÉ SLOBODA. PREFEITO**

JULGAMENTO em 10 de Dezembro de 2015.
Processo Administrativo Disciplinar
Autos nº 74141/2015
Investigado: FÁBIO WITSMISZIN BARBOSA

1. RELATÓRIO: Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 493/2015, em razão do protocolo 7619/2015, considerando o ofício nº409/2015/2ºPJ para resposta ao PA nº 0072.15.000205-2(fl.04). Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2013 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de uma testemunha e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela não culpabilidade do investigado em cumprimento da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pelo arquivamento do feito, conforme previsão da lei municipal 2155/10. **2. FUNDAMENTAÇÃO** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese, que o investigado supostamente havia apresentado conduta incompatível com a sua função de servidor, que diante da presença do pedido do Protocolo Geral 11790/2015, constatado ao ofício nº579/2015/2ºPJ – PA nº0072.15.000.205-2 que encontram-se em tramites na Promotoria de Justiça. O processo mereceu cuidadosa análise, pois é dever do servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, devendo observar a moralidade administrativa. Na instrução probatória foi realizada a oitiva do investigado e de uma testemunha, deixado de apresentar a segunda testemunha devido o não comparecimento para oitiva. Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela não indicação do servidor, haja visto não existir indícios que possam caracterizar o desvio de conduta do servidor. Diante do exposto acima, é necessário tecermos considerações com escopo no deslinde da causa. Em que pese o alegado, o Ministério Público instaurou Procedimento Administrativo como o fim de prestar informações sobre o atendimento realizado pelo profissional investigado no CAPS do Município, constatando do Termo de Declaração da senhora Andreia Mileque, ser a tutora do infante Jean Carlos Palharmo Mileke, que procurou pelo CAPS Municipal para acompanhamento de seu filho que foi atendido pelo Dr Fábio, que disse que 'maconha não é veneno, é remédio, porque se todo mundo usasse esse remédio não existiria pessoa triste, todos seriam felizes". Apresentou-se a mãe indignada com a atitude do profissional. Afirma a mãe uma segunda tentativa, em consulta o médico liberou o infante dizendo: " que o infante não precisava mais de atendimento(...) Relata também, que o Dr Fabio do CAPS não auxiliou no tratamento infante, ao contrario houve a instigação ao infante em continuar a utilizar "maconha". As provas documentais lançadas nos autos que deram início ao processo, somadas aos depoimentos testemunhais, não intentam a contemplar provas robustas que relatem a confirmação da existência dos indícios. Do conjunto probatório o sentido *in causa* alega a mãe o incentivo do profissional investigado em aliciar o menor ao uso da maconha, nas circunstâncias das sessões realizadas com o menor em consulta no CAPS que mencionando que: "maconha não é veneno, é remédio, porque se todo mundo usasse esse remédio não existiria pessoa triste, todos seriam felizes". Desta feita, bem analisou a questão a Douta Procuradora Geral, a qual fez um paralelo dos depoimentos, que somados, concluem indubitavelmente pela absolvição do servidor. Ousamos citá-la: A tutora do menor em seu próprio depoimento afirma a inexistência de incentivo por parte do investigado com o menor induzindo ao uso e consumo de maconha. São evidentes ao desenrolar do processo, que o profissional fez uso do momento do atendimento ao infante para dar explicações técnicas e profissionais a mãe do menor que num sentido fora considerados como equívoco de desentendimentos que levaram ao estremo da indignação da mãe em entender que o profissional estaria aliciando o menor a promover a busca pela maconha. Do profissional restou claro, a preocupação maior em atender ao tratamento da droga que teve um início recentemente ao consumo pelo menor que é o "crack", que de início poderia ser evitado através do tratamento imediato pelo internamento no Projeto Vida, evitando assim as consequências danosas comparadas com o uso da maconha que já havia sendo consumido por mais tempo pelo menor, que diante das circunstancias do uso das duas drogas o "crack" tem a sua consequência maior por tornar uma droga que provoca intensa compulsão ao uso continuado, com resultados de emagrecimentos, insônia, agressividade, e outro, o tratamento entre as duas drogas são diferentes para as substancias químicas. A explicação concluída do profissional investigado é no sentido de que deveria haver a preocupação maior com o uso do crack que era recente de que do uso da maconha. Deste modo, colocando-se numa linha de entendimento, cada depoimento preencheu o mesmo acontecimento sendo que todos relatam com minucias a mesma ocorrência, não havendo qualquer brecha para outra interpretação, não havendo qualquer prova contrária a afirmação das testemunhas. 3. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **julgo improcedente a presente sindicância, absolvendo o servidor FABIO WITSMISZIN BARBOSA**, da denuncia ocorrida, para qualquer efeito. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. **JOSÉ SLOBODA. PREFEITO.**

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 185/2016. PREGÃO PRESENCIAL 016/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2015. CONTRATADA: EMPRESA PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº08.903.201/0001-00. Objeto: Em conformidade com o protocolo geral nº 185/2016, estabelece este aditamento o acréscimo no percentual de 22,84% do valor inicialmente contratado, ou seja, o valor de R\$ 92,71(noventa e dois reais e setenta e um centavos), por item. Jaguariáiva/PR, 26 de Janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA
Aviso de Licitação
Concorrência Publica Nº 03/2015
ONDE SE-LÊ:
"ABERTURA E JULGAMENTO: 18/02/2016 às 09:30 hrs."
LEIA-SE
"ABERTURA E JULGAMENTO: 09/03/2016 às 14:00 hrs."
Jaguariaíva, 22 de janeiro de 2016,
Cintia A. Fermio dos Santos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DA RUA ENCIPAR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1025.266-86/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO: 18/02/2016 às 14:00 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2016.
CINTIA A. FERMINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa para fornecimento de peças para veículos da Frota Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 09h30min horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2016.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores, consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos / Veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 14:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2016.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DAS RUAS MARIO FERREIRA TERRES, MIGUEL ROGOSKI, JOSÉ MORETTO, EDEMILSON CORREIA, FRANCELINA SAMPAIO, PREFEITO FELIPE MUSSI FILHO E CEL. CLAZANS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1025.191-86/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO: 18/02/2016 às 09:30 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2016.
CINTIA A. FERMINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de concessionária autorizada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da VOLKSWAGEN, FIAT e AGRALE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de fevereiro de 2016.
HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2016.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	76.600.000,00	76.600.000,00	70.062.972,73	-6.537.027,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.899.741,56	10.899.741,56	9.689.733,77	-1.210.007,79
IMPOSTOS	9.684.741,56	9.684.741,56	8.539.015,39	-1.145.726,17
TAXAS	1.215.000,00	1.215.000,00	1.150.718,38	-64.281,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.492.518,00	7.492.518,00	66.934,90	-7.425.583,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	-7.100.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	0,00	0,00	22.542,04	22.542,04
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	392.518,00	392.518,00	44.392,86	-348.125,14
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	1.458.787,22	1.283.787,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	165.000,00	165.000,00	640.701,95	475.701,95
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	818.085,27	808.085,27
RECEITA DE SERVIÇOS	7.203.335,00	7.203.335,00	1.400.938,95	-5.802.396,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.829.405,44	50.829.405,44	56.661.355,09	5.831.949,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.829.405,44	50.829.405,44	56.243.697,16	5.414.291,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	187.227,71	187.227,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	230.430,22	230.430,22

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	785.222,80	785.222,80
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	206.824,73	206.824,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	87.553,01	87.553,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	490.845,06	490.845,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.964.750,26	4.964.750,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	3.158.254,85	3.158.254,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	3.158.254,85	3.158.254,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.806.495,41	1.806.495,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.806.495,41	1.806.495,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	76.600.000,00	76.600.000,00	75.027.722,99	-1.572.277,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	76.600.000,00	76.600.000,00	75.027.722,99	-1.572.277,01
DEFICIT (IV)	-	5.604.204,86	1.945.075,21	-
TOTAL (V) = (III + IV)	76.600.000,00	82.204.204,86	76.972.798,20	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	9.602.515,75	8.458.974,19	-
Superávit Financeiro	-	9.602.515,75	8.458.974,19	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	49.031.219,55	60.385.087,31	57.448.051,55	56.177.234,51	55.802.509,73	2.937.035,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.569.948,50	32.828.275,20	32.652.135,48	32.591.555,52	32.642.886,61	176.139,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	226.245,37	226.245,37	196.548,11	182.110,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	20.231.271,05	27.330.566,74	24.569.670,70	23.389.130,88	22.977.512,75	2.760.896,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.962.336,00	16.301.967,77	14.041.552,99	11.114.784,12	9.790.853,69	2.260.414,78
INVESTIMENTOS	5.602.336,00	16.127.833,64	13.867.418,86	10.959.979,41	9.645.713,69	2.260.414,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFII	360.000,00	174.134,13	174.134,13	154.804,71	145.140,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	638.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	638.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇ	4.406.757,45	5.517.149,78	5.483.193,66	4.805.904,61	4.441.268,39	33.956,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.018,12	2.601.987,21	2.568.031,09	2.565.298,88	2.210.929,05	33.956,12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	2.240.739,33	2.915.162,57	2.915.162,57	2.240.605,73	2.230.339,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	60.038.700,00	82.204.204,86	76.972.798,20	72.097.923,24	70.034.631,81	5.231.406,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	60.038.700,00	82.204.204,86	76.972.798,20	72.097.923,24	70.034.631,81	5.231.406,66
SUPERÁVIT (IX)	16.561.300,00	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	76.600.000,00	82.204.204,86	76.972.798,20	72.097.923,24	70.034.631,81	5.231.406,66

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)		
DESPESAS CORRENTES	484.511,31	1.045.926,93	961.015,87	961.015,87	38.568,00	530.854,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	484.511,31	1.045.926,93	961.015,87	961.015,87	38.568,00	530.854,37
DESPESAS DE CAPITAL	56.620,09	1.991.798,25	1.337.891,79	1.234.304,29	12.847,67	697.678,88
INVESTIMENTOS	56.620,09	1.991.798,25	1.337.891,79	1.234.304,29	12.847,67	697.678,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	541.131,40	3.037.725,18	2.298.907,66	2.195.320,16	51.415,67	1.228.533,25

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u> <u>E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)		
DESPESAS CORRENTES	522.228,17	307.490,55	303.983,36	0,00	525.735,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.840,60	62.239,12	62.239,12	0,00	7.840,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.387,57	245.251,43	241.744,24	0,00	517.894,76
DESPESAS DE CAPITAL	263.125,88	255.269,70	145.455,30	0,00	372.940,28
INVESTIMENTOS	263.125,88	255.269,70	145.455,30	0,00	372.940,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.547,68	935.279,70	935.279,70	0,00	15.547,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.547,68	311.093,14	311.093,14	0,00	15.547,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	624.186,56	624.186,56	0,00	0,00
TOTAL	800.901,73	1.498.039,95	1.384.718,36	0,00	914.223,32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:201
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembr
DATA DE EMISSÃO:21/01/201
PAGINA:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
Receita Orçamentária (I)	75.027.722,99	Despesa Orçamentária (VII)	76.972.798,20
Ordinária	38.065.921,80	Ordinária	30.769.158,89
Vinculada	36.961.801,39	Vinculada	46.203.639,31
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.423.101,02	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNBEB	7.841,46
AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91,86	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.562.168,55
Alienação de Ativos da Educação - Arrecadação na A	577,88	AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	11.344,89
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONVENIO	532,69	Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anter	1.730,00
APAE	25.962,12	APAE	28.355,04
APSUS	124.287,43	APSUS	233.190,46
Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos - Convênio FNDE	86.446,90	Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos - Convênio FNDE	9.731,00
Aquisição de Três Ônibus Convênio	3.902,29	Aquisição de um Ônibus Adaptado Convênio	20.991,78
Aquisição de um Ônibus Adaptado Convênio	7.516,54	Aquisição Retroescavadeira - Convênio	125.368,00
Aquisição Retroescavadeira - Convênio	135.265,41	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire	1.278.311,81
Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire	1.294.454,52	Atenção Basica - PAB-FIXO	102.244,47
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	20.889,91	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	190.957,93
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	801.506,03	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	508.170,04
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	767,04	Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	72.729,26
Brasil Carinhoso	12.109,75	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	108.641,22
Canalização de Córrego Bairro Santa Cecília - Convênio	197.100,00	Construção CEMEI - Bairro Matarazzo	117.424,70
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	22.955,11	Contribuições e Legados de Ent não Gover.ECA/FMDCA	97.608,89
Construção CEMEI - Bairro Matarazzo	2.347,74	CONVÊNIO 657488/2009 -FNDE	250.000,00
Construção CRAS Pedrinha - Convênio	175.000,00	Convênio com APAE - Materiais de Consumo	84.511,28
Construção Quadra Escolar - Covênio FNDE	54.607,58	Convênio Ministério do Esporte - Academias 3ªidade.	97.500,00
CONVÊNIO 657488/2009 -FNDE	250.310,34	Convênio Pavimentação Rua Leandro Machado	384.310,00
Convênio com APAE - Materiais de Consumo	100.000,00	Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	245.850,00
Convênio FEAS	568,16	COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149A-CF.	287.927,41
Convênio FIA 2013	53,40	CREAS/PETI	78.677,18
Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	122.927,25	Demais impostos vinculados à educação básica - Arr	3.117.470,93
COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149A-CF.	54.340,64	FN ASSISTENCIA SOCIAL	8.452,50
CREAS/PETI	64.000,00	FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI	143.612,55
Demais impostos vinculados à educação básica - Arr	2.144.983,15	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	4.585.771,09
Escavadeira Hidráulica - Convênio	487.500,00	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta -	6.274.445,43
FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI	16.039,90	FUNREBOM	46.922,96
FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	4.290.709,57	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	6.978,80
FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta -	6.487.522,11	Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Diret	21.870,00
FUNREBOM	35.765,50	HOSPSUS	1.191.561,58
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	38,48	HOSPSUS - arrecadação exercício anterior	133.575,39
Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Diret	252.613,08	IGD/SUAS	79.032,92
HOSPSUS	952.343,45	MDE/PPDE/FNDE	3.353,02
IGD/SUAS	94.863,03	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição Medicamentos	449.173,35
LEI PELÉ_RECORSO LEI 9015/98	9,21	Operação de Crédito Internas - Pavimentação	4.983.678,80
MDE/PPDE/FNDE	3.921,25	Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	290.473,52
MDEMERENDA ESCOLAR	10,48	PNAE ESCOLAR	41.189,90
Operação de Crédito Internas - Pavimentação	3.158.254,85	PNAEF- ESCOLAS	274.948,27
Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	226.012,31	PNATE	20.614,71
Pavimentação Rua Leandro Machado - Convênio	192.155,00	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	384.178,96
PNAEF- ESCOLAS	311.916,92	PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	586.762,22
PNATE	33.112,04	PROJETO SENTINELA	9.194,75
PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	488.841,22	Proteção Social Basica - SUAS	197.377,93
Proteção Social Basica - SUAS	123.254,94	Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	493.100,00
PROVOPARIC/ASMI	48,87	Receita de Alienação de Ativos	5.307,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2015
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:21/01/2016
PAGINA:2

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
Receita Orçamentária (I)	75.027.722,99	Despesa Orçamentária (VII)	76.972.798,20
Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	248.550,00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Arrecad	1.730,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Arrecad	26,24	Salário Educação - Arrecadação na Administração Di	2.190.318,97
Royalties Tratado de Itaipu Binacional	73,38	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	11.026.040,65
Salário Educação - Arrecadação na Administração Di	1.228.556,75	Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administra	1.541.894,76
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	8.674.990,81	Serviços Prestados SUS - Exercícios Anteriores	194.509,10
Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administra	1.247.055,55	Taxas Prestação Serviços-Exerc. Anteriores	379.128,42
UBS Bairro Cadeado - Convênio	1.855,07	Taxas-Exercício Poder Policia - Exerc. Anteriores	350.328,01
UBS Bairro do Lanças - Convênio	29.525,20	Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	122.091,65
Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	251.593,64		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.583.333,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.583.333,35
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	15.875.857,44	Pagamentos Extraorçamentários (X)	11.632.108,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.874.874,98	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	155.304,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.063.291,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.956.765,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	69.535,25	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.195.320,16
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.888.155,80	RP PROCESSADOS PAGOS	1.384.718,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	12.521.435,07	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	13.175.962,63
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	12.035.602,45	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	15.653.558,13
BANCO C/ MOVIMENTO	-708.475,68	BANCO C/ MOVIMENTO	3.730.861,24
BANCOS C/ VINCULADAS	1.194.308,28	BANCOS C/ VINCULADAS	-8.208.456,74
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	103.425.015,50	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	103.424.202,88
Jaguariaíva, 21/01/2016			
SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal	EDSON DA SILVA NAIZER Controlador Interno	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercicio Atual	PASSIVO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	48.787.219,76	PASSIVO CIRCULANTE	4.792.863,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.175.962,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	317.148,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	28.741.193,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-33.885,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.834.352,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.344.893,18
ESTOQUES	35.710,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.164.707,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.129.016,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.930.139,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.499,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A	513.404,61
INVESTIMENTOS	196.548,12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.416.734,81
IMOBILIZADO	82.925.969,45	TOTAL DO PASSIVO	16.723.002,84
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	82.079.006,50
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	83.605,05
		RESULTADOS ACUMULADOS	33.030.622,21
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.799.477,18
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.789.521,94
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.558.376,91
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.193.233,76
TOTAL	131.916.236,60	TOTAL	131.916.236,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual
ATIVO	13.383.973,58	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.870.181,10
ATIVO CIRCULANTE	13.383.973,58	PASSIVO CIRCULANTE	4.870.181,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.175.962,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	317.148,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	208.010,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	43.431,87
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.344.893,18
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	13.383.973,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.164.707,94
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.240.761,13
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.228.533,25
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	10.339.475,48
ATIVO PERMANENTE	Exercicio Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercicio Atual
ATIVO	118.532.263,02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.852.821,74
ATIVO CIRCULANTE	35.403.246,18	PASSIVO CIRCULANTE	-77.317,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	28.741.193,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-77.317,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.626.341,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.930.139,42
ESTOQUES	35.710,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO	513.404,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.129.016,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11.416.734,81
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.499,27		
INVESTIMENTOS	196.548,12	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	11.852.821,74
IMOBILIZADO	82.925.969,45		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	118.532.263,02		
SALDO PATRIMONIAL			109.723.939,38
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.842.989,78	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	76.241,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	224.934,53	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.482.669,79
TOTAL	2.067.924,31	TOTAL	44.558.910,79

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.	

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2015
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.751.957,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.247.599,99
IMPOSTOS	7.370.391,38
TAXAS	1.877.208,61
CONTRIBUIÇÕES	95.669,27
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	22.542,04
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	73.127,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.113.913,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.113.913,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	874.964,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	51.192,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	823.771,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	58.105.622,79
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	47.513.410,86
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.592.211,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.314.186,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.314.186,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	63.952.479,84
PESSOAL E ENCARGOS	35.217.775,77
REMUNERAÇÃO À PESSOAL	21.788.414,36
ENCARGOS PATRONAIS	4.396.778,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.032.582,65
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	75.719,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	72.273,75
PENSÕES	3.445,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.012.784,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.929.308,60
SERVIÇOS	12.063.476,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.903,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.903,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.583.333,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.583.333,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.059.963,47
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	1.137.885,04
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.922.078,43
Resultado Patrimonial do Período	9.799.477,18

Jaguariaíva, 21/01/2016

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSÉ SLOBODA	EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC/PR 053879-01	Prefeito Municipal	Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta

Exercício de 2015
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000175/06	07/05/2006	0	38.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
001314/96	13/03/1996	230	2.994.467,74	1.262.859,80	196.548,11	327.250,37	1.122.157,54
001819/06	29/12/2008	0	1.080.618,63	583.804,26	0,00	0,00	583.804,26
002445/13	01/07/2013	8	6.483.632,35	0,00	9.641.887,20	0,00	9.641.887,20
002530/14	12/12/2014	60	513.404,61	0,00	513.404,61	0,00	513.404,61
Totais:				1.871.664,06	10.351.839,92	327.250,37	11.896.253,61

Jaguariaíva, 21/01/2016

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSÉ SLOBODA	EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC/PR 053879-01	Prefeito Municipal	Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2015
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	5.877.798,26	0,00	3.631.454,19	2.246.344,07
Restos a Pagar Não Processados	3.578.856,58	0,00	2.246.735,83	1.332.120,75
Restos a Pagar Processados	2.298.941,68	0,00	1.384.718,36	914.223,32

SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	394.199,19	350.767,32	43.431,87
DÍVIDA INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	206.212,82	191.775,08	14.437,74
DÍVIDA INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	187.986,37	158.992,24	28.994,13
DEPÓSITOS	243.574,58	7.284.822,45	6.373.432,01	1.154.965,02
DEPÓSITO DE VALOR APREENDIDO PELA JUSTIÇA	6.824,40	0,00	0,00	6.824,40
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - OUTRAS ÁREAS	0,00	44.488,86	41.641,05	2.847,81
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - OUTRAS ÁREAS	0,00	215,70	0,00	215,70
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - OUTRAS ÁREAS	0,00	2.457.819,42	2.267.287,54	190.531,88
EMPRESTIMO PARANA BANCO - OUTRAS ÁREAS	0,00	23.153,11	22.782,71	370,40
EMPRESTIMOS - BRADESCO	333,26	158.487,40	147.430,89	11.389,77
INSS - EMPRESA - OUTRAS ÁREAS	10.960,06	114.699,67	112.341,44	13.308,29
INSS - FUNDO RURAL	982,66	672,25	41,22	1.613,69
INSS - OUTRAS ÁREAS	78.120,92	528.529,85	407.965,78	198.684,99
IPAS - OUTRAS ÁREAS	0,00	3.681,84	0,00	3.681,84
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	5.207,45	0,00	5.207,45
ISS	37.600,86	13.048,16	0,00	50.649,02
MENSALIDADE SINDICATO - OUTRAS ÁREAS	0,00	43.989,11	40.732,97	3.256,14
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	791,22	0,00	0,00	791,22
PENSOES ALIMENTÍCIAS - OUTRAS ÁREAS	0,00	81.949,20	84.419,91	-2.470,71
RECEITAS A REALIZAR	0,00	1.475.762,73	1.475.762,73	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	66.380,72	0,00	66.380,72
SEGURO DE VIDA - O ÁREAS	0,00	103.929,78	96.380,83	7.548,95
SERVIDOR ATIVO	107.971,20	2.162.807,20	1.676.644,94	594.133,46
TOTAL GERAL	6.121.372,84	7.679.021,64	10.355.653,52	3.444.740,96

Jaguariaíva, 21/01/2016

SANDRO PAULO CARNEIRO	JOSÉ SLOBODA	EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC/PR 053879-01	Prefeito Municipal	Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.220.008,97	157,60
Pessoal Ativo	35.144.288,87	157,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	75.719,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	896.282,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123.744,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	346.541,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	425.997,35	0,00
Pensionistas	1.292,01	0,00
IRRF	424.705,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.323.726,09	157,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		34.323.883,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		70.067.744,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		48,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		37.836.581,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		35.944.752,82
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		34.052.923,72

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, Data de emissão 21/01/2016 e hora de emissão 13:08:31.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA	SANDRO PAULO CARNEIRO	EDSON DA SILVA NAIZER
Prefeito Municipal	Contador CRC/PR 053879-01	Controlador Interno

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.252.859,80	8.927.658,59	11.277.449,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.252.859,80	8.927.658,59	11.277.449,35
Interna	1.252.859,80	8.927.658,59	11.277.449,35

Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.343.735,00	12.646.946,31	10.236.005,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.521.435,07	16.736.527,23	13.175.962,63
Demais Haveres Financeiros	121.241,61	213.464,78	207.011,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.298.941,68	4.303.045,70	3.146.967,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.090.875,20	-3.719.287,72	1.041.443,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.433.669,45	70.691.120,02	70.067.744,29
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	1,89%	12,63%	16,10%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-13,68%	-5,26%	1,49%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	79.720.403,34	84.829.344,02	84.081.293,15
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	71.748.363,01	76.346.409,62	75.673.163,83

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.252.859,80	8.927.658,59	11.277.449,35
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.252.859,80	8.927.658,59	11.277.449,35

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	243.574,58	717.421,68	1.154.965,02
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.851.804,78	11.736.123,31	6.037.542,55

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Jaguariaíva, 21/01/2016

SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal	EDSON DA SILVA NAIZER Controlador Interno
--	------------------------------------	--

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	67.009.832,60	70.691.120,02	70.067.744,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.742.163,17	15.552.046,40	15.414.903,74

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal	SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	EDSON DA SILVA NAIZER Controlador Interno
------------------------------------	--	--

Município de Jaguariáiva - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.374.011,86	3.158.254,85
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.374.011,86	3.158.254,85
Interna	2.374.011,86	3.158.254,85
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.374.011,86	3.158.254,85
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.067.744,29	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	3.158.254,85	4,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	11.210.839,09	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.904.742,10	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	3.158.254,85	4,51

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal	SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	EDSON DA SILVA NAIZER Controlador Interno
------------------------------------	--	--

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNBEB	0,00	60,88	(60,88)
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(1.170.227,96)	82.283,93	(1.252.521,89)
AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.061,61	0,00	12.061,61
AÇÕES BÁSICAS VIGILANCIA SANITARIA	0,00	11.344,89	(11.344,89)
Alienação de Ativos da Educação - Arrecadação na A	10.526,77	0,00	10.526,77
Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anter	0,00	2.411,40	(2.411,40)
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONVENIO	105.041,81	0,00	105.041,81
APAE	3.765,12	2.362,92	1.402,20
APSUS	184.988,45	2.473,33	182.515,12
Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos - Convênio FNDE	76.715,90	0,00	76.715,90
Aquisição de Três Ônibus Convênio	11.809,95	0,00	11.809,95
Aquisição de um Ônibus Adaptado Convênio	17.659,23	0,00	17.659,23
Aquisição de Uma Retro Escavadeira	6.750,00	0,00	6.750,00
Aquisição Retroescavadeira - Convênio	(52.734,59)	0,00	(52.734,59)
Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire	132.869,79	0,00	132.869,79
Atenção Basica - PAG-FIXO	0,00	944,75	(944,75)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	93.883,46	0,00	93.883,46
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	227.766,09	3.542,34	224.223,75
BB - BOLSA FAMILIA	15.491,79	0,00	15.491,79
BB - Bolsa Família	14.891,48	0,00	14.891,48
BB - FN ASSISTENCIA SOCIAL	16.886,25	0,00	16.886,25
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	75.968,27	0,00	75.968,27
Brasil Carinhoso	199.541,43	0,00	199.541,43
Canalização de Córrego Bairro Santa Cecilia - Convênio	197.100,00	0,00	197.100,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(2.777,80)	46.955,73	(49.733,53)
CINEMA_Convênio Ministério das Cultura	1.120,48	0,00	1.120,48
Construção CEMEI - Bairro Matarazzo	26.428,00	0,00	26.428,00
Construção CRAS Pedrinha - Convênio	172.697,33	292.336,50	(119.639,17)
Construção Quadra Escolar - Covênio FNDE	151.923,20	102.000,00	49.923,20
CONTRATO DE REPASSE Nº MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,00	104.151,46	(104.151,46)
Contrato de Repasse Nº Ministério das Cidades	191.599,52	0,00	191.599,52
Contribuições e Legados de Ent não Gover.ECA/FMDCA	(78.533,30)	8.989,50	(87.522,80)
CONV. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	61.359,95	0,00	61.359,95
CONV. FIA/IASP	270,73	0,00	270,73
CONVENIO 657488/2009 -FNDE	21.454,98	0,00	21.454,98
Convênio Apae	75.561,71	256,50	75.305,21
Convênio com APAE - Materiais de Consumo	100.042,85	0,00	100.042,85
Convênio Equipamentos Agrícolas	9.870,00	0,00	9.870,00
Convênio FEAS	12.929,87	0,00	12.929,87
Convênio FIA 2013	7.046,65	0,00	7.046,65
Convênio Ministério do Esporte - Academias 3ªidade.	109.021,81	9.000,00	100.021,81
Convênio Módulos Sanitários	0,00	0,20	(0,20)
Convênio Pavimentação Rua Leandro Machado	577,53	0,00	577,53
Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	(3.754,41)	0,00	(3.754,41)
COSIP - EXERCICIOS ANTERIORES	(93.037,73)	0,00	(93.037,73)
COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149A-CF.	(83.184,41)	0,00	(83.184,41)
CRAS VOLANTE	15.138,50	0,00	15.138,50
CREAS/PETI	40.686,69	851,87	39.834,82
Demaís impostos vinculados à educação básica - Arr	(486.321,06)	183.942,02	(670.263,08)
Doação de Empresa Privada para Pavimentação.	1.806,53	0,00	1.806,53
Escavadeira Hidráulica - Convênio	487.500,00	0,00	487.500,00
FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI	315.767,34	0,00	315.767,34
FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	(1.438.045,38)	1.741.141,75	(3.179.187,13)
FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta -	5.006.140,37	49.701,19	4.956.439,18
FUNDEPAR AMPL. E.M.S.	478,21	478,21	0,00
FUNDEPAR REFORMA EMS	313,01	313,01	0,00
FUNREBOM	23.016,29	549,65	22.466,64
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	3.485,27	0,00	3.485,27
Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Diret	386.741,35	20.250,00	366.491,35
HOSPSPUS	38.721,34	50.188,73	(11.467,39)
IGD/SUAS	112.616,08	476,53	112.139,55
LEI PELÉ_RECORSO LEI 9615/98	1.367,63	0,00	1.367,63
MDE/PPDE/FNDE	6.064,64	0,00	6.064,64
MDE/MERENDA ESCOLAR	991,02	0,00	991,02
Operação de Crédito Internas - Pavimentação	(153.191,44)	0,00	(153.191,44)
Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	96.464,42	0,00	96.464,42
Pavimentação asfáltica na Rua Carlos Luck Neto - Bairro Pedrinha.	0,00	126.552,91	(126.552,91)
PBF - Piso Básico Fixo	(364,00)	4.446,92	(4.810,92)
PNAE - EJA	0,00	2.083,04	(2.083,04)
PNAEF- ESCOLAS	45.087,83	2.220,06	42.867,77
PNATE	53.775,74	1.839,03	51.936,71
PRO JOVEM CAMPO	2.004,00	0,00	2.004,00
PROGRAM ESTADUAL TRNSPORTE ESCOLAR	0,00	4.243,50	(4.243,50)
Programa Erradicacao do Trabalho Infantil - PETI	418,87	0,00	418,87
PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	374.777,27	52.425,05	322.352,22
PROJETO SENTINELA	(8.303,82)	0,00	(8.303,82)
Proteção Social Basica - SUAS	224.154,30	3.115,15	221.039,15
PROVOPAR/CASMI	7.182,73	348,00	6.834,73
Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	246.550,00	0,00	246.550,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Arrecad	4.518,27	1.730,00	2.788,27
Receitas de Alienações de Ativos	(63.842,71)	5.000,00	(68.842,71)
Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na	264.377,66	0,00	264.377,66
Recursos Vinculados à Saúde	5.024,40	0,00	5.024,40
Restauração da Casa da Cultura - Convênio	56.084,18	247.262,43	(191.178,25)
Retenções em caráter consignatório - Arrecadação n	(1.776.209,53)	1.108.769,29	(2.884.978,82)
Salário Educação - Arrecadação na Administração Di	402.238,94	63.678,39	338.560,55

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	(3.304.795,11)	226.505,59	(3.531.300,70)
SENTINELA	18.418,80	0,00	18.418,80
Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administra	(381.412,87)	44.367,04	(425.779,91)
Serviços Prestados SUS - Exercícios Anteriores	0,00	73.358,19	(73.358,19)
Taxas-Exercicio Poder Policia - Exerc. Anteriores	0,00	35.177,81	(35.177,81)
UBS Bairro Cadeado - Convênio	12.683,37	0,00	12.683,37
UBS Bairro do Lanças - Convênio	15.706,54	28.362,88	(12.656,34)
Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	294.920,67	0,00	294.920,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.814.108,15	4.748.502,57	(2.934.394,42)
ASILO	9.792,59	4.380,00	5.412,59
BB - BOLSA FAMILIA	109,24	0,00	109,24
MINISTÉRIO DAS CIDADES - Construção de Moradias	54,98	0,00	54,98
Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi	11.926.528,21	680.947,27	11.245.580,94
Retenções em caráter consignatório - Arrecadação n	0,00	45.404,51	(45.404,51)
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na	(184.959,68)	51.231,83	(236.191,51)
Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm	(173.312,99)	0,00	(173.312,99)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.578.212,35	781.963,61	10.796.248,74
TOTAL (III) = (I + II)	13.392.320,50	5.530.466,18	7.861.854,32
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal	SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	EDSON DA SILVA NAIZER Controlador Interno
------------------------------------	--	--

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")		R\$ 1,00				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS/ NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	60,88	0,00	0,00	(60,88)	0,00
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.947,54	12.385,88	83.960,51	217,48	(1.252.521,89)	0,00
AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	11.344,89	0,00	0,00	12.061,61	0,00
Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.411,40	0,00	(2.411,40)	0,00
APAE	0,00	2.362,92	0,00	0,00	1.402,20	0,00
APSUS	0,00	2.473,33	0,00	0,00	182.515,12	0,00
Atenção Básica - Arrecadação na Administração	0,00	0,00	0,00	38.809,42	(123.978,34)	0,00
Atenção Básica - PAG-FIXO	0,00	944,75	0,00	0,00	(944,75)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório	0,00	3.542,34	0,00	2.050,00	318.107,21	0,00
Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM	0,00	0,00	0,00	60.912,26	75.968,27	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	46.955,73	0,00	2.225,20	(49.733,53)	0,00
Construção CRAS Pedrinha - Convênio	0,00	0,00	292.336,50	0,00	(119.639,17)	0,00
Construção Quadra Escolar - Convênio FNDE	102.000,00	0,00	0,00	0,00	49.923,20	0,00
CONTRATO DE REPASSE Nº MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	104.151,46	0,00	0,00	0,00	(104.151,46)	0,00
Contribuições e Legados de Ent não Governamentais	0,00	8.989,50	0,00	9.117,19	(87.522,80)	0,00
Convênio Apae	256,50	0,00	0,00	0,00	75.305,21	0,00
Convênio com APAE - Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	84.511,28	100.042,85	0,00
Convênio Ministério do Esporte - Academias 3%	9.000,00	0,00	0,00	97.500,00	100.021,81	0,00
Convênio Módulos Sanitários	0,00	0,00	0,20	0,00	(0,20)	0,00
Convênio Pavimentação Rua Leandro Machado	0,00	0,00	0,00	196.451,38	577,53	0,00
Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	0,00	0,00	0,00	131.557,86	(3.754,41)	0,00
CREAS/PETI	851,87	0,00	0,00	4.214,03	49.827,41	0,00
Demais impostos vinculados à educação básica	1.882,50	124.141,43	57.918,09	299.997,07	(670.263,08)	0,00
FN ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	8.452,50	0,00	0,00
FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração	269.821,92	1.218.798,33	252.521,50	408.664,98	(3.179.187,13)	0,00
FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração	1.262,98	48.438,26	0,00	0,00	4.956.439,18	0,00
FUNREBOM	549,65	0,00	0,00	0,00	22.466,64	0,00
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	1.788,80	3.485,27	0,00
Gestão do SUS - Arrecadação na Administração	4.500,00	15.750,00	0,00	0,00	366.491,35	0,00
HOSPSPUS	3.363,30	38.919,08	7.916,35	0,00	(11.467,39)	0,00
IGD/SUAS	0,00	476,53	0,00	24.680,00	112.139,55	0,00
MDE/PPDE/FNDE	0,00	0,00	0,00	550,80	6.064,64	0,00
Operação de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	1.665.938,10	(153.191,44)	0,00
Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	6,65	96.464,42	0,00
Pavimentação asfáltica na Rua Carlos Luck Neto	109.814,40	0,00	16.738,51	0,00	(126.552,91)	0,00
PBF - Piso Básico Fixo	4.446,92	0,00	0,00	0,00	(4.810,92)	0,00
PNAE - EJA	2.083,04	0,00	0,00	0,00	(2.083,04)	0,00
PNAEF- ESCOLAS	0,00	0,00	2.220,06	189,00	42.867,77	0,00
PNATE	0,00	0,00	1.839,03	0,00	51.936,71	0,00
PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLA	0,00	4.243,50	0,00	82.966,98	(4.243,50)	0,00
PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	808,60	474,52	51.141,93	115.025,22	322.352,22	0,00
PROJETO SENTINELA	0,00	0,00	0,00	9.194,75	0,00	0,00
Proteção Social Básica - SUAS	0,00	3.115,15	0,00	36.890,33	221.039,15	0,00

PROVORP/CASMI	348,00	0,00	0,00	0,00	6.834,73	0,00
Recapê Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	0,00	0,00	0,00	490.100,00	246.550,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Am	0,00	1.730,00	0,00	0,00	2.788,27	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
Restauração da Casa da Cultura - Convênio	0,00	0,00	247.262,43	0,00	(191.178,25)	0,00
Salário Educação - Arrecadação na Administraç	0,00	18.211,60	45.466,79	173.767,50	338.560,55	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.427,69	137.077,90	0,00	0,00	(3.531.300,70)	0,00
Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Adm	0,00	34.536,12	9.830,92	0,00	(425.779,91)	0,00
Serviços Prestados SUS - Exercícios Anteriores	0,00	73.358,19	0,00	0,00	(73.358,19)	0,00
Taxas-Exercício Poder Polícia - Exerc. Anteriores	0,00	35.177,81	0,00	0,00	(35.177,81)	0,00
UBS Bairro do Lanças - Convênio	0,00	0,00	28.362,88	0,00	(12.658,34)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	715.506,32	1.843.508,64	1.079.927,18	3.948.578,38	(2.408.934,57)	0,00
ASILQ	0,00	2.920,00	1.460,00	0,00	(4.380,00)	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na F	302.304,50	235.088,81	143.553,98	830.894,32	11.245.727,20	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadaçã	0,00	47.639,64	3.592,19	29.536,60	(236.191,51)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	302.304,50	285.648,45	148.006,15	860.430,92	11.005.155,69	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.017.810,82	2.129.157,09	1.228.533,25	4.809.009,30	8.596.221,12	0,00

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

Município de Jaguariá - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII			R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		34.323.883,69	48,99	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%"		37.836.581,92	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%"		35.944.752,82	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Líquida		1.041.443,45	1,49%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		84.081.293,15	120,00	
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.414.903,74	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas		3.158.254,85	4,51	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.210.839,09	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.904.742,10	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos		4.809.009,30	0,00	

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

Município de Jaguariá - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.600.000,00	76.600.000,00	14.164.486,83	18,49	75.027.722,99	97,95	1.572.277,01
RECEITAS CORRENTES	76.600.000,00	76.600.000,00	12.197.577,88	15,92	70.062.972,73	91,47	6.537.027,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.899.741,56	10.899.741,56	1.654.872,82	15,18	9.689.733,77	88,90	1.210.007,79
IMPOSTOS	9.684.741,56	9.684.741,56	1.549.379,28	16,00	8.539.015,39	88,17	1.145.726,17
TAXAS	1.215.000,00	1.215.000,00	105.493,54	8,68	1.150.718,38	94,71	64.281,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.492.518,00	7.492.518,00	2.537,15	0,03	66.934,90	0,89	7.425.583,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.542,04	0,00	-22.542,04
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	392.518,00	392.518,00	2.537,15	0,65	44.392,86	11,31	348.125,14
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	117.154,40	66,95	1.458.787,22	833,59	-1.283.787,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	165.000,00	165.000,00	13.362,13	8,10	640.701,95	388,30	-475.701,95
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	103.792,27	1.037,92	918.085,27	8.180,85	-808.085,27
RECEITA DE SERVIÇOS	7.203.335,00	7.203.335,00	253.989,74	3,53	1.400.938,95	19,45	5.802.396,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.829.405,44	50.829.405,44	10.097.392,26	19,87	56.661.355,09	111,47	-5.831.949,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.829.405,44	50.829.405,44	10.017.052,26	19,71	56.243.697,16	110,65	-5.414.291,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	187.227,71	0,00	-187.227,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	80.340,00	0,00	230.430,22	0,00	-230.430,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	71.631,51	0,00	785.222,80	0,00	-785.222,80
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	27.634,23	0,00	206.824,73	0,00	-206.824,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	5.522,60	0,00	87.553,01	0,00	-87.553,01
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	38.474,68	0,00	490.845,06	0,00	-490.845,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.966.908,95	0,00	4.964.750,26	0,00	-4.964.750,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	785.758,95	0,00	3.158.254,85	0,00	-3.158.254,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	785.758,95	0,00	3.158.254,85	0,00	-3.158.254,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.181.150,00	0,00	1.806.495,41	0,00	-1.806.495,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.181.150,00	0,00	1.806.495,41	0,00	-1.806.495,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.600.000,00	76.600.000,00	14.164.486,83	18,49	75.027.722,99	97,95	1.572.277,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	76.600.000,00	76.600.000,00	14.164.486,83	18,49	75.027.722,99	97,95	1.572.277,01
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.945.075,21	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	76.600.000,00	76.600.000,00	14.164.486,83	18,49	76.972.798,20	100,49	-372.798,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	9.602.515,75	—	—	8.458.974,19	—	—
Superávit Financeiro	—	9.602.515,75	—	—	8.458.974,19	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.631.942,55	76.697.028,89	10.198.150,33	71.499.604,54	5.207.424,35	14.244.345,78	67.355.152,08	9.341.876,81	65.593.363,42	4.134.452,46
DESPESAS CORRENTES	49.031.219,55	60.395.061,12	8.224.929,59	57.448.051,55	2.947.009,57	9.988.379,70	56.240.367,96	4.154.693,16	55.802.509,73	1.207.683,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.569.948,50	32.828.275,20	6.138.138,70	32.652.135,48	176.139,72	6.154.078,40	32.651.977,88	176.297,32	32.642.886,61	157,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	226.245,37	44.135,00	226.245,37	0,00	14.437,74	196.548,11	29.697,26	182.110,37	29.697,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.231.271,05	27.340.540,55	2.042.655,89	24.569.670,70	2.770.869,85	3.819.863,56	23.391.841,97	3.948.698,58	22.977.512,75	1.177.828,73
DESPESAS DE CAPITAL	5.962.336,00	16.301.967,77	1.973.220,74	14.041.552,99	2.260.414,78	4.255.966,08	11.114.784,12	5.187.183,65	9.790.853,69	2.926.768,87
INVESTIMENTOS	5.602.336,00	16.127.833,64	1.944.226,61	13.867.418,86	2.260.414,78	4.246.301,37	10.959.979,41	5.167.854,23	9.645.713,69	2.907.439,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	360.000,00	174.134,13	28.994,13	174.134,13	0,00	9.664,71	154.804,71	19.329,42	145.140,00	19.329,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	638.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	638.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.406.757,45	5.517.149,78	1.181.500,00	5.483.193,66	33.956,12	506.943,16	4.808.636,82	708.512,96	4.441.268,39	674.556,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.038.700,00	82.214.178,67	11.379.650,33	76.972.798,20	5.241.380,47	14.751.288,94	72.163.788,90	10.050.389,77	74.475.900,20	4.809.009,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.038.700,00	82.214.178,67	11.379.650,33	76.972.798,20	5.241.380,47	14.751.288,94	72.163.788,90	10.050.389,77	0,00	4.809.009,30
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.863.934,09	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.038.700,00	82.214.178,67	11.379.650,33	76.972.798,20	—	14.751.288,94	75.027.722,99	—	70.034.631,81	4.809.009,30

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.406.757,45	5.517.149,78	1.181.500,00	5.483.193,66	33.956,12	506.943,16	4.808.636,82	708.512,96	4.441.268,39	674.556,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.018,12	2.601.987,21	496.676,77	2.568.031,09	33.956,12	496.676,77	2.568.031,09	33.956,12	2.210.929,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.240.739,33	2.915.162,57	684.823,23	2.915.162,57	0,00	10.266,39	2.240.605,73	674.556,84	2.230.339,34	674.556,84



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.631.942,55	76.697.028,89	10.198.150,33	71.489.604,54	92,88	5.207.424,35	14.244.345,78	67.355.152,08	93,34	9.341.876,81	4.134.452,46
Essencial à Justiça	645.000,00	682.310,51	89.215,26	681.125,97	0,88	1.184,54	95.075,18	681.125,97	0,94	1.184,54	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	645.000,00	682.310,51	89.215,26	681.125,97	0,88	1.184,54	95.075,18	681.125,97	0,94	1.184,54	0,00
Administração	12.532.643,68	13.437.468,65	1.931.370,39	13.250.492,37	17,21	186.976,28	2.385.053,46	13.246.945,27	18,36	190.523,38	3.547,10
Planejamento e Orçamento	374.500,00	401.389,81	50.143,88	393.802,15	0,51	7.587,66	57.929,52	393.802,15	0,55	7.587,66	0,00
Administração Geral	11.103.143,68	11.987.880,72	1.797.495,78	11.821.823,23	15,36	166.057,49	2.229.046,52	11.818.276,13	16,38	169.604,59	3.547,10
Administração Financeira	1.025.000,00	1.028.694,31	83.730,73	1.015.363,18	1,32	13.331,13	98.077,42	1.015.363,18	1,41	13.331,13	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	19.503,81	0,00	19.503,81	0,03	0,00	0,00	19.503,81	0,03	0,00	0,00
Segurança Pública	252.000,00	84.496,04	437,44	67.026,96	0,09	17.469,08	5.497,19	67.026,96	0,09	17.469,08	0,00
Defesa Civil	252.000,00	84.496,04	437,44	67.026,96	0,09	17.469,08	5.497,19	67.026,96	0,09	17.469,08	0,00
Assistência Social	3.691.380,00	3.925.122,75	400.883,05	3.300.145,75	4,29	624.977,00	508.708,13	3.122.266,22	4,33	802.856,53	177.879,53
Administração Geral	1.722.240,00	1.770.603,75	285.741,49	1.763.024,76	2,29	7.578,99	296.012,04	1.763.024,76	2,44	7.578,99	0,00
Assistência ao Idoso	136.871,00	149.016,93	-36,00	147.929,93	0,19	1.087,00	31.430,00	147.929,93	0,20	1.087,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	144.037,00	205.537,00	0,00	203.835,04	0,26	1.701,96	26.085,46	203.835,04	0,28	1.701,96	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	389.380,00	334.764,73	20.132,26	270.497,31	0,35	64.267,42	35.535,48	249.005,51	0,35	85.759,22	21.491,80
Assistência Comunitária	1.298.852,00	1.465.200,34	95.045,30	914.858,71	1,19	550.341,63	119.645,15	758.470,98	1,05	706.729,36	156.387,73
Saúde	12.178.444,80	18.735.720,00	2.453.454,62	17.847.856,85	23,19	887.863,15	3.098.793,74	17.714.285,17	24,55	1.021.434,83	133.571,68
Administração Geral	5.000,00	449.173,35	0,00	449.173,35	0,58	0,00	0,00	449.173,35	0,62	0,00	0,00
Atenção Básica	5.457.000,80	8.786.614,94	1.527.256,03	8.070.557,97	10,48	716.056,97	1.796.236,52	7.968.986,29	11,04	817.628,65	101.571,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.503.035,00	9.252.269,97	885.442,18	9.090.943,96	11,81	161.326,01	1.259.495,81	9.058.943,96	12,55	193.326,01	32.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	213.400,00	247.561,74	40.756,41	237.181,57	0,31	10.480,17	43.061,41	237.181,57	0,33	10.480,17	0,00
Trabalho	151.000,00	99.581,47	8.684,26	93.085,66	0,12	6.495,81	15.878,45	93.085,66	0,13	6.495,81	0,00
Empregabilidade	151.000,00	99.581,47	8.684,26	93.085,66	0,12	6.495,81	15.878,45	93.085,66	0,13	6.495,81	0,00
Educação	14.788.273,07	20.555.959,17	5.552.640,59	19.460.393,40	25,28	1.095.565,77	5.499.413,95	18.379.014,37	25,47	2.176.944,80	1.081.379,03
Administração Geral	2.000,00	21.299,94	21.299,94	21.299,94	0,03	0,00	21.299,94	21.299,94	0,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	12.194.561,59	17.541.885,73	5.111.886,34	16.705.199,14	21,70	836.686,59	4.942.422,99	15.629.358,75	21,66	1.912.526,98	1.075.840,39
Ensino Superior	32.000,00	11.504,87	441,71	9.924,87	0,01	1.580,00	743,71	9.924,87	0,01	1.580,00	0,00
Educação Infantil	2.539.711,48	2.978.873,37	419.129,28	2.721.574,19	3,54	257.299,18	534.947,31	2.716.035,55	3,76	262.837,82	5.538,64
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	2.395,26	-116,68	2.395,26	0,00	0,00	0,00	2.395,26	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.479.500,00	1.834.411,00	-567,27	1.821.054,84	2,37	13.356,16	86.833,16	1.792.784,84	2,48	41.626,16	28.270,00
Administração Geral	534.500,00	785.713,68	28.889,94	779.469,05	1,01	6.244,63	46.546,21	779.469,05	1,08	6.244,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	125.000,00	81.168,26	0,00	81.168,26	0,11	0,00	0,00	81.168,26	0,08	20.470,00	20.470,00
Difusão Cultural	820.000,00	967.529,06	-29.457,21	960.417,53	1,25	7.111,53	40.286,95	960.417,53	1,32	14.911,53	7.800,00
Urbanismo	3.344.814,00	11.431.246,03	-732.117,72	9.345.696,66	12,14	2.085.549,37	1.627.039,94	6.825.629,05	9,46	4.605.616,98	2.520.067,61
Infra-Estrutura Urbana	2.732.296,00	10.724.819,55	-728.963,58	8.677.982,32	11,27	2.046.837,23	1.626.072,53	6.157.914,71	8,53	4.566.904,84	2.520.067,61
Serviços Urbanos	612.518,00	706.426,48	-3.154,14	667.714,34	0,87	38.712,14	967,41	667.714,34	0,93	38.712,14	0,00
Habitação	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.631.942,55	76.697.028,89	10.198.150,33	71.489.604,54	92,88	5.207.424,35	14.244.345,78	67.355.152,08	93,34	9.341.876,81	4.134.452,46
Gestão Ambiental	480.000,00	835.861,52	208.761,43	812.061,52	1,05	23.800,00	232.650,00	812.061,52	1,13	23.800,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	152.111,52	-23.888,57	128.311,52	0,17	23.800,00	0,00	128.311,52	0,18	23.800,00	0,00
Controle Ambiental	180.000,00	683.750,00	232.650,00	683.750,00	0,89	0,00	232.650,00	683.750,00	0,95	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	11.000,00	10.322,13	0,00	10.322,13	0,01	0,00	0,00	10.322,13	0,01	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	11.000,00	10.322,13	0,00	10.322,13	0,01	0,00	0,00	10.322,13	0,01	0,00	0,00
Agricultura	15.000,00	10.833,51	-5.367,65	5.833,51	0,01	5.000,00	0,00	5.833,51	0,01	5.000,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	10.833,51	-5.367,65	5.833,51	0,01	5.000,00	0,00	5.833,51	0,01	5.000,00	0,00
Indústria	667.000,00	667.400,85	114.309,78	640.978,14	0,83	26.422,71	124.158,84	640.978,14	0,89	26.422,71	0,00
Administração Geral	667.000,00	667.400,85	114.309,78	640.978,14	0,83	26.422,71	124.158,84	640.978,14	0,89	26.422,71	0,00
Comércio e Serviços	176.000,00	60.187,74	21.575,95	57.532,22	0,07	2.655,52	28.270,42	57.532,22	0,08	2.655,52	0,00
Turismo	176.000,00	60.187,74	21.575,95	57.532,22	0,07	2.655,52	28.270,42	57.532,22	0,08	2.655,52	0,00
Comunicações	245.000,00	254.381,65	1.187,30	254.381,65	0,33	0,00	1.187,30	254.381,65	0,35	0,00	0,00
Comunicação Social	245.000,00	254.381,65	1.187,30	254.381,65	0,33	0,00	1.187,30	254.381,65	0,35	0,00	0,00
Transporte	1.620.000,00	2.039.638,16	-92.152,28	1.900.608,05	2,47	139.030,11	284.624,83	1.865.587,22	2,59	174.050,94	35.020,83
Transporte Rodoviário	1.620.000,00	2.039.638,16	-92.152,28	1.900.608,05	2,47	139.030,11	284.624,83	1.865.587,22	2,59	174.050,94	35.020,83
Desporto e Lazer	928.500,00	653.003,61	49.976,64	576.466,59	0,75	76.537,02	88.232,03	470.776,59	0,65	182.227,02	105.690,00
Administração Geral	388.500,00	331.158,09	29.233,83	328.769,43	0,43	2.388,66	47.045,47	328.769,43	0,46	2.388,66	0,00
Desporto Comunitário	310.000,00	153.610,00	-27.162,60	123.895,00	0,16	29.715,00	-10.317,60	18.205,00	0,03	135.405,00	105.690,00
Lazer	230.000,00	168.235,52	47.905,41	123.802,16	0,16	44.433,36	51.504,16	123.802,16	0,17	44.433,36	0,00
Encargos Especiais	1.588.000,00	1.379.084,10	195.858,54	1.364.542,27	1,77	14.541,83	162.929,16	1.315.515,59	1,82	63.568,51	49.026,68
Outros Encargos Especiais	1.588.000,00	1.379.084,10	195.858,54	1.364.542,27	1,77	14.541,83	162.929,16	1.315.515,59	1,82	63.568,51	49.026,68
Reserva de Contingência	638.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	638.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.406.757,45	5.517.149,78	1.181.500,00	5.483.193,66	7,12	33.956,12	506.943,16	4.808.636,82	6,66	708.512,96	674.556,84
Essencial à Justiça	33.000,00	37.568,57	11.364,53	37.568,57	0,05	0,00	11.364,53	37.568,57	0,05	0,00	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	33.000,00	37.568,57	11.364,53	37.568,57	0,05	0,00	11.364,53	37.568,57	0,05	0,00	0,00
Administração	494.000,00	576.848,47	125.146,64	576.848,47	0,75	0,00	125.146,64	576.848,47	0,80	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	12.000,00	15.987,80	5.225,98	15.987,80	0,02	0,00	5.225,98	15.987,80	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	442.000,00	514.691,99	110.686,65	514.691,99	0,67	0,00	110.686,65	514.691,99	0,71	0,00	0,00
Administração Financeira	40.000,00	46.168,68	9.234,01	46.168,68	0,06	0,00	9.234,01	46.168,68	0,06	0,00	0,00
Assistência Social	111.500,00	131.508,99	31.702,01	131.508,99	0,17	0,00	31.702,01	131.508,99	0,18	0,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	129.270,84	30.811,63	129.270,84	0,17	0,00	30.811,63	129.270,84	0,18	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.500,00	2.238,15	890,38	2.238,15	0,00	0,00	890,38	2.238,15	0,00	0,00	0,00
Saúde	617.418,12	770.563,74	140.620,24	756.611,62	0,98	13.952,12	140.620,24	756.611,62	1,05	13.952,12	0,00
Atenção Básica	263.000,00	363.150,33	86.917,35	349.198,21	0,45	13.952,12	86.917,35	349.198,21	0,48	13.952,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	343.818,12	394.277,36	50.459,24	394.277,36	0,51	0,00	50.459,24	394.277,36	0,55	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.600,00	13.136,05	3.243,65	13.136,05	0,02	0,00	3.243,65	13.136,05	0,02	0,00	0,00
Educação	830.300,00	991.951,69	163.514,50	971.947,69	1,26	20.004,00	163.514,50	971.947,69	1,35	20.004,00	0,00
Ensino Fundamental	695.300,00	807.588,79	131.401,37	807.584,79	1,05	4,00	131.401,37	807.584,79	1,12	4,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.406.757,45	5.517.149,78	1.181.500,00	5.483.193,66	7,12	33.956,12	506.943,16	4.808.636,82	6,66	708.512,96	674.556,84
Educação	830.300,00	991.951,69	163.514,50	971.947,69	1,26	20.004,00	163.514,50	971.947,69	1,35	20.004,00	0,00
Educação Infantil	135.000,00	184.362,90	32.113,13	164.362,90	0,21	20.000,00	32.113,13	164.362,90	0,23	20.000,00	0,00
Cultura	25.000,00	29.731,56	5.773,47	29.731,56	0,04	0,00	5.773,47	29.731,56	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	25.000,00	29.731,56	5.773,47	29.731,56	0,04	0,00	5.773,47	29.731,56	0,04	0,00	0,00
Indústria	38.800,00	44.580,77	14.595,55	44.580,77	0,06	0,00	14.595,55	44.580,77	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	38.800,00	44.580,77	14.595,55	44.580,77	0,06	0,00	14.595,55	44.580,77	0,06	0,00	0,00
Desporto e Lazer	16.000,00	19.233,42	3.959,83	19.233,42	0,02	0,00	3.959,83	19.233,42	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	16.000,00	19.233,42	3.959,83	19.233,42	0,02	0,00	3.959,83	19.233,42	0,03	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.240.739,33	2.915.162,57	684.823,23	2.915.162,57	3,79	0,00	10.266,39	2.240.605,73	3,10	674.556,84	674.556,84
Outros Encargos Especiais	2.240.739,33	2.915.162,57	684.823,23	2.915.162,57	3,79	0,00	10.266,39	2.240.605,73	3,10	674.556,84	674.556,84
TOTAL (III) = (I + II)	60.038.700,00	82.214.178,67	11.379.650,33	76.972.798,20	100,00	5.241.380,47	14.751.288,94	72.163.788,90	100,00	10.050.389,77	4.809.009,30

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaíva													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA													
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													
R\$ 1,00													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.293.843,74	5.591.794,27	6.265.977,21	7.544.075,05	6.876.839,64	7.497.596,32	6.731.206,08	6.365.064,69	6.148.591,25	6.571.290,58	5.664.675,71	8.363.185,44	79.914.139,98
Receita Tributária	749.340,23	715.240,77	852.040,25	940.294,30	775.902,85	930.622,34	1.046.974,86	1.508.135,61	280.827,63	816.540,23	833.612,14	879.450,62	10.328.982,43
I.P.T.U.	21.895,64	19.880,33	33.234,74	30.391,72	25.423,41	22.786,13	26.054,14	517.808,78	29.771,70	128.685,90	76.241,90	38.834,28	971.008,67
I.S.S	540.232,49	470.581,41	533.316,15	599.557,14	488.189,06	524.554,04	586.659,47	575.727,72	171.909,25	406.939,13	550.142,01	547.269,38	5.995.077,25
I.T.B.I	28.915,09	32.940,02	80.107,01	94.292,62	49.860,44	36.085,48	84.304,84	34.345,39	7.761,94	30.079,05	16.344,86	42.307,51	537.344,25
I.R.R.F	97.047,05	105.428,92	118.783,42	112.101,74	110.588,48	117.309,94	109.939,85	110.572,73	31.400,68	162.162,04	115.458,92	194.216,05	1.385.009,82
Outras Receitas Tributárias	61.249,96	86.410,09	86.598,93	103.951,08	101.841,46	228.887,35	240.016,56	269.680,99	39.984,06	88.674,11	75.424,45	56.823,40	1.440.542,44
Receita de Contribuições	13.749,72	1.134,84	1.364,73	13.660,67	893,11	437,46	6.749,29	14.300,57	992,28	19.884,05	2.155,23	1.556,47	76.878,42
Receita Patrimonial	293.262,09	97.997,06	123.589,40	123.588,80	358.309,58	111.865,01	121.931,83	96.163,62	71.369,66	8.891,28	7.515,51	109.742,32	1.464.226,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	64.802,59	66.562,83	170.034,08	66.843,94	66.289,91	180.400,65	136.639,57	153.570,32	57.117,86	186.687,46	137.929,28	116.062,72	1.400.941,21
Transferências Correntes	5.228.232,46	4.707.610,72	5.113.391,28	6.391.541,04	5.670.391,93	6.269.194,18	5.413.036,89	4.519.414,43	5.736.614,08	5.535.419,80	4.676.735,25	7.250.940,28	66.512.522,34
Cota-Parte do FPM	1.986.984,02	2.028.325,72	1.476.620,91	1.593.665,24	1.959.763,70	1.705.193,10	1.493.692,82	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	2.675.320,32	20.610.923,56
Cota-Parte do ICMS	1.802.092,77	1.491.534,22	2.161.470,15	1.916.777,01	1.867.708,23	2.079.292,96	1.942.831,92	1.592.564,15	2.551.126,33	2.063.955,60	1.807.802,39	2.686.897,19	23.964.052,91
Cota-Parte do IPVA	42.938,71	39.156,02	155.711,06	1.147.225,72	517.123,16	549.045,24	173.705,24	150.094,97	123.019,20	108.827,82	91.020,70	134.326,77	3.232.194,61
Cota-Parte do ITR	20.550,18	10.151,89	4.774,26	10.631,79	2.061,88	762,41	1.649,18	1.825,34	275.184,03	491.991,79	70.246,00	30.021,43	919.849,98
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	62.512,57	15.628,14	15.628,14	15.628,14	15.628,14	15.628,14	15.628,14	15.628,14	15.628,14	187.537,69
Transferências LC 61/1999	44.144,29	26.262,30	25.760,58	26.981,12	30.437,71	28.991,96	26.707,47	28.417,97	28.337,25	32.868,91	29.946,48	28.052,04	356.908,08
Transferências do FUNDEB	478.446,70	420.220,45	457.388,42	754.740,11	562.288,00	532.985,87	525.631,28	421.072,76	586.551,05	514.791,58	444.371,55	648.695,20	6.347.182,97
Outras Transferências Correntes	853.075,79	691.960,32	831.665,90	879.007,48	715.381,11	1.357.294,51	1.233.190,84	833.062,96	925.580,97	906.075,80	635.564,67	1.031.999,19	10.893.872,54
Outras Receitas Correntes	4.456,65	3.248,05	5.557,47	9.146,30	5.052,26	5.076,08	5.873,64	73.480,14	1.669,74	4.867,76	6.728,30	5.433,03	130.589,42
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	779.341,93	719.085,86	764.867,33	951.558,82	878.544,50	875.782,71	730.842,93	653.055,74	844.893,73	822.910,43	719.359,76	1.110.923,51	9.851.167,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	779.341,93	719.085,86	764.867,33	951.558,82	878.544,50	875.782,71	730.842,93	653.055,74	844.893,73	822.910,43	719.359,76	1.110.923,51	9.851.167,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.514.501,81	4.872.708,41	5.501.109,88	6.592.516,23	5.998.295,14	6.621.813,61	6.000.363,15	5.712.008,95	5.303.697,52	5.748.380,15	4.945.315,95	7.252.261,93	70.062.972,73

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00					
Plano Financeiro			0,00					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00					
Recursos para Formação de Reserva			0,00					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS							
Outros Aportes para o RPPS		0,00							
Plano Previdenciário		0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00							
Outros Aportes para o RPPS		0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor		0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA							
		2015		2014					
Caixa		0,00		0,00					
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00					
Investimentos		0,00		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00				
Para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER

Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.252.859,80	10.477.252,66	11.277.449,35
DEDUÇÕES (II)	10.343.735,00	10.571.349,51	10.236.005,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.521.435,07	14.977.662,01	13.175.962,63
Demais Haveres Financeiros	121.241,61	207.197,98	207.011,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.298.941,68	4.613.510,48	3.146.967,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.090.875,20	-94.096,85	1.041.443,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-9.090.875,20	-94.096,85	1.041.443,45

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR	1.135.540,30	10.132.318,65

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA Prefeito Municipal	SANDRO PAULO CARNEIRO Contador CRC/PR 053879-01	EDSON DA SILVA NAIZER Controlador Interno
------------------------------------	--	--

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.590.000,00	69.244.887,46	65.778.449,13
Receita Tributária	10.899.741,56	9.689.733,77	9.563.279,58
I.P.T.U.	992.436,28	698.181,31	931.476,97
I.S.S.	6.932.400,00	5.920.731,70	5.662.740,18
I.T.B.I.	439.976,32	535.393,78	533.650,21
I.R.R.F.	1.319.928,96	1.384.708,60	1.294.586,27
Outras Receitas Tributárias	1.215.000,00	1.150.718,38	1.140.825,95
Receita de Contribuição	7.492.518,00	66.934,90	177.364,49
Outras Contribuições	7.492.518,00	66.934,90	177.364,49
Receita Patrimonial Líquida	165.000,00	640.701,95	1.224.075,79
Receita Patrimonial	175.000,00	1.458.787,22	2.451.210,28
(-) Aplicações Financeiras	10.000,00	818.085,27	1.227.134,49
Transferências Correntes	50.829.405,44	56.661.355,09	52.006.784,20
F.P.M.	16.893.976,68	16.488.739,15	14.888.848,49
I.C.M.S.	17.048.616,50	19.171.242,51	15.687.342,88
Convênios	0,00	230.430,22	102.762,46
Outras Transferências Correntes	16.896.812,26	20.770.943,21	21.327.830,37
Demais Receitas Correntes	7.203.335,00	2.186.161,75	2.806.945,07
Dívida Ativa	0,00	490.845,06	500.918,16
Diversas Receitas Correntes	7.203.335,00	1.695.316,69	2.306.026,91

RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	4.964.750,26	112.937,44
Operações de Crédito (III)	0,00	3.158.254,85	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	112.937,44
Transferências de Capital	0,00	1.806.495,41	0,00
Convênios	0,00	1.806.495,41	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.806.495,41	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	76.590.000,00	71.051.382,87	65.778.449,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.912.210,90	62.931.245,21	54.262.083,60	61.049.004,78	53.216.156,67	1.882.240,43	1.045.926,93
Pessoal e Encargos Sociais	35.430.262,41	35.220.166,57	31.878.504,58	35.220.008,97	31.878.504,58	157,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	226.245,37	226.245,37	0,00	196.548,11	0,00	29.697,26	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.912.210,90	62.931.245,21	54.262.083,60	61.049.004,78	53.216.156,67	1.882.240,43	1.045.926,93
Outras Despesas Correntes	30.255.703,12	27.484.833,27	22.383.579,02	25.632.447,70	21.337.652,09	1.852.385,57	1.045.926,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	65.685.965,53	62.704.999,84	54.262.083,60	60.852.456,67	53.216.156,67	1.852.543,17	1.045.926,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.301.967,77	14.041.552,99	8.021.827,32	11.114.784,12	6.030.029,07	2.926.768,87	1.991.798,25
Investimentos	16.127.833,64	13.867.418,86	7.559.555,30	10.959.979,41	5.567.757,05	2.907.439,45	1.991.798,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	174.134,13	174.134,13	462.272,02	154.804,71	462.272,02	19.329,42	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	16.127.833,64	13.867.418,86	7.559.555,30	10.959.979,41	5.567.757,05	2.907.439,45	1.991.798,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	81.813.799,17	76.572.418,70	61.821.638,90	71.812.436,08	58.783.913,72	4.759.982,62	3.037.725,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.223.799,17	-5.521.035,83	3.956.810,23	-761.053,21	6.994.535,41	66.291.400,25	62.740.723,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	8.458.974,19	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	8.458.974,19	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



Município de Jaguariá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	785.354,05	562.760,25	449.438,66	-	898.675,64	541.131,40	3.037.725,18	2.298.907,66	2.195.320,16	51.415,67	1.332.120,75	2.230.796,39
EXECUTIVO	785.354,05	562.760,25	449.438,66	0,00	898.675,64	541.131,40	3.037.725,18	2.298.907,66	2.195.320,16	51.415,67	1.332.120,75	2.230.796,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	785.354,05	562.760,25	449.438,66	0,00	898.675,64	541.131,40	3.037.725,18	2.298.907,66	2.195.320,16	51.415,67	1.332.120,75	2.230.796,39
DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,12	838,40	838,40	798,72	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	494,41	0,00	0,00	0,00	494,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,41
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONA	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,24
DEPARTAMENTO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	36,74	0,00	0,00	0,00	0,00	36,74	956,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	122,17
EXECUTIVO MUNICIPAL	27.839,07	0,00	0,00	0,00	27.839,07	1.350,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,77	29.189,84
GABINETE DO PREFEITO	107.445,40	0,00	0,00	0,00	107.445,40	129.071,08	0,00	0,00	0,00	0,00	129.071,08	236.516,48
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68,35	0,00	0,00	0,00	68,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,35
RESTOS A PAGAR	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H	0,00	324,17	308,67	0,00	15,50	0,00	949,28	320,37	320,37	628,91	0,00	15,50
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN	0,00	43,15	43,15	0,00	0,00	0,00	49.940,81	49.940,81	49.940,81	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMERCIO INDUSTRIA E TURISM	0,00	2.047,29	2.047,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	14,19	14,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE	0,00	18.035,40	17.169,34	0,00	866,06	0,00	310.348,93	8.640,76	8.640,76	9.371,67	292.336,50	293.202,56
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	393,42	120,00	0,00	273,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,42
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	14,48	14,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	0,00	203.337,99	93.523,59	0,00	109.814,40	0,00	416.302,09	398.803,58	398.803,58	760,00	16.738,51	126.552,91
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	0,00	101.303,84	96.771,34	0,00	4.532,50	0,00	175.144,05	138.606,10	138.606,10	8.175,07	28.362,88	32.895,38
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	237.246,32	236.326,61	0,00	919,71	0,00	2.083.402,90	1.656.116,11	1.552.528,61	31.681,30	499.192,99	500.112,70
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	288.627,49	0,00	0,00	0,00	288.627,49	381.377,78	0,00	45.641,53	45.641,53	0,00	335.736,25	624.363,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HU	6.890,77	0,00	3.100,00	0,00	3.790,77	2.452,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,35	6.243,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	149,17	0,00	0,00	0,00	149,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:	5.861,42	0,00	0,00	0,00	5.861,42	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	7.321,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.954,03	0,00	0,00	0,00	2.954,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.954,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	150.747,43	0,00	0,00	0,00	150.747,43	3.921,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,05	154.668,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.200,27	0,00	0,00	0,00	192.200,27	21.339,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21.339,46	213.539,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.547,68	935.279,70	935.279,70	-	15.547,68	-	-	-	-	-	-	15.547,68
EXECUTIVO	15.547,68	935.279,70	935.279,70	0,00	15.547,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.547,68
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.547,68	935.279,70	935.279,70	0,00	15.547,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.547,68
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	624.186,56	624.186,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.561,44	4.561,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H	0,00	11.722,42	11.722,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN	0,00	6.000,24	6.000,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMERCIO INDUSTRIA E TURISM	0,00	5.225,73	5.225,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	6.898,33	6.898,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE	0,00	16.160,57	16.160,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	5.912,86	5.912,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	1.694,65	1.694,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	0,00	62.313,43	62.313,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	0,00	1.901,42	1.901,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	0,00	837,54	837,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	187.864,51	187.864,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	3.292,53	0,00	0,00	0,00	3.292,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:	2.555,47	0,00	0,00	0,00	2.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	0,00	0,00	0,00	9.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,68

Município de Jaguariá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.547,68	935.279,70	935.279,70	-	15.547,68	-	-	-	-	-	-	15.547,68
EXECUTIVO	15.547,68	935.279,70	935.279,70	0,00	15.547,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.547,68
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.547,68	935.279,70	935.279,70	0,00	15.547,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.547,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	0,00	0,00	0,00	9.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,68
TOTAL (III) = (I + II):	800.901,73	1.498.039,95	1.384.718,36	0,00	914.223,32	541.131,40	3.037.725,18	2.298.907,66	2.195.320,16	51.415,67	1.332.120,75	2.246.344,07

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.684.741,56	9.684.741,56	1.580.814,91	8.888.439,99	91,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	992.436,28	992.436,28	115.076,18	971.008,67	97,84
1.1.1- IPTU	1.071.043,34	1.071.043,34	90.926,56	746.754,83	69,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	—	0,00	2.124,05	3.551,36	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	—	0,00	14.946,49	206.101,50	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	—	0,00	11.535,32	129.416,19	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	78.607,06	78.607,06	4.456,24	114.815,21	146,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	439.976,32	439.976,32	58.652,37	537.344,25	122,13
1.2.1- ITBI	439.976,32	439.976,32	58.511,45	535.458,41	121,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	155,27	933,10	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	796,50	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	220,87	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	—	0,00	14,35	64,63	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.932.400,00	6.932.400,00	1.097.411,39	5.995.077,25	86,48
1.3.1- ISS	6.932.400,00	6.932.400,00	1.090.359,53	5.920.773,74	85,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	—	0,00	605,67	10.592,69	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	—	0,00	4.011,32	50.357,21	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	—	0,00	5.542,21	28.539,11	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	—	0,00	3.107,34	15.185,50	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.319.928,96	1.319.928,96	309.674,97	1.385.009,82	104,93
1.4.1- IRRF	1.319.928,96	1.319.928,96	309.674,97	1.385.009,82	104,93
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.082.155,45	46.082.155,45	9.167.044,92	49.271.466,83	106,92
2.1- Cota-Parte FPM	21.159.006,52	21.159.006,52	4.257.475,64	20.610.923,56	97,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	—	21.159.006,52	4.257.475,64	20.610.923,56	97,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.310.770,63	21.310.770,63	4.494.699,58	23.964.052,91	112,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	54.252,17	54.252,17	31.256,28	187.537,69	345,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	375.387,28	375.387,28	57.998,52	356.908,08	95,08
2.5- Cota-Parte ITR	496.510,77	496.510,77	100.267,43	919.849,98	185,26
2.6- Cota-Parte IPVA	2.686.228,08	2.686.228,08	225.347,47	3.232.194,61	120,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.766.897,01	55.766.897,01	10.747.859,83	58.159.906,82	104,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	10.421,87	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.694.376,20	1.694.376,20	226.373,34	2.118.509,66	125,03
5.1- Transferências do Salário-Educação	814.376,20	814.376,20	163.575,62	1.131.664,90	138,96
5.2- Outras Transferências do FNDE	880.000,00	880.000,00	62.797,72	885.703,99	100,65
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	101.140,77	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	301.000,00	381.130,02	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	80.130,02	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.694.376,20	1.694.376,20	527.373,34	2.510.061,55	148,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.248.809,20	9.248.809,20	1.830.283,27	9.851.167,25	106,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.275.029,84	4.275.029,84	851.495,09	4.122.184,41	96,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.262.154,13	4.262.154,13	898.939,90	4.792.810,40	112,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	—	0,00	3.125,62	34.381,85	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	75.077,46	75.077,46	11.599,69	71.381,61	95,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	99.302,15	99.302,15	20.053,45	183.969,85	185,26
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	537.245,62	537.245,62	45.069,52	646.439,13	120,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.248.809,19	9.248.809,19	1.834.977,93	10.778.231,68	116,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.549.285,51	5.549.285,51	1.093.066,75	6.347.182,97	114,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.699.523,68	3.699.523,68	741.911,18	4.245.028,96	114,75
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	186.019,75	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.699.523,69	-3.699.523,69	-737.216,52	-3.503.984,28	94,71
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.699.523,69	3.699.523,69	737.216,52	3.503.984,28	94,71



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.549.285,51	6.277.316,13	1.349.153,90	6.274.445,43	0,00	99,95
13.1- Com Educação Infantil	1.043.285,51	1.207.543,97	198.476,19	1.206.534,82	0,00	99,92
13.2- Com Ensino Fundamental	4.506.000,00	5.069.772,16	1.150.677,71	5.067.910,61	0,00	99,96
14- OUTRAS DESPESAS	3.699.523,68	4.645.545,95	1.773.499,53	4.177.106,11	1.756.800,15	127,73
14.1- Com Educação Infantil	729.523,68	709.658,23	200.000,00	680.924,20	0,00	95,95
14.2- Com Ensino Fundamental	2.970.000,00	3.935.887,72	1.573.499,53	3.496.181,91	1.756.800,15	133,46
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.248.809,19	10.922.862,08	3.122.653,43		12.208.351,69	111,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						999.999,99
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						999.999,99
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						48,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	13.941.724,25	13.941.724,25	2.686.964,96	14.539.976,70	104,29	
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.574.711,48	2.674.267,25	547.079,72	2.638.292,82	5.538,64	98,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.772.809,19	1.917.202,20	398.476,19	1.887.459,02	5.538,64	98,74
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	801.902,29	757.065,05	148.603,53	750.833,80	0,00	99,18
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.317.485,39	13.836.071,22	3.830.748,75	12.958.027,89	703.340,89	98,74
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.476.000,00	9.005.659,88	2.724.177,24	8.564.092,52	403.126,34	99,57
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.841.485,39	4.830.411,34	1.107.592,93	4.506.297,27	300.214,55	99,51
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-1.021,42	-112.361,90	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	32.000,00	11.504,87	743,71	9.924,87	0,00	86,27
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.924.196,87	16.521.843,34	4.378.572,18		16.315.125,11	98,75
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-3.503.984,28	
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					0,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					186.019,75	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					435.000,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					853.773,33	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					14.854,66	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-2.014.336,54	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					18.319.536,78	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					31,50	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	814.376,20	2.639.391,37	860.431,69	2.016.551,47	173.767,50	82,99
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	880.000,00	2.386.676,15	422.903,16	1.615.803,11	198.732,00	76,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.694.376,20	5.026.067,52	1.283.334,85		4.004.854,08	79,68
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.618.573,07	21.547.910,86	5.661.907,03		20.319.979,19	94,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.765.319,30		14.854,66		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		-540.351,59
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		10.592.211,93
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		9.184.314,95
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		186.019,75
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		1.053.565,14

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	3.158.254,85			-3.158.254,85
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.301.967,77	14.041.552,99	11.114.784,12	2.926.768,87	2.260.414,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	16.301.967,77	14.041.552,99	11.114.784,12	2.926.768,87	2.260.414,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.301.967,77	-10.883.298,14	-	-	-5.418.669,63

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

EDSON DA SILVA NAIZER

Controlador Interno

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador CRC/PR 053879-01

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00				0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00				0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00				0,00	
TOTAL	0,00	0,00				0,00	
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	150.112,66	140.591,43	140.591,43	140.591,43	0,00	0,00	9.521,23
Investimentos	150.112,66	140.591,43	140.591,43	140.591,43	0,00	0,00	9.521,23
TOTAL	150.112,66	140.591,43	140.591,43	140.591,43	0,00	0,00	9.521,23
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)				SALDO ATUAL (j) = (h+i)	
	-2.411,40	-140.591,43				-143.002,83	

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER

Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.684.741,56	9.684.741,56	8.888.439,99	91,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	992.436,28	992.436,28	698.181,31	70,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	439.976,32	439.976,32	535.393,78	121,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.932.400,00	6.932.400,00	5.920.731,70	85,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.319.928,96	1.319.928,96	1.385.009,82	104,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	15.077,15	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	175.870,06	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	158.176,17	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.082.155,45	46.082.155,45	49.271.466,83	106,92
Cota-Parte FPM	21.159.006,52	21.159.006,52	20.610.923,56	97,41
Cota-Parte ITR	496.510,77	496.510,77	919.849,98	185,26
Cota-Parte IPVA	2.686.228,08	2.686.228,08	3.232.194,61	120,32
Cota-Parte ICMS	21.310.770,63	21.310.770,63	23.964.052,91	112,45
Cota-Parte IPI-Exportação	375.387,28	375.387,28	356.908,08	95,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.252,17	54.252,17	187.537,69	345,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.252,17	54.252,17	187.537,69	345,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.766.897,01	55.766.897,01	58.159.906,82	104,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.534.544,80	2.534.544,80	3.875.603,40	152,91
Provenientes da União	992.509,80	992.509,80	2.514.377,32	253,34
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	122.872,84	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.542.035,00	1.542.035,00	1.238.353,24	80,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	79.430,22	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	6.912,75	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.534.544,80	2.534.544,80	3.961.946,37	156,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.499.862,92	18.885.088,77	18.037.817,44	95,51	17.970.583,02	95,16
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.464.395,72	10.300.355,43	10.252.792,49	99,54	10.252.792,49	99,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.035.467,20	8.584.733,34	7.785.024,95	90,68	7.717.790,53	89,90
DESPESAS DE CAPITAL	296.000,00	621.194,97	566.651,03	91,22	500.313,77	80,54
Investimentos	296.000,00	621.194,97	566.651,03	91,22	500.313,77	80,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	296.000,00	621.194,97	566.651,03	91,22	500.313,77	80,54
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.795.862,92	19.506.283,74	18.604.468,47	95,38	18.470.896,79	94,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.272.000,00	2.103.939,48	2.020.575,67	10,86	2.020.575,67	10,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.272.000,00	2.103.939,48	2.020.575,67	10,86	2.020.575,67	10,94
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	42.499,42	0,23	40.882,42	0,22
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	136.853,48	0,74	136.853,48	0,74
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	224,42	0,00	224,42	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.272.000,00	2.103.939,48	2.200.152,99	11,83	2.198.535,99	11,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	11.523.862,92	17.402.344,26	16.404.315,48	83,55	16.272.360,80	82,79

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

28,21

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

-7.680.329,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	137.077,90	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	224,42	-224,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	5.720.009,80	9.149.765,27	8.318.184,50	101.571,68	89,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.846.853,12	9.646.547,33	9.453.221,32	32.000,00	97,66
Suporte Profilático e Terapêutico	224.000,00	260.797,79	250.317,62	0,00	95,98
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	5.000,00	449.173,35	449.173,35	0,00	100,00
TOTAL	12.795.862,92	19.506.283,74	18.470.896,79	133.571,68	94,01

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		R\$ 1,00 SALDO TOTAL
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Jaguariaíva, 21/01/2016

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno

Município de Jaguariaíva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	76.600.000,00
Previsão Atualizada	—	76.600.000,00
Receitas Realizadas	14.164.486,83	75.027.722,99
Déficit Orçamentário	—	1.945.075,21
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	8.458.974,19
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	60.038.700,00
Créditos Adicionais	—	22.175.478,67
Dotação Atualizada	—	82.214.178,67
Despesas Empenhadas	11.379.650,33	76.972.798,20
Despesas Executadas	14.751.288,94	76.972.798,20
Liquidadas	14.751.288,94	72.163.788,90
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	4.809.009,30
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.379.650,33	76.972.798,20
Despesas Executadas	14.751.288,94	76.972.798,20
Liquidadas	14.751.288,94	72.163.788,90
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	4.809.009,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			70.067.744,29	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00	
Liquidadas		0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	10.132.318,65	0,00
Resultado Primário		0,00	-5.521.035,83	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.578.856,58	51.415,67	2.195.320,16	1.332.120,75
EXECUTIVO	3.578.856,58	51.415,67	2.195.320,16	1.332.120,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.298.941,68	0,00	1.384.718,36	914.223,32
EXECUTIVO	2.298.941,68	0,00	1.384.718,36	914.223,32
TOTAL:	5.877.798,26	51.415,67	3.580.038,52	2.246.344,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		17.610.657,25	25%	30,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.842.052,67	60%	63,48
Empenhadas		15.606.245,58		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			3.158.254,85	-3.158.254,85
Despesa de Capital Líquida			14.041.552,99	2.260.414,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	8.597.693,21	13.276.440,83	13.392.859,14	4.297.684,52
Despesas Previdenciárias (V)	4.449.570,93	7.521.877,98	12.150.269,42	17.167.950,09
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	4.148.122,28	5.754.562,85	1.242.589,72	-12.870.265,57
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			140.591,43	9.521,23
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.375.126,93	15,00	28,16
Liquidadas		16.375.126,93		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	5.631.828,66	DESPESAS CORRENTES	5.687.013,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.638.594,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.529.473,32
RECEITA PATRIMONIAL	2.607.811,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.540,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.422,68	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.746,06
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.866.863,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.746,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.866.863,07		
		SUPERAVIT	5.806.932,08
TOTAL	11.498.691,73	TOTAL	11.498.691,73
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.806.932,08		
		DESPESAS DE CAPITAL	455,00
		INVESTIMENTOS	455,00
		SUPERAVIT	5.806.477,08
TOTAL	11.498.691,73	TOTAL	11.498.691,73
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	11.498.691,73	DESPESAS CORRENTES	5.691.759,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	455,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	50.370,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	5.856.847,44
TOTAL	11.549.062,09	TOTAL	11.549.062,09

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.691.759,65
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.534.219,38
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.529.473,32	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	3.939.806,98		
3.1.90.01.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.636.874,00		
3.1.90.01.06.00.00.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	302.932,98		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.088.447,88		
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES - CIVIS	1.005.550,94		
3.1.90.03.06.00.00.00	13a. PENSÃO	82.896,94		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	332.849,31		
3.1.90.05.56.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	108.569,72		
3.1.90.05.56.01.00.00	PESSOAL ATIVO	108.569,72		
3.1.90.05.61.00.00.00	ABONO ANUAL - 13º	25.273,21		
3.1.90.05.99.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	199.006,38		
3.1.90.05.99.01.00.00	AUXILIO DOENCA	199.006,38		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.325,15		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	122.930,64		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	20.954,60		
3.1.90.11.01.04.00.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	101.976,04		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	30.064,98		
3.1.90.11.31.02.00.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMAI	30.064,98		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º SALÁRIO	10.329,53		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.044,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.044,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		4.746,06	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.746,06		
3.1.91.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	4.746,06		
3.1.91.13.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	4.746,06		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.540,27
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.540,27	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	636,95		
3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	636,95		
3.3.90.14.14.02.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS	636,95		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.541,10		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.059,29		
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	2.059,29		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.193,82		
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	280,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	1.081,19		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	926,80		
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.018,00		
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	48.000,00		
3.3.90.36.07.00.00.00	ESTAGIÁRIOS	11.571,00		
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.945,00		
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.462,00		
3.3.90.36.66.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	40,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.344,22		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	215,00		

3.3.90.39.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	43.746,70
3.3.90.39.37.00.00.00	JUROS	151,96
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.027,02
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA	4.027,02
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	300,00
3.3.90.39.56.00.00.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	19.367,79
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.295,75
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	240,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			455,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			455,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		455,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	455,00		
Total:				5.692.214,65

Entidade :INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
Órgão: 20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Unidade Orçamentária: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			5.692.214,65	5.692.214,65
04.122	Administração Geral			5.692.214,65	5.692.214,65
04.122.0002	PREVIDENCIA DO SERVIDOR			5.361.104,17	5.361.104,17
04.122.0002.2.100	PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			5.361.104,17	5.361.104,17
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			331.110,48	331.110,48
04.122.0003.2.099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPAS PMJ			331.110,48	331.110,48
Total:				5.692.214,65	5.692.214,65

Entidade :INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária: 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.7777	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
99.999.7777.7.777	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
Total:					0,00
Total da Entidade:				5.692.214,65	5.692.214,65
TOTAL GERAL:				5.692.214,65	5.692.214,65

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			5.692.214,65	5.692.214,65
04.122	Administração Geral			5.692.214,65	5.692.214,65
04.122.0002	PREVIDENCIA DO SERVIDOR			5.361.104,17	5.361.104,17
04.122.0002.2.100	PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			5.361.104,17	5.361.104,17
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			331.110,48	331.110,48
04.122.0003.2.099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPAS PMJ			331.110,48	331.110,48
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.7777	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
99.999.7777.7.777	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
Total:		0,00	0,00	5.692.214,65	5.692.214,65

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	331.110,48	5.361.104,17	5.692.214,65
04.122	Administração Geral	331.110,48	5.361.104,17	5.692.214,65
04.122.0002	PREVIDENCIA DO SERVIDOR		5.361.104,17	5.361.104,17
04.122.0002.2.100	PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		5.361.104,17	5.361.104,17
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	331.110,48		331.110,48
04.122.0003.2.099	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPAS PMJ	331.110,48		331.110,48
Total:		331.110,48	5.361.104,17	5.692.214,65

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				5.692.214,65		
Total :				5.692.214,65		

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						5.692.214,65
Total :						5.692.214,65

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	7.100.000,00	11.498.691,73	4.454.707,07	56.015,34
RECEITAS CORRENTES	2.579.000,00	5.631.828,66	3.061.828,66	9.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.159.000,00	2.638.594,11	488.594,11	9.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.159.000,00	2.638.594,11	488.594,11	9.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.159.000,00	2.638.594,11	488.594,11	9.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO	2.150.000,00	2.638.594,11	488.594,11	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	420.000,00	2.607.811,87	2.187.811,87	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	420.000,00	2.607.811,87	2.187.811,87	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	420.000,00	2.607.811,87	2.187.811,87	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	420.000,00	2.607.811,87	2.187.811,87	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	385.422,68	385.422,68	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	385.422,68	385.422,68	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	385.422,68	385.422,68	0,00
OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO	0,00	385.422,68	385.422,68	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	22.297,25	22.297,25	0,00
ALUGUEL DO COMPLEXO ESPORTIVO	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	361.725,43	361.725,43	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.521.000,00	5.866.863,07	1.392.878,41	47.015,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.521.000,00	5.866.863,07	1.392.878,41	47.015,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.521.000,00	5.866.863,07	1.392.878,41	47.015,34
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	4.521.000,00	5.866.863,07	1.392.878,41	47.015,34
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.698.784,05	698.784,05	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	2.000.000,00	2.694.094,36	694.094,36	0,00
APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	2.000.000,00	2.694.094,36	694.094,36	0,00
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELA	521.000,00	473.984,66	0,00	47.015,34
Totais:	7.100.000,00	11.498.691,73	4.454.707,07	56.015,34

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Entidade : INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA						
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total			
20 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35	
20.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35	
2001.04 Administração	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35	
2001.04.122 Administração Geral	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35	
20.01.04.122.0002 PREVIDENCIA DO SERVIDOR	5.705.920,00	0,00	5.705.920,00	5.361.104,17	344.815,83	
20.01.04.122.0002.2.100 PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS	5.705.920,00	0,00	5.705.920,00	5.361.104,17	344.815,83	
3.1.90.00.00.00.00.00.2040 APLICAÇÕES DIRETAS	5.705.920,00	0,00	5.705.920,00	5.361.104,17	344.815,83	
3.1.90.01.00.00.00.00.2040 APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	4.000.920,00	0,00	4.000.920,00	3.939.806,98	61.113,02	
3.1.90.01.01.00.00.00.2040 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				3.636.874,00		
3.1.90.01.06.00.00.00.2040 13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL				302.932,98		
3.1.90.03.00.00.00.00.2040 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	1.088.447,88	56.552,12	
3.1.90.03.01.00.00.00.2040 PENSÕES - CIVIS				1.005.550,94		
3.1.90.03.06.00.00.00.2040 13a. PENSÃO				82.896,94		
3.1.90.05.00.00.00.00.2040 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	560.000,00	0,00	560.000,00	332.849,31	227.150,69	
3.1.90.05.56.00.00.00.2040 SALÁRIO MATERNIDADE				108.569,72		
3.1.90.05.56.01.00.00.2040 PESSOAL LATIVO				108.569,72		
3.1.90.05.61.00.00.00.2040 ABONO ANUAL - 13º				25.273,21		
3.1.90.05.99.00.00.00.2040 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				199.006,38		
3.1.90.05.99.01.00.00.2040 AUXILIO DOENÇA				199.006,38		
20.01.04.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	470.000,00	0,00	470.000,00	331.110,48	138.889,52	
20.01.04.122.0003.2.099 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPAS PMJ	470.000,00	0,00	470.000,00	331.110,48	138.889,52	
3.1.90.00.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	238.000,00	0,00	238.000,00	168.369,15	69.630,85	
3.1.90.11.00.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00	0,00	225.000,00	163.325,15	61.674,85	
3.1.90.11.01.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E SALÁRIOS				122.930,64		
3.1.90.11.01.01.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				20.954,60		
3.1.90.11.01.04.00.00.1001 SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP				101.976,04		
3.1.90.11.31.00.00.00.1001 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS				30.064,98		
3.1.90.11.31.02.00.00.1001 VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT				30.064,98		
3.1.90.11.43.00.00.00.1001 13º SALÁRIO				10.329,53		
3.1.90.13.00.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	5.044,00	7.956,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.1001 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				5.044,00		
3.1.91.00.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	17.000,00	0,00	17.000,00	4.746,06	12.253,94	
3.1.91.13.00.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00	4.746,06	12.253,94	
3.1.91.13.03.00.00.00.1001 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				4.746,06		

ESTADO DO PARANA
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 2

Entidade : INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
20.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
2001.04 Administração	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
2001.04.122 Administração Geral	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
20.01.04.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	470.000,00	0,00	470.000,00	331.110,48	138.889,52
20.01.04.122.0003.2.099 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPAS PMJ	470.000,00	0,00	470.000,00	331.110,48	138.889,52
3.1.91.13.03.01.00.00.1001 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.746,06	
3.3.90.00.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000,00	0,00	203.000,00	157.540,27	45.459,73
3.3.90.14.00.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00	0,00	8.500,00	636,95	7.863,05
3.3.90.14.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS NO PAÍS				636,95	
3.3.90.14.14.02.00.00.1001 SERVIDORES COMISSIONADOS				636,95	
3.3.90.30.00.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	10.541,10	9.458,90
3.3.90.30.07.00.00.00.1001 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				2.059,29	
3.3.90.30.07.12.00.00.1001 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				2.059,29	
3.3.90.30.16.00.00.00.1001 MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.193,82	
3.3.90.30.17.00.00.00.1001 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				280,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.1001 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.				1.081,19	
3.3.90.30.24.00.00.00.1001 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				926,80	
3.3.90.30.96.00.00.00.1001 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO				4.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.500,00	0,00	78.500,00	73.018,00	5.482,00
3.3.90.36.06.00.00.00.1001 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				48.000,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.1001 ESTAGIÁRIOS				11.571,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.1001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.945,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				10.462,00	
3.3.90.36.66.00.00.00.1001 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				40,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00	0,00	87.000,00	73.344,22	13.655,78
3.3.90.39.01.00.00.00.1001 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				215,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE SOFTWARES				43.746,70	
3.3.90.39.37.00.00.00.1001 JUROS				151,96	
3.3.90.39.43.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				4.027,02	
3.3.90.39.43.99.00.00.1001 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DAADM				4.027,02	
3.3.90.39.48.00.00.00.1001 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS				19.367,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				5.295,75	

ESTADO DO PARANA
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 3

Entidade : INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
20 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
20.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
2001.04 Administração	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
2001.04.122 Administração Geral	6.175.920,00	0,00	6.175.920,00	5.692.214,65	483.705,35
20.01.04.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	470.000,00	0,00	470.000,00	331.110,48	138.889,52
20.01.04.122.0003.2.099 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPAS PMJ	470.000,00	0,00	470.000,00	331.110,48	138.889,52
3.3.90.39.80.00.00.00.1001 HOSPEDAGENS				240,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	0,00	12.000,00	455,00	11.545,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	455,00	11.545,00
4.4.90.52.35.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				455,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
99.01 RESERVA DE CONTINGENCIA	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
9901.99 Reserva de Contingência	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
9901.99.999 Reserva de Contingência	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
99.01.99.999.7777 RESERVA DE CONTINGENCIA	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
99.01.99.999.7777.7.777 RESERVA DE CONTINGENCIA	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
9.9.99.00.00.00.00.00.2040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
9.9.99.99.00.00.00.00.2040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	924.080,00	0,00	924.080,00	0,00	924.080,00
Total por Entidade:	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	5.692.214,65	1.407.785,35
Total Geral:	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	5.692.214,65	1.407.785,35

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES		2.579.000,00	2.579.000,00	5.631.828,66	3.052.828,66	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.159.000,00	2.159.000,00	2.638.594,11	479.594,11	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.159.000,00	2.159.000,00	2.638.594,11	479.594,11	
RECEITA PATRIMONIAL		420.000,00	420.000,00	2.607.811,87	2.187.811,87	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		420.000,00	420.000,00	2.607.811,87	2.187.811,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	385.422,68	385.422,68	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	385.422,68	385.422,68	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.521.000,00	4.521.000,00	5.866.863,07	1.345.863,07	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.521.000,00	4.521.000,00	5.866.863,07	1.345.863,07	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.521.000,00	4.521.000,00	5.866.863,07	1.345.863,07	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		7.100.000,00	7.100.000,00	11.498.691,73	4.398.691,73	
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		7.100.000,00	7.100.000,00	11.498.691,73	4.398.691,73	
DEFICIT (IV)		-	-	-	-	
TOTAL (V) = (III + IV)		7.100.000,00	7.100.000,00	11.498.691,73	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-	
Superávit Financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.916.920,00	6.146.920,00	5.687.013,59	5.687.013,59	5.684.003,46	459.906,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.758.920,00	5.943.920,00	5.529.473,32	5.529.473,32	5.526.463,19	414.446,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	158.000,00	203.000,00	157.540,27	157.540,27	157.540,27	45.459,73
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	455,00	455,00	455,00	11.545,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	455,00	455,00	455,00	11.545,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.144.080,00	924.080,00	0,00	0,00	0,00	924.080,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.144.080,00	924.080,00	0,00	0,00	0,00	924.080,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	27.000,00	17.000,00	4.746,06	4.746,06	4.746,06	12.253,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000,00	17.000,00	4.746,06	4.746,06	4.746,06	12.253,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.100.000,00	7.100.000,00	5.692.214,65	5.692.214,65	5.689.204,52	1.407.785,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.100.000,00	7.100.000,00	5.692.214,65	5.692.214,65	5.689.204,52	1.407.785,35
SUPERÁVIT (IX)	-	-	5.806.477,08	-	-	-5.806.477,08
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.100.000,00	7.100.000,00	11.498.691,73	5.692.214,65	5.689.204,52	-4.398.691,73

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO:2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO:27/01/2016

PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.498.691,73	Despesa Orçamentária (VII)	5.692.214,65
Ordinária	361.725,43	Ordinária	331.110,48
Vinculada	11.136.966,30	Vinculada	5.361.104,17
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	11.136.966,30	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	5.361.104,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	50.370,36	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	50.370,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	622.956,51	Pagamentos Extraorçamentários (X)	662.581,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	654.853,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.010,13	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.250,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	619.946,38	RP PROCESSADOS PAGOS	4.478,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	17.943.997,50	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	23.761.219,53
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	17.434.307,19	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	23.750.717,78
BANCO C/ MOVIMENTO	509.690,31	BANCO C/ MOVIMENTO	10.501,75
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	30.116.016,10	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	30.116.016,10

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	23.761.219,53	PASSIVO CIRCULANTE	128.776,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.761.219,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.010,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.726.798,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	125.766,08
IMOBILIZADO	1.726.798,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.329.641,02
		PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.329.641,02
		TOTAL DO PASSIVO	17.458.417,23
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	8.029.600,34
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.854.052,44
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.175.547,90
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.029.600,34
TOTAL	25.488.017,57	TOTAL	25.488.017,57

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	23.761.219,53	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.776,21
ATIVO CIRCULANTE	23.761.219,53	PASSIVO CIRCULANTE	128.776,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.761.219,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.010,13
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	125.766,08
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	23.761.219,53	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	128.776,21

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	1.726.798,04	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.329.641,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.726.798,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.329.641,02
IMOBILIZADO	1.726.798,04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.329.641,02
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.726.798,04	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	17.329.641,02

SALDO PATRIMONIAL	8.029.600,34
-------------------	--------------

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.	

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.549.062,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	385.422,68
IMPOSTOS	385.422,68
CONTRIBUIÇÕES	2.638.594,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.638.594,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	50.370,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.370,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.474.674,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.474.674,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.695.009,65
PESSOAL E ENCARGOS	173.115,21
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	122.930,64
ENCARGOS PATRONAIS	9.790,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.394,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.361.104,17
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.939.806,98
PENSÕES	1.088.447,88
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	332.849,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	160.638,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.541,10
SERVIÇOS	150.097,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	151,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	151,96
Resultado Patrimonial do Período	5.854.052,44

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	7.728,34	0,00	7.728,34	0,00
Restos a Pagar Não Processados	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00
Restos a Pagar Processados	4.478,34	0,00	4.478,34	0,00
DEPÓSITOS	160.673,28	619.946,38	654.853,58	125.766,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO	1.583,04	81.243,31	81.547,01	1.279,34
INSS	614,85	2.581,15	2.774,20	421,80
ISS	478,36	479,39	947,83	9,92
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	2.860,44	2.860,44	0,00
PENSIONISTA	2.595,67	7,26	7,26	2.595,67
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.950,01	424.330,22	457.280,23	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	1.557,59	22.536,90	24.094,49	0,00
SEGURO DE VIDA	2.762,21	32.104,85	32.100,38	2.766,68
SERVIDOR ATIVO	104.846,31	40.525,59	39.974,28	105.397,62
SERVIDOR INATIVO	13.285,24	13.277,27	13.267,46	13.295,05
TOTAL GERAL	168.401,62	619.946,38	662.581,92	125.766,08

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	11.498.691,73
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	11.498.691,73
Receita de Contribuições	8.505.457,18
Remuneração das Disponibilidades	2.607.811,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias	385.422,68
DESEMBOLSOS	5.696.477,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.691.731,80
Administração	5.691.731,80
TRANSFERÊNCIAS	4.746,06
Intragovernamentais	4.746,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.802.213,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	910,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	455,00
Outros Desembolsos de Investimentos	455,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-910,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.801.303,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	17.943.997,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	7.100.000,00
Previsão Atualizada	—	7.100.000,00
Receitas Realizadas	1.108.535,00	11.498.691,73
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	7.100.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	7.100.000,00
Despesas Empenhadas	1.124.563,91	5.692.214,65
Despesas Executadas	1.124.563,91	5.692.214,65
Liquidadas	1.124.563,91	5.692.214,65
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
Superavit Orçamentário	—	5.806.477,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.124.563,91	5.692.214,65
Despesas Executadas	1.124.563,91	5.692.214,65
Liquidadas	1.124.563,91	5.692.214,65
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		385.422,68
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-5.814.211,90	0,00
Resultado Primário		0,00	3.198.665,21	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	4.478,34	0,00	4.478,34	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	4.478,34	0,00	4.478,34	0,00
TOTAL:	7.728,34	0,00	7.728,34	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Empenhadas		0,00		

Município de JAGUARIAIVA - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R\$ 1,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		455,00	11.545,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de JAGUARIAIVA - PR - Poder Executivo

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.534.219,38	-0,00
Pessoal Ativo	505.964,52	-332.849,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.028.254,86	332.849,31
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	5.361.104,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.361.104,17	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	173.115,21	-0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		173.115,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		385.422,68
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		44,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		208.128,25
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		197.721,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		187.315,42
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA, Data da emissão 27/01/2016 e hora de emissão 11:59:37:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.943.997,50	21.976.222,31	23.758.209,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.943.997,50	21.976.222,31	23.761.219,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	3.010,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-17.943.997,50	-21.976.222,31	-23.758.209,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.591.697,11	171.104,56	385.422,68
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-499,60%	-12.843,74%	-6.164,20%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	4.310.036,53	205.325,47	462.507,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	3.879.032,88	184.792,92	416.256,49

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	—	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.478,34	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	168.401,62	138.593,62	125.766,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	96.139,65	171.104,56	385.422,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	21.150,72	37.643,00	84.792,99

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR - Poder Executivo
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.422,68	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	61.667,63	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.979,59	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.525.021,43	3.010,13	23.522.011,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.525.021,43	3.010,13	23.522.011,30
CONTA CONSIGNACOES	4.175,58	17.772,79	(13.597,21)
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	232.022,52	0,00	232.022,52
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	236.198,10	17.772,79	218.425,31
TOTAL (III) = (I + II)	23.761.219,53	20.782,92	23.740.436,61
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	107.993,29	(107.993,29)

FONTE:
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR - PODER EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIA	0,00	3.010,13	0,00	0,00	23.522.011,30	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	3.010,13	0,00	0,00	23.522.011,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.010,13	0,00	0,00	23.522.011,30	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR - Poder Executivo
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	173.115,21	44,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	208.128,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	197.721,84	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-23.758.209,40	-6.164,20%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.792,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	61.667,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26.979,59	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.579.000,00	2.579.000,00	816.609,32	31,66	5.631.828,66	218,37	-3.052.828,66
RECEITAS CORRENTES	2.579.000,00	2.579.000,00	816.609,32	31,66	5.631.828,66	218,37	-3.052.828,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.159.000,00	2.159.000,00	258.352,62	11,97	2.638.594,11	122,21	-479.594,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.159.000,00	2.159.000,00	258.352,62	11,97	2.638.594,11	122,21	-479.594,11
RECEITA PATRIMONIAL	420.000,00	420.000,00	525.072,57	125,02	2.607.811,87	620,91	-2.187.811,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	420.000,00	420.000,00	525.072,57	125,02	2.607.811,87	620,91	-2.187.811,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	33.184,13	0,00	385.422,68	0,00	-385.422,68
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	33.184,13	0,00	385.422,68	0,00	-385.422,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.521.000,00	4.521.000,00	291.925,68	6,46	5.866.863,07	129,77	-1.345.863,07



SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.108.535,00	15,61	11.498.691,73	161,95	-4.398.691,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.108.535,00	15,61	11.498.691,73	161,95	-4.398.691,73
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.108.535,00	15,61	11.498.691,73	161,95	-4.398.691,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.073.000,00	7.083.000,00	1.123.655,89	5.687.468,59	1.395.531,41	1.123.655,89	5.687.468,59	1.395.531,41	5.684.458,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.916.920,00	6.146.920,00	1.123.655,89	5.687.013,59	459.906,41	1.123.655,89	5.687.013,59	459.906,41	5.684.003,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.758.920,00	5.943.920,00	1.094.763,03	5.529.473,32	414.446,68	1.094.763,03	5.529.473,32	414.446,68	5.526.463,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00	203.000,00	28.892,86	157.540,27	45.459,73	28.892,86	157.540,27	45.459,73	157.540,27	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.073.000,00	7.083.000,00	1.123.655,89	5.687.468,59	1.395.531,41	1.123.655,89	5.687.468,59	1.395.531,41	5.684.458,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	0,00	455,00	11.545,00	0,00	455,00	11.545,00	455,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	455,00	11.545,00	0,00	455,00	11.545,00	455,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.144.080,00	924.080,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.144.080,00	924.080,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.000,00	17.000,00	908,02	4.746,06	12.253,94	908,02	4.746,06	12.253,94	4.746,06	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.124.563,91	5.692.214,65	1.407.785,35	1.124.563,91	5.692.214,65	1.407.785,35	5.693.950,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.124.563,91	5.692.214,65	1.407.785,35	1.124.563,91	5.692.214,65	1.407.785,35	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.806.477,08	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.124.563,91	5.692.214,65	—	1.124.563,91	11.498.691,73	—	5.689.204,52	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.521.000,00	4.521.000,00	291.925,68	6,46	5.866.863,07	129,77	-1.345.863,07
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.521.000,00	4.521.000,00	291.925,68	6,46	5.866.863,07	129,77	-1.345.863,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.521.000,00	4.521.000,00	291.925,68	6,46	5.866.863,07	129,77	-1.345.863,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.521.000,00	4.521.000,00	291.925,68	6,46	5.866.863,07	129,77	-1.345.863,07

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.000,00	17.000,00	908,02	4.746,06	12.253,94	908,02	4.746,06	12.253,94	4.746,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000,00	17.000,00	908,02	4.746,06	12.253,94	908,02	4.746,06	12.253,94	4.746,06	0,00

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.073.000,00	7.083.000,00	1.123.655,89	5.687.468,59	99,92	1.395.531,41	1.123.655,89	5.687.468,59	99,92	1.395.531,41	0,00
Administração	4.928.920,00	6.158.920,00	1.123.655,89	5.687.468,59	99,92	471.451,41	1.123.655,89	5.687.468,59	99,92	471.451,41	0,00
Administração Geral	4.928.920,00	6.158.920,00	1.123.655,89	5.687.468,59	99,92	471.451,41	1.123.655,89	5.687.468,59	99,92	471.451,41	0,00
Reserva de Contingência	2.144.080,00	924.080,00	0,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00
Reserva de Contingência	2.144.080,00	924.080,00	0,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00	0,00	0,00	924.080,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.000,00	17.000,00	908,02	4.746,06	0,08	12.253,94	908,02	4.746,06	0,08	12.253,94	0,00
Administração	27.000,00	17.000,00	908,02	4.746,06	0,08	12.253,94	908,02	4.746,06	0,08	12.253,94	0,00
Administração Geral	27.000,00	17.000,00	908,02	4.746,06	0,08	12.253,94	908,02	4.746,06	0,08	12.253,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.124.563,91	5.692.214,65	100,00	1.407.785,35	1.124.563,91	5.692.214,65	100,00	1.407.785,35	0,00

FONTE:
I Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													R\$ 1,00
Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
506.279,08	445.829,05	401.399,22	378.470,66	439.995,07	608.032,46	553.162,60	460.228,29	457.530,84	564.292,07	273.354,52	543.254,80	5.631.828,66	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
314.404,07	307.200,56	190.645,76	172.709,13	182.275,64	376.830,98	209.580,13	202.592,07	209.110,00	214.893,15	23.356,94	234.995,68	2.638.594,11	
191.649,13	138.469,49	177.719,33	172.877,40	191.951,17	192.778,32	277.514,21	224.752,09	215.536,71	299.491,45	249.847,58	275.224,99	2.607.811,87	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
225,88	159,00	33.034,13	32.884,13	65.768,26	38.423,16	66.068,26	32.884,13	32.884,13	49.907,47	150,00	33.034,13	385.422,68	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506.053,20	445.670,05	368.365,09	345.586,53	374.226,81	569.609,30	487.094,34	427.344,16	424.646,71	514.384,60	273.204,52	510.220,67	5.246.405,98	
506.053,20	445.670,05	368.365,09	345.586,53	374.226,81	569.609,30	487.094,34	427.344,16	424.646,71	514.384,60	273.204,52	510.220,67	5.246.405,98	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
225,88	159,00	33.034,13	32.884,13	65.768,26	38.423,16	66.068,26	32.884,13	32.884,13	49.907,47	150,00	33.034,13	385.422,68	

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00		3.591.697,11
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		3.591.697,11
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00		1.847.644,46
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		1.847.644,46
Ativo	0,00	0,00	0,00		1.846.536,33
Inativo	0,00	0,00	0,00		1.108,13
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00		0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		1.647.913,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00



Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.647.913,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	96.139,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	96.139,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	3.757.846,21
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	7.349.543,32

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	5.131.886,42	0,00	5.128.636,42	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	432.998,12	0,00	429.748,12	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	429.610,63	0,00	426.360,63	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.387,49	0,00	3.387,49	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.698.888,30	0,00	4.698.888,30	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	4.698.888,30	0,00	4.698.888,30	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	3.251.056,81	0,00	3.251.056,81	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	921.091,36	0,00	921.091,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	526.740,13	0,00	526.740,13	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	5.134.231,66	0,00	5.130.981,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	2.218.561,66	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Piano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Piano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	3.757.846,21
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	3.757.846,21
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	1.847.905,97
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.847.905,97
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.847.905,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	1.445.029,25
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	464.910,99
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	3.757.846,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24	0,00	0,00

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.943.997,50	23.771.833,81	23.758.209,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.943.997,50	23.771.833,81	23.761.219,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	3.010,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.943.997,50	-23.771.833,81	-23.758.209,40
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.943.997,50	-23.771.833,81	-23.758.209,40
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)	
VALOR	13.624,41	-5.814.211,90	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	—	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.478,34	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.680.000,00	8.890.879,86	5.701.630,32
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	6.680.000,00	8.505.457,18	5.605.490,67
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	5.605.490,67
Outras Contribuições	6.680.000,00	8.505.457,18	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	420.000,00	2.607.811,87	1.647.913,00
(-) Aplicações Financeiras	420.000,00	2.607.811,87	1.647.913,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	385.422,68	96.139,65
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	385.422,68	96.139,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.680.000,00	8.890.879,86	5.701.630,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.163.920,00	5.691.759,65	5.130.844,17	5.691.759,65	5.127.594,17	0,00	3.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.960.920,00	5.534.219,38	4.425.459,32	5.534.219,38	4.425.459,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	203.000,00	157.540,27	705.384,85	157.540,27	702.134,85	0,00	3.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.163.920,00	5.691.759,65	5.130.844,17	5.691.759,65	5.127.594,17	0,00	3.250,00

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.000,00	455,00	3.387,49	455,00	3.387,49	0,00	0,00
Investimentos	12.000,00	455,00	3.387,49	455,00	3.387,49	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.000,00	455,00	3.387,49	455,00	3.387,49	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	924.080,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.100.000,00	5.692.214,65	5.134.231,66	5.692.214,65	5.130.981,66	0,00	3.250,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	

FONTE:

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	4.478,34	4.478,34	-	-	-	3.250,00	3.250,00	3.250,00	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



SAMAE



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	5.345.101,96	DESPESAS CORRENTES	4.654.418,65
RECEITA PATRIMONIAL	74.067,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.637.865,17
RECEITA DE SERVIÇOS	5.133.772,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.016.553,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.261,11	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	187.819,78
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.819,78
		SUPERAVIT	502.863,53
TOTAL	5.345.101,96	TOTAL	5.345.101,96

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	502.863,53	DESPESAS DE CAPITAL	218.854,38
		INVESTIMENTOS	218.854,38
		SUPERAVIT	284.009,15
TOTAL	5.345.101,96	TOTAL	5.345.101,96
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	5.345.101,96	DESPESAS CORRENTES	4.842.238,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	218.854,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	35.245,53
		SUPERAVIT	248.763,52
TOTAL	5.345.101,96	TOTAL	5.345.101,96

Jaguariaíva, 27/01/2016

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E

Betha Sistemas

Exercicio de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.033.728,05
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.825.684,95
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.637.865,17	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.386,58		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.283.622,63		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.490.814,86		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.349.099,01		
3.1.90.11.01.04.00	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP	141.715,85		
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	103.744,22		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENTE	103.744,22		
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	49.801,91		
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	344.639,99		
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	1.398,85		
3.1.90.11.43.00.00	13º SALÁRIO	205.383,98		
3.1.90.11.44.00.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	22.710,12		
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	51.906,76		
3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.221,94		
3.1.90.11.99.02.00	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	13.221,94		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.345,56		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.233,15		
3.1.90.13.05.00.00	CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLITICOS E EQUIPARADOS	35.112,41		
3.1.90.13.05.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADO	35.112,41		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	288.510,40		
3.1.90.16.44.00.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	288.510,40		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		187.819,78	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.819,78		
3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	187.819,78		
3.1.91.13.03.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	186.720,15		
3.1.91.13.03.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/INATIVOS	1.099,63		
3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.208.044,10
3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.208.044,10	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.330,47		
3.3.90.14.14.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS	6.330,47		
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS	6.330,47		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	784.024,05		
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	82.127,32		
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	41.250,00		
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	40.200,00		
3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	677,32		
3.3.90.30.03.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADE	1.073,30		
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.040,00		
3.3.90.30.07.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.129,41		
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFA E CANTINA	10.129,41		
3.3.90.30.11.00.00	MATERIAL QUÍMICO	57.118,88		
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	200,00		
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.199,68		
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	9.640,50		
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COFA E COZINHA	2.613,00		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	18.471,07		
3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14.899,40		
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	439.787,38		
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.753,00		
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9.318,60		
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	17.997,22		
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2.486,50		



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E

Exercicio de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	85.947,81		
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	24.150,20		
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	440,72		
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	61.356,89		
3.3.90.30.42.00.00	FERRAMENTAS	12.048,16		
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.466,52		
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	450,00		
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	4.095,00		
3.3.90.30.96.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.161,30		
3.3.90.30.99.99.00	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	3.161,30		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	440,00		
3.3.90.36.96.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	440,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.354.089,79		
3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	358,04		
3.3.90.39.03.00.00	COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA	114.977,90		
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	53.186,40		
3.3.90.39.06.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	4.800,00		
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	87.236,98		
3.3.90.39.12.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.864,44		
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52.185,60		
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	21.058,35		
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	21.322,08		
3.3.90.39.19.03.00	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CAMBAGEM	290,00		
3.3.90.39.19.04.00	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	14.685,00		
3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	5.000,00		
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE V	1.347,66		
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	5.567,61		
3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.400,00		
3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.39.43.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	654.564,90		
3.3.90.39.43.99.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DE MAIS SETORES DA	654.564,90		
3.3.90.39.47.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	550,00		
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS	550,00		
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.842,00		
3.3.90.39.51.00.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	53.985,00		
3.3.90.39.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.053,00		
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	31.040,00		
3.3.90.39.63.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	19.522,90		
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	17.394,90		
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA DIVULG. DE SERVIÇOS, OBRAS E CAM	2.128,00		
3.3.90.39.69.00.00	SEGUROS EM GERAL	6.893,58		
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DE MAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	6.893,58		
3.3.90.39.78.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.400,00		
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAIS SETORES DA ADM	8.400,00		
3.3.90.39.83.00.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5.600,00		
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADO	8.400,00		
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	15.600,00		
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	148.640,43		
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSEL	2.607,15		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	146.033,28		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	63.179,79		
3.3.90.47.10.00.00	TAXAS	1.879,79		
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	61.300,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			218.854,38



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E

Betha Sistemas

Exercicio de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 3

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			218.854,38
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		218.854,38	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.854,38		
4.4.90.52.04.00.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	41.500,00		
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	21.068,00		
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.190,00		
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.590,00		
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.209,00		
4.4.90.52.39.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICO	7.310,00		
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.465,38		
4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	104.732,00		
4.4.90.52.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	22.800,00		
4.4.90.52.99.99.00	DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES	22.800,00		
Total:				5.252.583,43



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Resumo Geral da Despesa - Anexo 02 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas

Exercicio de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.345.101,96
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		74.067,90	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		74.067,90	
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	271,46		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.796,44		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS	3.550,63		
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS D	3.550,63		
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	70.245,81		
1.3.2.5.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CAIXA	67.337,51		
1.3.2.5.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LEIL	2.908,30		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.133.772,95	
1.6.0.0.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADOÇÃO, TRATAMENT	3.632.675,07		
1.6.0.0.42.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAME	1.386.897,10		
1.6.0.0.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	35.978,39		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	78.222,39		
1.6.0.0.99.01.00.00	LIGAÇÃO	32.651,55		
1.6.0.0.99.02.00.00	DESLIGAMENTO	4.382,11		
1.6.0.0.99.03.00.00	AFERIÇÃO DE HIDROMETRO	1.482,89		
1.6.0.0.99.04.00.00	EXPEDIENTE	9.633,14		
1.6.0.0.99.05.00.00	DESLOCAMENTO DO QUADRO DE CAVALETE	5.310,28		
1.6.0.0.99.06.00.00	CONCERTO DO QUADRO DE CAVALETE	6.031,13		
1.6.0.0.99.07.00.00	VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	704,92		
1.6.0.0.99.09.00.00	ABERTURA DE VALAS PARA LIGAÇÃO DE AGUA	500,00		
1.6.0.0.99.10.00.00	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA	40,00		
1.6.0.0.99.12.00.00	CUSTO HORA DE GEÓFONE	842,18		
1.6.0.0.99.13.00.00	CUSTO DE HORA MÁQUINA	178,87		
1.6.0.0.99.14.00.00	ENTREGA DE CONTA ESPECIAL	10.659,78		
1.6.0.0.99.15.00.00	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO (PIHO)	218,64		
1.6.0.0.99.16.00.00	CUSTO UNITÁRIO DIÁRIO LOCAÇÃO DE BANHE	3.933,94		
1.6.0.0.99.17.00.00	CUSTO POR UN. COPO DE ÁGUA COM A LOGOM	1.287,30		
1.6.0.0.99.19.00.00	CUSTO UNITÁRIO DIÁRIO LOCAÇÃO DE BOMBA	114,78		
1.6.0.0.99.22.00.00	EMIÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	55,68		
1.6.0.0.99.24.00.00	LIMPEZA DE FOSSA PARTICULAR	160,00		
1.6.0.0.99.26.00.00	OPERADOR DE MÁQUINA - POR HORA	35,20		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		137.261,11	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		110.093,32	
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	105.130,32		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	105.130,32		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.963,00		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	4.963,00		
1.9.1.9.99.01.00.00	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDROMETRO	4.963,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.995,05	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.191,81		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATI	1.191,81		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.803,24		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.803,24		
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.803,24		
1.9.2.2.99.99.02.00.00	RESTITUIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE FUND	173,75		
1.9.2.2.99.99.99.00.00	OUTRAS RESITUIÇÕES EM GERAL	2.629,49		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		8.822,33	
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.822,33		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE O	8.822,33		
1.9.3.2.99.03.00.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE SERVIÇO DE FOR	8.822,33		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		14.350,41	
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	14.350,41		
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.350,41		



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Entidade :SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Órgão: 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			1.656.203,32	1.656.203,32
17.122	Administração Geral			1.656.203,32	1.656.203,32
17.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.656.203,32	1.656.203,32
17.122.0003.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMA E			1.656.203,32	1.656.203,32
17.122.0009	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				0,00
17.122.0009.1.020	Ampliação da Unidade Administrativa				0,00
28	Encargos Especiais	61.300,00			61.300,00
28.846	Outros Encargos Especiais	61.300,00			61.300,00
28.846.0000	Operações Especiais	61.300,00			61.300,00
28.846.0000.0.009	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	61.300,00			61.300,00



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página 2

Entidade :SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Órgão: 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			2.499.724,91	2.499.724,91
17.122	Administração Geral			2.499.724,91	2.499.724,91
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO			2.499.724,91	2.499.724,91
17.122.0024.2.102	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano			2.469.225,15	2.469.225,15
17.122.0024.2.104	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural			30.499,76	30.499,76
17.511	Saneamento Básico Rural				0,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO				0,00
17.511.0024.1.021	Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural				0,00
17.511.0024.1.025	Construção Unidades Elevação de Água Rural				0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				0,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO				0,00
17.512.0024.1.022	Ampliações e Melhorias do Sistema de Água Urbano				0,00
17.512.0024.1.023	Construção de Unidades Filtrantes p/o Sistema Captação de Água Urbano				0,00
17.512.0024.1.024	Construção de Unidades de Elevação de Água Urbano				0,00



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página 3

Entidade :SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Órgão: 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 03 - DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			1.035.355,20	1.035.355,20
17.122	Administração Geral			1.035.355,20	1.035.355,20
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO			1.035.355,20	1.035.355,20
17.122.0024.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto			1.035.355,20	1.035.355,20
17.511	Saneamento Básico Rural				0,00
17.511.0024	SANEAMENTO BÁSICO				0,00
17.511.0024.1.030	Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural				0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				0,00
17.512.0024	SANEAMENTO BÁSICO				0,00
17.512.0024.1.027	Construção da Rede Coletora de Esgoto				0,00
17.512.0024.1.028	Construção de Unidade de Elevação de Esgoto				0,00
17.512.0024.1.029	Reforma da Lagoa Anaeróbica de Esgoto				0,00



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página 4

Entidade :SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Órgão: 30 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade Orçamentária: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				0,00
Total:		61.300,00		5.191.283,43	5.252.583,43
Total da Entidade:		61.300,00		5.191.283,43	5.252.583,43
TOTAL GERAL:		61.300,00		5.191.283,43	5.252.583,43



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	5.191.283,43		5.191.283,43
17.122	Administração Geral	5.191.283,43		5.191.283,43
17.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.656.203,32		1.656.203,32
17.122.0003.2.101	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMA E	1.656.203,32		1.656.203,32
17.122.0024	SANEAMENTO BÁSICO	3.535.080,11		3.535.080,11
17.122.0024.2.102	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	2.469.225,15		2.469.225,15
17.122.0024.2.103	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.035.355,20		1.035.355,20
17.122.0024.2.104	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	30.499,76		30.499,76
28	Encargos Especiais	61.300,00		61.300,00
28.846	Outros Encargos Especiais	61.300,00		61.300,00
28.846.0000	Operações Especiais	61.300,00		61.300,00
28.846.0000.0.009	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimôn	61.300,00		61.300,00
Total:		5.252.583,43		5.252.583,43



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ES

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
30	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E				5.191.283,43	
Total :					5.191.283,43	

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
30	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E			61.300,00		5.252.583,43
Total :				61.300,00		5.252.583,43



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	5.661.300,00	5.345.101,96	352.694,37	668.892,41
RECEITAS CORRENTES	5.651.300,00	5.345.101,96	352.694,37	658.892,41
RECEITA PATRIMONIAL	58.800,00	74.067,90	15.396,44	128,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	58.800,00	74.067,90	15.396,44	128,54
DIVIDENDOS	400,00	271,46	0,00	128,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58.400,00	73.796,44	15.396,44	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCI	3.400,00	3.550,63	150,63	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	3.400,00	3.550,63	150,63	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	55.000,00	70.245,81	15.245,81	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CAIXA	55.000,00	67.337,51	12.337,51	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LEILAO	0,00	2.908,30	2.908,30	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.977.000,00	5.133.772,95	219.224,71	62.451,76
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESER	3.572.500,00	3.632.675,07	60.175,07	0,00
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DE	1.294.500,00	1.386.897,10	92.397,10	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	25.000,00	35.978,39	10.978,39	0,00
OUTROS SERVIÇOS	85.000,00	78.222,39	55.674,15	62.451,76
LIGAÇÃO	3.000,00	32.651,55	29.651,55	0,00
DESLIGAMENTO	500,00	4.382,11	3.882,11	0,00
AFERIÇÃO DE HIDROMETRO	21.000,00	1.482,89	0,00	19.517,11
EXPEDIENTE	5.000,00	9.633,14	4.633,14	0,00
DESLOCAMENTO DO QUADRO DE CAVALETE	5.500,00	5.310,28	0,00	189,72
CONCERTO DO QUADRO DE CAVALETE	900,00	6.031,13	5.131,13	0,00
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	1.900,00	704,92	0,00	1.195,08
CUSTO HORA ENCANADOR	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
ABERTURA DE VALAS PARA LIGAÇÃO DE AGUA	500,00	500,00	0,00	0,00
ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA	25.000,00	40,00	0,00	24.960,00
RESTAB. CAVALETE EM HR ESPECIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
CUSTO HORA DE GEOFONE	1.500,00	842,18	0,00	657,82
CUSTO DE HORA MÁQUINA	1.500,00	178,87	0,00	1.321,13
ENTREGA DE CONTA ESPECIAL	1.500,00	10.659,78	9.159,78	0,00
LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO (P/HORA)	1.500,00	218,64	0,00	1.281,36
CUSTO UNITÁRIO DIÁRIO LOCAÇÃO DE BANHEIRO	1.200,00	3.933,94	2.733,94	0,00
CUSTO POR UN. COPO DE ÁGUA COM A LOGOMARCA DO	1.000,00	1.287,30	287,30	0,00
CUSTO POR VIAGEM CAMINHÃO DE ÁGUA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
CUSTO UNITÁRIO DIÁRIO LOCAÇÃO DE BOMBA	2.000,00	114,78	0,00	1.885,22
ROMPIMENTO DE REDE POR TERCEIROS CUSTO UNIT. H	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
CUSTO DE HORA E MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ENCA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
EMIÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	1.300,00	55,68	0,00	1.244,32
LIMPEZA DE FOSSA PARTICULAR	0,00	160,00	160,00	0,00
OPERADOR DE MÁQUINA - POR HORA	0,00	35,20	35,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.500,00	137.261,11	118.073,22	596.312,11
MULTAS E JUROS DE MORA	91.000,00	110.093,32	104.093,32	85.000,00
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE O	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	4.000,00	105.130,32	101.130,32	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	105.130,32	101.130,32	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	4.963,00	2.963,00	0,00
OUTRAS MULTAS	2.000,00	4.963,00	2.963,00	0,00
MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDROMETRO	2.000,00	4.963,00	2.963,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	3.995,05	629,49	1.134,44
INDENIZAÇÕES	1.300,00	1.191,81	0,00	108,19
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO F	1.300,00	1.191,81	0,00	108,19
RESTITUIÇÕES	3.200,00	2.803,24	629,49	1.026,25
OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.200,00	2.803,24	629,49	1.026,25
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.200,00	2.803,24	629,49	1.026,25
RESTITUIÇÃO FONE INTERNO SERVIDORES	200,00	0,00	0,00	200,00
RESTITUIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.000,00	173,75	0,00	826,25
OUTRAS RESITTUIÇÕES EM GERAL	2.000,00	2.629,49	629,49	0,00



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	519.000,00	8.822,33	0,00	510.177,67
RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	519.000,00	8.822,33	0,00	510.177,67
RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS R	519.000,00	8.822,33	0,00	510.177,67
RECEITA DE DÍVIDAATIVA DE SERVIÇO DE FORNECIMENT	519.000,00	8.822,33	0,00	510.177,67
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	14.350,41	13.350,41	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	14.350,41	13.350,41	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	14.350,41	13.350,41	0,00
RECEITAS DIVERSAS EM GERAL	1.000,00	14.350,41	13.350,41	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIEN OUT BENS MÓV ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais:	5.661.300,00	5.345.101,96	352.694,37	668.892,41

Jaguariaíva, 27/01/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 1

Entidade : SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.875.800,00	0,00	1.875.800,00	1.717.503,32	158.296,68
3001.17 Saneamento	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
3001.17.122 Administração Geral	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
30.01.17.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
30.01.17.122.0003.2.101 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
3.1.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.153.400,00	0,00	1.153.400,00	1.041.069,58	112.330,42
3.1.90.11.00.00.00.00.2076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.036.000,00	0,00	1.036.000,00	952.526,29	83.473,71
3.1.90.11.01.00.00.00.2076 VENCIMENTOS E SALÁRIOS				660.508,73	
3.1.90.11.01.01.00.00.2076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				518.792,88	
3.1.90.11.01.04.00.00.2076 SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNIC. E AGENTES EQUIP				141.715,85	
3.1.90.11.31.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS				71.537,44	
3.1.90.11.31.02.00.00.2076 VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT				71.537,44	
3.1.90.11.33.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				10.073,97	
3.1.90.11.37.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				99.757,78	
3.1.90.11.42.00.00.00.2076 FÉRIAS INDENIZADAS				1.398,85	
3.1.90.11.43.00.00.00.2076 13º SALÁRIO				71.690,27	
3.1.90.11.44.00.00.00.2076 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				9.952,17	
3.1.90.11.45.00.00.00.2076 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				20.274,29	
3.1.90.11.99.00.00.00.2076 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL				7.332,79	
3.1.90.11.99.02.00.00.2076 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISISONAL				7.332,79	
3.1.90.13.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00	0,00	57.000,00	35.112,41	21.887,59
3.1.90.13.05.00.00.00.2076 CONTRIB. AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS				35.112,41	
3.1.90.13.05.05.00.00.2076 INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS				35.112,41	
3.1.90.16.00.00.00.00.2076 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.400,00	0,00	60.400,00	53.430,88	6.969,12
3.1.90.16.44.00.00.00.2076 HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				53.430,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	88.000,00	0,00	88.000,00	69.707,55	18.292,45
3.1.91.13.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	0,00	88.000,00	69.707,55	18.292,45
3.1.91.13.03.00.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				69.707,55	
3.1.91.13.03.01.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				68.607,92	
3.1.91.13.03.02.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/INATIVOS				1.099,63	
3.3.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	532.100,00	0,00	532.100,00	507.571,81	24.528,19
3.3.90.14.00.00.00.00.2076 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	4.366,01	5.633,99



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 2

Entidade : SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.875.800,00	0,00	1.875.800,00	1.717.503,32	158.296,68
3001.17 Saneamento	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
3001.17.122 Administração Geral	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
30.01.17.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
30.01.17.122.0003.2.101 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
3.3.90.14.14.00.00.00.2076 DIÁRIAS NO PAÍS				4.366,01	
3.3.90.14.14.01.00.00.2076 SERVIDORES EFETIVOS				4.366,01	
3.3.90.30.00.00.00.00.2076 MATERIAL DE CONSUMO	97.500,00	0,00	97.500,00	96.603,20	896,80
3.3.90.30.01.00.00.00.2076 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				41.250,00	
3.3.90.30.01.02.00.00.2076 GASOLINA				41.250,00	
3.3.90.30.03.00.00.00.2076 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES				460,80	
3.3.90.30.04.00.00.00.2076 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				240,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.2076 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				5.729,66	
3.3.90.30.07.12.00.00.2076 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				5.729,66	

3.3.90.30.15.00.00.00.2076 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				200,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.2076 MATERIAL DE EXPEDIENTE				4.199,68	
3.3.90.30.22.00.00.00.2076 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.				6.064,52	
3.3.90.30.24.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				24.990,02	
3.3.90.30.25.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				250,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.2076 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				1.690,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.2076 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				38,19	
3.3.90.30.30.00.00.00.2076 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				2.486,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				3.357,68	
3.3.90.30.39.99.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				3.357,68	
3.3.90.30.42.00.00.00.2076 FERRAMENTAS				402,15	
3.3.90.30.44.00.00.00.2076 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				360,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.2076 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO				4.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				884,00	
3.3.90.30.99.99.00.00.2076 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO				884,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.2076 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	440,00	2.560,00
3.3.90.36.96.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTEC.				440,00	



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 3

Entidade : SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.875.800,00	0,00	1.875.800,00	1.717.503,32	158.296,68
3001.17 Saneamento	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
3001.17.122 Administração Geral	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
30.01.17.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
30.01.17.122.0003.2.101 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
3.3.90.39.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.100,00	0,00	416.100,00	405.514,37	10.585,63
3.3.90.39.01.00.00.00.2076 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				358,04	
3.3.90.39.03.00.00.00.2076 COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA				114.977,90	
3.3.90.39.05.00.00.00.2076 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				53.186,40	
3.3.90.39.08.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				4.800,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.2076 LOCAÇÃO DE SOFTWARES				61.430,68	
3.3.90.39.12.00.00.00.2076 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				1.864,44	
3.3.90.39.17.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.				1.490,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				830,00	
3.3.90.39.19.03.00.00.2076 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CAMBAGEM				150,00	
3.3.90.39.19.04.00.00.2076 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				680,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				16.000,00	
3.3.90.39.43.99.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM				16.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				550,00	
3.3.90.39.47.01.00.00.2076 SERVIÇOS POSTAIS				550,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.2076 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				1.842,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				1.319,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				31.053,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				27.040,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.2076 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				6.378,00	
3.3.90.39.63.01.00.00.2076 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				4.250,00	
3.3.90.39.63.02.00.00.2076 IMPRESSOS PARA DIVULG. DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMP				2.128,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.2076 SEGUROS EM GERAL				105,25	
3.3.90.39.69.03.00.00.2076 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				105,25	
3.3.90.39.78.00.00.00.2076 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				8.400,00	
3.3.90.39.78.99.00.00.2076 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADM				8.400,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				5.600,00	



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 4

Entidade : SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.875.800,00	0,00	1.875.800,00	1.717.503,32	158.296,68
3001.17 Saneamento	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
3001.17.122 Administração Geral	1.814.500,00	0,00	1.814.500,00	1.656.203,32	158.296,68
30.01.17.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
30.01.17.122.0003.2.101 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.813.500,00	0,00	1.813.500,00	1.656.203,32	157.296,68
3.3.90.39.95.00.00.00.2076 MANUT. CONSERV. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS				8.400,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.2076 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				15.600,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				44.289,66	
3.3.90.39.99.60.00.00.2076 ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS				2.607,15	
3.3.90.39.99.99.00.00.2076 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				41.682,51	
3.3.90.47.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	0,00	2.500,00	648,23	1.851,77
3.3.90.47.10.00.00.00.2076 TAXAS				648,23	
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	37.854,38	2.145,62
4.4.90.52.00.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	37.854,38	2.145,62
4.4.90.52.33.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				2.180,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				4.209,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.2076 MOBILIÁRIO EM GERAL				7.465,38	
4.4.90.52.52.00.00.00.2076 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				24.000,00	
30.01.17.122.0009 MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30.01.17.122.0009.1.020 Ampliação da Unidade Administrativa	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3001.28 Encargos Especiais	61.300,00	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
3001.28.846 Outros Encargos Especiais	61.300,00	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
30.01.28.846.0000 Operações Especiais	61.300,00	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
30.01.28.846.0000.0.009 Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -	61.300,00	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	61.300,00	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.300,00	0,00	61.300,00	61.300,00	0,00
3.3.90.47.12.00.00.00.2076 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				61.300,00	



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 5

Entidade : SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.02 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17 Saneamento	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17.122 Administração Geral	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024.2.102 Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	2.569.500,00	0,00	2.569.500,00	2.469.225,15	100.274,85
3.1.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.122.500,00	0,00	1.122.500,00	1.065.272,76	57.227,24
3.1.90.04.00.00.00.00.2076 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.500,00	0,00	16.500,00	15.164,78	1.335,22
3.1.90.11.00.00.00.00.2076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00	0,00	930.000,00	882.827,47	47.172,53
3.1.90.11.01.00.00.00.2076 VENCIMENTOS E SALÁRIOS				529.791,08	
3.1.90.11.01.01.00.00.2076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				529.791,08	
3.1.90.11.31.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS				20.914,48	
3.1.90.11.31.02.00.00.2076 VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT				20.914,48	
3.1.90.11.33.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.513,29	
3.1.90.11.37.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				197.901,50	
3.1.90.11.43.00.00.00.2076 13º SALÁRIO				86.984,56	
3.1.90.11.44.00.00.00.2076 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				4.959,04	
3.1.90.11.45.00.00.00.2076 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				21.874,37	
3.1.90.11.99.00.00.00.2076 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL				5.889,15	
3.1.90.11.99.02.00.00.2076 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISISONAL				5.889,15	
3.1.90.13.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.2076 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	173.000,00	0,00	173.000,00	164.280,51	8.719,49
3.1.90.16.44.00.00.00.2076 HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				164.280,51	
3.1.91.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	88.000,00	0,00	88.000,00	82.787,27	5.212,73
3.1.91.13.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00	0,00	88.000,00	82.787,27	5.212,73
3.1.91.13.03.00.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				82.787,27	
3.1.91.13.03.01.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				82.787,27	
3.3.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.197.500,00	0,00	1.197.500,00	1.161.233,12	36.266,88
3.3.90.14.00.00.00.00.2076 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	258,46	11.741,54
3.3.90.14.14.00.00.00.2076 DIÁRIAS NO PAÍS				258,46	
3.3.90.14.14.01.00.00.2076 SERVIDORES EFETIVOS				258,46	
3.3.90.30.00.00.00.00.2076 MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00	0,00	530.000,00	526.371,79	3.628,21



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 6

Entidade : SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.02 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17 Saneamento	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17.122 Administração Geral	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024.2.102 Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	2.569.500,00	0,00	2.569.500,00	2.469.225,15	100.274,85
3.3.90.30.01.00.00.00.2076 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				40.877,32	
3.3.90.30.01.03.00.00.2076 DIESEL				40.200,00	
3.3.90.30.01.99.00.00.2076 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				677,32	
3.3.90.30.03.00.00.00.2076 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES				612,50	
3.3.90.30.04.00.00.00.2076 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				800,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.2076 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				4.399,75	
3.3.90.30.07.12.00.00.2076 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				4.399,75	
3.3.90.30.11.00.00.00.2076 MATERIAL QUÍMICO				57.118,88	
3.3.90.30.19.00.00.00.2076 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				9.400,50	
3.3.90.30.21.00.00.00.2076 MATERIAL DE COPA E COZINHA				2.613,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.2076 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.				12.406,55	
3.3.90.30.23.00.00.00.2076 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				14.899,40	
3.3.90.30.24.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				312.356,68	
3.3.90.30.26.00.00.00.2076 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				5.624,40	
3.3.90.30.28.00.00.00.2076 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				11.680,79	
3.3.90.30.39.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				38.813,11	
3.3.90.30.39.01.00.00.2076 PNEUS				10.976,20	
3.3.90.30.39.05.00.00.2076 LONAS E PASTILHAS DE FREIO				440,72	
3.3.90.30.39.99.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				27.396,19	
3.3.90.30.42.00.00.00.2076 FERRAMENTAS				9.023,79	
3.3.90.30.44.00.00.00.2076 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				1.106,52	
3.3.90.30.50.00.00.00.2076 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				450,00	
3.3.90.30.54.00.00.00.2076 MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS				4.095,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				93,60	
3.3.90.30.99.99.00.00.2076 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO				93,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.2076 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 7

Entidade : SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.02 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17 Saneamento	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17.122 Administração Geral	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024.2.102 Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	2.569.500,00	0,00	2.569.500,00	2.469.225,15	100.274,85
3.3.90.39.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.000,00	0,00	640.000,00	633.713,41	6.286,59
3.3.90.39.11.00.00.00.2076 LOCAÇÃO DE SOFTWARES				25.806,30	
3.3.90.39.16.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				9.715,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.				18.846,10	
3.3.90.39.19.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				17.865,00	
3.3.90.39.19.04.00.00.2076 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				12.665,00	
3.3.90.39.19.05.00.00.2076 SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR				5.000,00	
3.3.90.39.19.99.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC				200,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.2076 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				3.400,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.2076 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				2.000,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				470.564,90	
3.3.90.39.43.99.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM				470.564,90	
3.3.90.39.51.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				32.203,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				4.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.2076 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				7.188,65	
3.3.90.39.63.01.00.00.2076 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				7.188,65	
3.3.90.39.69.00.00.00.2076 SEGUROS EM GERAL				2.691,35	
3.3.90.39.69.03.00.00.2076 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				2.691,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				39.433,11	
3.3.90.39.99.99.00.00.2076 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				39.433,11	
3.3.90.47.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00	0,00	3.500,00	889,46	2.610,54
3.3.90.47.10.00.00.00.2076 TAXAS				889,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	161.500,00	0,00	161.500,00	159.932,00	1.568,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.500,00	0,00	161.500,00	159.932,00	1.568,00
4.4.90.52.04.00.00.00.2076 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				41.500,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.2076 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				7.590,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				7.310,00	



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Janeiro a Dezembro
Página 8

Entidade : SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.02 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17 Saneamento	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17.122 Administração Geral	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.619.900,00	0,00	2.619.900,00	2.499.724,91	120.175,09
30.02.17.122.0024.2.102 Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	2.569.500,00	0,00	2.569.500,00	2.469.225,15	100.274,85
4.4.90.52.52.00.00.00.2076 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				80.732,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				22.800,00	
4.4.90.52.99.99.00.00.2076 DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES				22.800,00	
30.02.17.122.0024.2.104 Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	50.400,00	0,00	50.400,00	30.499,76	19.900,24
3.3.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	41.400,00	0,00	41.400,00	30.499,76	10.900,24
3.3.90.30.00.00.00.00.2076 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.377,30	622,70
3.3.90.30.24.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				1.450,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				1.927,30	
3.3.90.30.99.99.00.00.2076 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO				1.927,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.400,00	0,00	37.400,00	27.122,46	10.277,54
3.3.90.39.16.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				3.030,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				120,00	
3.3.90.39.19.04.00.00.2076 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				120,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				18.000,00	
3.3.90.39.43.99.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM				18.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				5.972,46	
3.3.90.39.99.99.00.00.2076 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				5.972,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3002.17.511 Saneamento Básico Rural	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30.02.17.511.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30.02.17.511.0024.1.021 Ampliação e Melhorias do Sistema de Água Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 9

Entidade : SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.02 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17 Saneamento	2.624.400,00	0,00	2.624.400,00	2.499.724,91	124.675,09
3002.17.511 Saneamento Básico Rural	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30.02.17.511.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30.02.17.511.0024.1.025 Construção Unidades Elevação de Água Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3002.17.512 Saneamento Básico Urbano	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
30.02.17.512.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
30.02.17.512.0024.1.022 Ampliações e Melhorias do Sistema de Água Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30.02.17.512.0024.1.023 Construção de Unidades Filtrantes p/o Sistema Captação de Água Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30.02.17.512.0024.1.024 Construção de Unidades de Elevação de Água Urbano	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
30.03 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17 Saneamento	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17.122 Administração Geral	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024.2.103 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
3.1.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	558.000,00	0,00	558.000,00	531.522,83	26.477,17
3.1.90.04.00.00.00.00.2076 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0,00	15.000,00	10.221,80	4.778,20
3.1.90.11.00.00.00.00.2076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.000,00	0,00	462.000,00	448.268,87	13.731,13
3.1.90.11.01.00.00.00.2076 VENCIMENTOS E SALÁRIOS				300.515,05	
3.1.90.11.01.01.00.00.2076 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				300.515,05	



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 10

Entidade : SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.03 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17 Saneamento	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17.122 Administração Geral	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024.2.103 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
3.1.90.11.31.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS				11.292,30	
3.1.90.11.31.02.00.00.2076 VENCIMENTO COMIS. - DETENTORES DE CARGO PERMANENT				11.292,30	
3.1.90.11.33.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				25.214,65	
3.1.90.11.37.00.00.00.2076 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				46.980,71	
3.1.90.11.43.00.00.00.2076 13º SALÁRIO				46.709,15	
3.1.90.11.44.00.00.00.2076 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				7.798,91	
3.1.90.11.45.00.00.00.2076 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				9.758,10	
3.1.90.13.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.233,15	766,85
3.1.90.13.02.00.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				2.233,15	
3.1.90.16.00.00.00.00.2076 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.000,00	0,00	78.000,00	70.799,01	7.200,99
3.1.90.16.44.00.00.00.2076 HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				70.799,01	
3.1.91.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	46.000,00	0,00	46.000,00	35.324,96	10.675,04
3.1.91.13.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00	0,00	46.000,00	35.324,96	10.675,04
3.1.91.13.03.00.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				35.324,96	
3.1.91.13.03.01.00.00.2076 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				35.324,96	
3.3.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	457.500,00	0,00	457.500,00	447.439,41	10.060,59
3.3.90.14.00.00.00.00.2076 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	1.706,00	4.294,00
3.3.90.14.14.00.00.00.2076 DIÁRIAS NO PAÍS				1.706,00	
3.3.90.14.14.01.00.00.2076 SERVIDORES EFETIVOS				1.706,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.2076 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	0,00	160.000,00	157.671,76	2.328,24
3.3.90.30.19.00.00.00.2076 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				240,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				100.990,68	
3.3.90.30.25.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.503,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.2076 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				2.004,20	
3.3.90.30.28.00.00.00.2076 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				6.278,24	
3.3.90.30.39.00.00.00.2076 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				43.777,02	
3.3.90.30.39.01.00.00.2076 PNEUS				13.174,00	



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 11

Entidade : SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.03 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17 Saneamento	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17.122 Administração Geral	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024.2.103 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
3.3.90.30.39.99.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				30.603,02	
3.3.90.30.42.00.00.00.2076 FERRAMENTAS				2.622,22	
3.3.90.30.99.00.00.00.2076 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				256,40	
3.3.90.30.99.99.00.00.2076 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO				256,40	
3.3.90.33.00.00.00.00.2076 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.000,00	0,00	288.000,00	287.719,55	280,45
3.3.90.39.16.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				39.440,60	
3.3.90.39.17.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.				722,25	
3.3.90.39.19.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				2.507,66	
3.3.90.39.19.03.00.00.2076 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CAMBAGEM				140,00	
3.3.90.39.19.04.00.00.2076 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				1.220,00	
3.3.90.39.19.99.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC				1.147,66	
3.3.90.39.21.00.00.00.2076 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS				5.587,61	
3.3.90.39.43.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				150.000,00	
3.3.90.39.43.99.00.00.2076 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DAADM				150.000,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.2076 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS				20.463,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.2076 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS				5.956,25	
3.3.90.39.63.01.00.00.2076 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				5.956,25	
3.3.90.39.69.00.00.00.2076 SEGUROS EM GERAL				4.096,98	
3.3.90.39.69.03.00.00.2076 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				4.096,98	
3.3.90.39.99.00.00.00.2076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				58.945,20	
3.3.90.39.99.99.00.00.2076 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				58.945,20	
3.3.90.47.00.00.00.00.2076 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	0,00	1.500,00	342,10	1.157,90
3.3.90.47.10.00.00.00.2076 TAXAS				342,10	
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	39.487,00	0,00	39.487,00	21.068,00	18.419,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.487,00	0,00	39.487,00	21.068,00	18.419,00



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Indireta -

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro a Dezembro

Página 12

Entidade : SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.03 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17 Saneamento	1.104.487,00	0,00	1.104.487,00	1.035.355,20	69.131,80
3003.17.122 Administração Geral	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024 SANEAMENTO BÁSICO	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
30.03.17.122.0024.2.103 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	1.100.987,00	0,00	1.100.987,00	1.035.355,20	65.631,80
4.4.90.52.30.00.00.00.2076 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				21.068,00	
3003.17.511 Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30.03.17.511.0024 SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30.03.17.511.0024.1.030 Construção da Rede Coletora de Esgoto Rural	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3003.17.512 Saneamento Básico Urbano	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
30.03.17.512.0024 SANEAMENTO BÁSICO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
30.03.17.512.0024.1.027 Construção da Rede Coletora de Esgoto	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
30.03.17.512.0024.1.028 Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
30.03.17.512.0024.1.029 Reforma da Lagoa Anaeróbica de Esgoto	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.2076 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.2076 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
30.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
3099.99 Reserva de Contingência	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
3099.99.999 Reserva de Contingência	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
30.99.99.999.9999 Reserva de Contingência	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
30.99.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
9.9.99.00.00.00.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
9.9.99.99.00.00.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
9.9.99.99.99.00.00.00.1999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	0,00	56.613,00	0,00	56.613,00
Total por Entidade:	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57
Total Geral:	5.661.300,00	0,00	5.661.300,00	5.252.583,43	408.716,57

Jaguariaíva, 27/01/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES		5.651.300,00	5.651.300,00	5.345.101,96	-306.198,04	
Receita Patrimonial		58.800,00	58.800,00	74.067,90	15.267,90	
Receitas de Valores Mobiliários		58.800,00	58.800,00	74.067,90	15.267,90	
Receita de Serviços		4.977.000,00	4.977.000,00	5.133.772,95	156.772,95	
Outras Receitas Correntes		615.500,00	615.500,00	137.261,11	-478.238,89	
Multas e Juros de Mora		91.000,00	91.000,00	110.093,32	19.093,32	
Indenizações e Restituições		4.500,00	4.500,00	3.995,05	-504,95	
Receita da Dívida Ativa		519.000,00	519.000,00	8.822,33	-510.177,67	
Receitas Correntes Diversas		1.000,00	1.000,00	14.350,41	13.350,41	
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
Alienação de Bens		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
Alienação de Bens Móveis		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		5.661.300,00	5.661.300,00	5.345.101,96	-316.198,04	
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		5.661.300,00	5.661.300,00	5.345.101,96	-316.198,04	
DÉFICIT (IV)		-	-	-	-	
TOTAL (V) = (III + IV)		5.661.300,00	5.661.300,00	5.345.101,96	-316.198,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00				
Superávit Financeiro		0,00				
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTE	4.260.200,00	5.123.700,00	4.532.761,03	4.334.507,35	4.114.301,01	590.938,97
Pessoal e Encargos Sociais	3.028.900,00	2.833.900,00	2.324.716,93	2.324.716,93	2.318.478,88	509.183,07
Outras Despesas Correntes	1.231.300,00	2.289.800,00	2.208.044,10	2.009.790,42	1.795.822,13	81.755,90
DESPESA DE CAPITAL	1.002.487,00	258.987,00	218.854,38	218.854,38	218.359,38	40.132,62
Investimentos	1.002.487,00	258.987,00	218.854,38	218.854,38	218.359,38	40.132,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00
DESPESAS CORRENTE	342.000,00	222.000,00	160.839,28	160.839,28	160.511,33	61.160,72
Pessoal e Encargos Sociais	342.000,00	222.000,00	160.839,28	160.839,28	160.511,33	61.160,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.661.300,00	5.661.300,00	4.912.454,69	4.714.201,01	4.493.171,72	748.845,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.661.300,00	5.661.300,00	4.912.454,69	4.714.201,01	4.493.171,72	748.845,31
SUPERÁVIT (IX)	-	-	432.647,27			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.661.300,00	5.661.300,00	5.345.101,96	4.714.201,01	4.493.171,72	316.198,04

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	5.345.101,96	Despesa Orçamentária (VII)	4.912.454,69
Ordinária	5.342.193,66	Ordinária	4.912.454,69
Vinculada	2.908,30		
Receitas de Alienação de Ativos	2.908,30		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	35.245,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	35.245,53
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	954.195,08	Pagamentos Extraorçamentários (X)	850.281,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	198.253,68	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	209,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	221.029,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	464,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	183,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	535.767,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	464,19	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	209.709,92
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	534.264,52	RP PROCESSADOS PAGOS	104.130,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	469.475,14	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	970.790,66
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	417.201,82	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	464.952,48
BANCO C/ MOVIMENTO	1.065,57	BANCO C/ MOVIMENTO	450.859,32
BANCOS C/ VINCULADAS	6.785,01	BANCOS C/ VINCULADAS	7.005,49
POUPANÇA	44.422,74	POUPANÇA	47.973,37
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	6.768.772,18	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	6.768.772,18
Jaguariaíva, 23/01/2016			
JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO	REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM		
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3	DIRETOR PRESIDENTE		

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.306.770,99	PASSIVO CIRCULANTE	233.948,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	970.790,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.566,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	343.309,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	213.519,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-7.328,92	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.445,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.232.579,91	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.418,21
IMOBILIZADO	5.232.579,90	TOTAL DO PASSIVO	233.948,90
INTANGÍVEL	0,01		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.057.406,80
		RESULTADOS ACUMULADOS	1.247.995,20
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	591.477,55
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	656.517,65
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.305.402,00
TOTAL	6.539.350,90	TOTAL	6.539.350,90

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	972.284,07	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	233.948,90
ATIVO CIRCULANTE	972.284,07	PASSIVO CIRCULANTE	233.948,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	970.790,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.566,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.493,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	213.519,30
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.445,39
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	972.284,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.418,21
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	198.253,68
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	73.303,51
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	505.506,09
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	5.567.066,83		
ATIVO CIRCULANTE	334.486,92		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	343.309,25		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-8.822,33		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.232.579,91		
IMOBILIZADO	5.232.579,90		
INTANGÍVEL	0,01		

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		5.567.066,83	
SALDO PATRIMONIAL		6.033.844,81	
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			2.604.630,13
TOTAL	0,00	TOTAL	2.604.630,13
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Jaguariaíva, 23/01/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

	ESTADO DO PARANÁ	Exercício de 2015
	SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
	Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Página: 1/1
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
		Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5.336.279,63
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		5.133.772,95
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.133.772,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		178.926,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA		105.130,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		73.796,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.579,92
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		271,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		23.308,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.744.802,08
PESSOAL E ENCARGOS		2.519.672,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.370.660,35
ENCARGOS PATRONAIS		247.924,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		901.087,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.168.719,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		790.030,33
SERVIÇOS		1.378.688,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		35.245,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		35.245,53
TRIBUTÁRIAS		1.879,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.879,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.285,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		19.285,14
Resultado Patrimonial do Período		591.477,55

Jaguariaíva, 23/01/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas

Exercício 2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	394.781,10	0,00	313.840,04	80.941,06
Restos a Pagar Não Processados	287.513,43	0,00	209.709,92	77.803,51
Restos a Pagar Processados	107.267,67	0,00	104.130,12	3.137,55
DEPÓSITOS	6.785,01	534.264,52	535.767,47	5.282,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA DE PAI	3.804,67	64.061,39	67.530,53	335,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TERCEIROS	0,00	814,11	814,11	0,00
INSS	0,00	12.127,42	12.127,42	0,00
ISS	416,60	6.685,35	6.601,47	500,48
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	2.231,84	24.876,41	23.256,59	3.851,66
PENSÃO ALIMENTICIA - MAURICIO	0,00	1.551,90	1.551,90	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SEBASTIÃO	0,00	4.201,77	4.201,77	0,00
RETENÇÕES - SEGURO DE VIDA	0,00	6.946,72	6.946,72	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS CEF	331,90	246.658,81	246.658,81	331,90
RETENÇÕES - SINDICATOS SINDISERV CONV	0,00	3.186,47	3.186,47	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS SINDISERV MENSAL	0,00	2.642,84	2.380,35	262,49
SERVIDOR ATIVO	0,00	160.511,33	160.511,33	0,00
TOTAL GERAL	401.566,11	534.264,52	849.607,51	86.223,12

Jaguariaíva, 23/01/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO

CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

DIRETOR PRESIDENTE

Jaguariaíva, 23/01/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguaraiá - PR				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
R\$ 1,00				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial		—		5.661.300,00
Previsão Atualizada		—		5.661.300,00
Receitas Realizadas		845.314,30		5.345.101,96
Déficit Orçamentário		—		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—		0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial		—		5.661.300,00
Créditos Adicionais		—		0,00
Dotação Atualizada		—		5.661.300,00
Despesas Empenhadas		1.032.194,48		5.252.583,43
Despesas Executadas		1.122.430,21		5.252.583,43
Liquidadas		1.122.430,21		5.061.092,81
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—		191.490,62
Superavit Orçamentário		—		92.518,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.032.194,48		5.252.583,43
Despesas Executadas		1.122.430,21		5.252.583,43
Liquidadas		1.122.430,21		5.061.092,81
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—		191.490,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				5.345.101,96
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00		0,00
Liquidadas		0,00		0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-101.892,28	0,00
Resultado Primário		0,00	18.722,09	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	287.513,43	0,00	214.209,92	73.303,51
EXECUTIVO	287.513,43	0,00	214.209,92	73.303,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.267,67	0,00	104.130,12	3.137,55
EXECUTIVO	107.267,67	0,00	104.130,12	3.137,55
TOTAL:	394.781,10	0,00	318.340,04	76.441,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Empenhadas		0,00		

Município de Jaguaraiá - PR				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
R\$ 1,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		218.854,38	40.132,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	10.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Município de Jaguariaíva - PR - Poder Executivo
SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.825.684,95	0,00	
Pessoal Ativo	2.825.684,95	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.825.684,95	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.825.684,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.345.101,96	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		52,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		2.886.355,06	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		2.742.037,31	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		2.597.719,55	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO, Data da emissão 27/01/2016 e hora de emissão 13:46:13:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.			

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2015			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	363.674,68	564.942,31	465.566,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	469.475,14	631.426,59	504.775,06
Demais Haveres Financeiros	1.467,21	1.467,21	1.493,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	107.267,67	67.951,49	40.701,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-363.674,68	-564.942,31	-465.566,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.933.728,27	5.287.950,82	5.345.101,96
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-7,37%	-10,68%	-8,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	5.920.473,92	6.345.540,98	6.414.122,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.328.426,53	5.710.986,89	5.772.710,12
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

Continuação 2/2

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.785,01	3.415,16	73.939,20
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.203,43	696.073,28	264.794,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	4.933.728,27	5.287.950,82	5.345.101,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.085.420,22	1.163.349,18	1.175.922,43

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

		Município de Jaguariaíva - PR - Poder Executivo SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Abertura de Crédito		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Derivadas de PPP		0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas		0,00	0,00
Antecipação de Receita		0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Outras Operações de Crédito		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
De Tributos		0,00	0,00
De Contribuições Sociais		0,00	0,00
Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		5.345.101,96	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS		855.216,31	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		374.157,14	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00	0,00

		MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Receitas de Alienação de Ativos	43.368,57	0,00	43.368,57
Retenções em caráter consignatório	7.005,49	73.939,20	(66.933,71)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	50.374,06	73.939,20	(23.565,14)
SAMAE	454.401,00	113.869,02	340.531,98
SUPERAVIT	0,00	136,00	(136,00)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	454.401,00	114.005,02	340.395,98
TOTAL (III) = (I + II)	504.775,06	187.944,22	316.830,84
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE: Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
SAMAE	3.137,55	37.563,96	73.167,51	125.217,72	340.531,98	0,00	
SUPERAVIT	0,00	0,00	136,00	0,00	(136,00)	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	3.137,55	37.563,96	73.303,51	125.217,72	340.395,98	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.137,55	37.563,96	73.303,51	125.217,72	340.395,98	0,00	



Município de Jaguariaíva - PR - Poder Executivo
SERVICO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.825.684,95	52,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		2.886.355,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		2.742.037,31	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		-465.566,96	-8,71%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.414.122,35	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.175.922,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		855.216,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		374.157,14	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		125.217,72	0,00



Município de Jaguariaíva - PR
SERVICO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)		R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.661.300,00	5.661.300,00	845.314,30	14,93	5.345.101,96	94,41	316.198,04
RECEITAS CORRENTES	5.651.300,00	5.651.300,00	845.314,30	14,96	5.345.101,96	94,58	306.198,04
RECEITA PATRIMONIAL	58.800,00	58.800,00	11.664,55	19,84	74.067,90	125,97	-15.267,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	58.800,00	58.800,00	11.664,55	19,84	74.067,90	125,97	-15.267,90
RECEITA DE SERVIÇOS	4.977.000,00	4.977.000,00	817.560,33	16,43	5.133.772,95	103,15	-156.772,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.500,00	615.500,00	16.089,42	2,61	137.261,11	22,30	478.238,89
MULTAS E JUROS DE MORA	91.000,00	91.000,00	13.222,58	14,53	110.093,32	120,98	-19.093,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	4.500,00	248,46	5,52	3.995,05	88,78	504,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	519.000,00	519.000,00	276,15	0,05	9.822,33	1,70	519.177,67
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	2.342,23	234,22	14.350,41	1.435,04	-13.350,41
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.661.300,00	5.661.300,00	845.314,30	14,93	5.345.101,96	94,41	316.198,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.661.300,00	5.661.300,00	845.314,30	14,93	5.345.101,96	94,41	316.198,04
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	5.661.300,00	5.661.300,00	845.314,30	14,93	5.345.101,96	94,41	316.198,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.319.300,00	5.439.300,00	990.434,59	5.064.763,65	374.536,35	1.080.670,32	4.873.273,03	566.026,97	4.835.709,07	191.490,62
DESPESAS CORRENTES	4.260.200,00	5.123.700,00	931.871,59	4.845.909,27	277.790,73	1.022.107,32	4.654.418,65	469.281,35	4.616.854,69	191.490,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.028.900,00	2.833.900,00	533.018,32	2.637.865,17	196.034,83	533.018,32	2.637.865,17	196.034,83	2.637.865,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.231.300,00	2.289.800,00	398.853,27	2.208.044,10	81.755,90	489.089,00	2.016.553,48	273.246,52	1.978.989,52	191.490,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.002.487,00	258.987,00	58.563,00	218.854,38	40.132,62	58.563,00	218.854,38	40.132,62	218.854,38	0,00
INVESTIMENTOS	1.002.487,00	258.987,00	58.563,00	218.854,38	40.132,62	58.563,00	218.854,38	40.132,62	218.854,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	56.613,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	56.613,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	34.180,22	41.759,89	187.819,78	34.180,22	187.819,78	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.661.300,00	5.661.300,00	1.032.194,48	5.252.583,43	408.716,57	1.122.430,21	5.061.092,81	600.207,19	5.211.348,63	191.490,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.661.300,00	5.661.300,00	1.032.194,48	5.252.583,43	408.716,57	1.122.430,21	5.061.092,81	600.207,19	0,00	191.490,62
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	284.009,15	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.661.300,00	5.661.300,00	1.032.194,48	5.252.583,43	—	1.122.430,21	5.345.101,96	—	5.023.528,85	191.490,62

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	34.180,22	41.759,89	187.819,78	34.180,22	187.819,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	34.180,22	41.759,89	187.819,78	34.180,22	187.819,78	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	34.180,22	41.759,89	187.819,78	34.180,22	187.819,78	0,00

FONTE:



Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.319.300,00	5.439.300,00	990.434,59	5.064.763,65	96,42	374.536,35	1.080.670,32	4.873.273,03	96,29	566.026,97	191.490,62
Saneamento	5.201.387,00	5.321.387,00	990.434,59	5.003.463,65	95,26	317.923,35	1.067.494,11	4.819.871,48	95,23	501.515,52	183.592,17
Administração Geral	4.556.387,00	5.313.387,00	990.434,59	5.003.463,65	95,26	309.923,35	1.067.494,11	4.819.871,48	95,23	493.515,52	183.592,17
Saneamento Básico Rural	170.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	475.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	61.300,00	61.300,00	0,00	61.300,00	1,17	0,00	13.176,21	53.401,55	1,06	7.898,45	7.898,45
Outros Encargos Especiais	61.300,00	61.300,00	0,00	61.300,00	1,17	0,00	13.176,21	53.401,55	1,06	7.898,45	7.898,45
Reserva de Contingência	56.613,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00
Reserva de Contingência	56.613,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	3,58	34.180,22	41.759,89	187.819,78	3,71	34.180,22	0,00
Saneamento	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	3,58	34.180,22	41.759,89	187.819,78	3,71	34.180,22	0,00
Administração Geral	342.000,00	222.000,00	41.759,89	187.819,78	3,58	34.180,22	41.759,89	187.819,78	3,71	34.180,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.661.300,00	5.661.300,00	1.032.194,48	5.252.583,43	100,00	408.716,57	1.122.430,21	5.061.092,81	100,00	600.207,19	191.490,62

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Jaguariaíva

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	463.040,26	407.336,94	583.151,63	442.294,73	472.508,49	433.302,39	426.700,14	412.666,57	385.704,08	473.082,43	403.134,39	442.179,91		5.345.101,96
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	4.517,15	4.603,80	6.641,74	6.680,24	6.631,73	7.160,36	6.961,83	6.827,46	6.415,83	7.080,31	6.464,05	5.275,21		75.259,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita serviços	448.047,71	394.864,43	563.137,90	423.941,61	462.566,19	415.253,23	404.364,63	396.335,33	370.245,04	456.002,73	389.290,25	428.546,23		5.142.595,28
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências LC 61/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	10.475,40	7.868,71	13.371,99	11.672,88	13.310,57	10.888,80	15.373,68	9.503,78	9.043,21	9.999,39	7.380,09	8.358,47		127.246,97
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	463.040,26	407.336,94	583.151,63	442.294,73	472.508,49	433.302,39	426.700,14	412.666,57	385.704,08	473.082,43	403.134,39	442.179,91		5.345.101,96



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	363.674,68	680.482,78	465.566,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	469.475,14	746.313,86	504.775,06
Demais Haveres Financeiros	1.467,21	1.467,21	1.493,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	107.267,67	67.298,29	40.701,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-363.674,68	-680.482,78	-465.566,96
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-363.674,68	-680.482,78	-465.566,96

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR	214.915,82	-101.892,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.592.900,00	5.271.305,52	4.871.986,91
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	400,00	271,46	21,15
Receita Patrimonial	58.800,00	74.067,90	61.762,51
(-) Aplicações Financeiras	58.400,00	73.796,44	61.741,36
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.592.500,00	5.271.034,06	4.871.965,76
Dívida Ativa	519.000,00	8.822,33	270.565,08
Diversas Receitas Correntes	5.073.500,00	5.262.211,73	4.601.400,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	37.331,28
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	37.331,28
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.592.900,00	5.271.305,52	4.871.986,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.345.700,00	5.033.729,05	4.834.981,27	4.842.238,43	4.554.339,68	191.490,62	280.641,59
Pessoal e Encargos Sociais	3.055.900,00	2.825.684,95	2.584.517,15	2.825.684,95	2.584.517,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.289.800,00	2.208.044,10	2.250.464,12	2.016.553,48	1.969.822,53	191.490,62	280.641,59



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.345.700,00	5.033.729,05	4.834.981,27	4.842.238,43	4.554.339,68	191.490,62	280.641,59
Outras Despesas Correntes	2.289.800,00	2.208.044,10	2.250.464,12	2.016.553,48	1.969.822,53	191.490,62	280.641,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.345.700,00	5.033.729,05	4.834.981,27	4.842.238,43	4.554.339,68	191.490,62	280.641,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	258.987,00	218.854,38	211.449,24	218.854,38	211.449,24	0,00	0,00
Investimentos	258.987,00	218.854,38	211.449,24	218.854,38	211.449,24	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	258.987,00	218.854,38	211.449,24	218.854,38	211.449,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	56.613,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.661.300,00	5.252.583,43	5.046.430,51	5.061.092,81	4.765.788,92	191.490,62	280.641,59
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	

FONTE:



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 de 2016

TIPO: Pregão Menor Preço
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NOS SETORES: SECRETARIA, ADMINISTRATIVO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 15/02/2016 às 14h:30min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal sita à Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Câmara Municipal de Jaguariaíva: <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/>, através de solicitação pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br ou retirar pessoalmente no setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 22/01/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3 de 2016

TIPO: Pregão Menor Preço
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE AUDIO E VIDEO STREAMING PARA INTERNET.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 12/02/2016 a partir das 14h:30min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal - Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site da Câmara Municipal de Jaguariaíva: <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/>, através de solicitação pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br ou retirar pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 29/01/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: SUPREMA SERVICE LTDA - CNPJ: 12.110.767/0001-52 - End.: Rodovia Pangot de Souza, PR 192, s/n sala 3 e 4 - CEP: 84990-000 - Km 220
Modalidade: Pregão Presencial nº 5/2015
Objeto: Adita-se ao valor inicialmente contratado o percentual de 15,07%, adicionando um total de 4.136 horas de prestação de Serviços Gerais para a sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.
Valor do Aditivo: 31.020,00 (trinta e um mil e vinte Reais)

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício

Fiscal Contrato
Nome do fiscal
MARCOS ANTONIO RUTH

Jaguariaíva, 20/01/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: SCHERMAK COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - ME - CNPJ: 05.091.450/0001-50 - End.: Rua Fagundes Varela, 1560 - CEP: 82020010
Modalidade: Pregão nº 10/2015
Objeto: Adita-se ao valor inicialmente contratado o percentual de 14,58%, adicionando um total de 26.250 cópias para atender as necessidades dos setores: Financeiro, Jurídico e Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.
Valor do Aditivo: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Jaguariaíva, 11/01/2016.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	76.018,66	31.249,01	104.130,12	-	3.137,55	6.871,84	280.641,59	214.209,92	214.209,92	-	73.303,51	76.441,06
EXECUTIVO	76.018,66	31.249,01	104.130,12	0,00	3.137,55	6.871,84	280.641,59	214.209,92	214.209,92	0,00	73.303,51	76.441,06
SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO	76.018,66	31.249,01	104.130,12	0,00	3.137,55	6.871,84	280.641,59	214.209,92	214.209,92	0,00	73.303,51	76.441,06
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESG.	76.018,66	31.249,01	104.130,12	0,00	3.137,55	6.871,84	280.641,59	214.209,92	214.209,92	0,00	73.303,51	76.441,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II):	76.018,66	31.249,01	104.130,12	0,00	3.137,55	6.871,84	280.641,59	214.209,92	214.209,92	0,00	73.303,51	76.441,06

FONTE:

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.501.227,79	
Pessoal Ativo	2.501.227,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.501.227,79	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	70.062.972,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.501.227,79	3,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.203.778,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.993.589,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.783.400,52	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-d)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(d)+(e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(d)+(e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa						
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Controle do Total de Disponibilidade de Caixa		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)+(d)+(e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	29.217,80			29.217,80			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	106.695,48					106.695,48	
TOTAL (III) = (I) + (II)	135.913,08						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹							



SICONFI

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	70.062.972,73

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.501.227,19	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%=>	4.203.778,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%=>	3.993.589,45	5,70
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	106.695,48	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1	Assinatura: 2	Assinatura: 3
Digitally signed by FABRICIO ZIEMER DA CRUZ:02671272944 Date: 2016.01.22 13:04:48 BRST Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR	Digitally signed by NELCI FONSECA CURSINO:80838871968 Date: 2016.01.26 16:10:49 BRST Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR	Digitally signed by ADILSON PASSOS FELIX:00391474952 Date: 2016.01.26 16:15:16 BRST Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguariaíva - PR

JAGUARIAÍVA EM AÇÃO.

PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



VOCÊ PRECISA AJUDAR A ACABAR COM A DENGUE!



Caixas d'água, cisternas e poços. Mantenha sempre bem tampados e com o ladrão telado.



Evite o uso dos pratinhos nos vasos de plantas. Se não for possível, escorra a água e coloque areia até a borda.



Não deixe acumular entulhos e lixo no quintal.



Não deixe acumular água da chuva sobre a laje.



Feche sempre os sacos plásticos que contenham lixo dentro.



Guarde pneus velhos sempre em lugares cobertos e abrigados da chuva.



Coloque no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha as lixeiras sempre fechadas.



Sempre esvazie e lave os recipientes usados para armazenar água.



Guarde tambores, barris ou tonéis sempre vedados e abrigados em locais fechados.



Lave sempre com água e sabão a bandeja externa da geladeira.



Verifique se as calhas não estão entupidas.



Guarde sempre as garrafas e baldes de cabeça para baixo.

